



Diário Oficial

Nº 11.536 - Ano XLVI

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.398 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU JARDIM FLORENCE.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU Jardim Florence passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS-CEU JARDIM FLORENCE

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º O Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º O CEU foi idealizado conjuntamente pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego e integra em um mesmo espaço físico, programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

Art. 4º O CEU é composto por espaços que têm como objetivo potencializar a intersectorialidade das políticas públicas implementadas no Município, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.

Art. 5º O CEU é mantido pela Prefeitura Municipal de Campinas e reger-se-á por este Regimento e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO

Art. 6º A gestão do CEU será feita de forma compartilhada, a partir da constituição de Conselho Gestor tripartite com poder deliberativo e mandato bianual.

Parágrafo único. Cada conselheiro poderá ser reconduzido por mais 2 (dois) anos.

Art. 7º O Conselho de Gestão Compartilhada será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU e Poder Público do Município.

Art. 8º O Conselho de Gestão Compartilhada será instituído e regido por Estatuto próprio.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O CEU funcionará diariamente, das 6h00 às 21h00.

§ 1º O horário de funcionamento deve ser condizente com a disponibilidade da população em utilizar o equipamento, incluindo a população de trabalhadores e estudantes com disponibilidade para frequentar o equipamento em horários noturnos ou aos fins de semana.

§ 2º Os serviços e os espaços funcionarão nos seguintes horários:

I - teatro: de terça-feira a domingo, das 9h00 às 21h00;

II - biblioteca: de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 21h00 e aos sábados até as 12h00;

III - telecentro: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 17h00;

IV - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 17h00;

V - CAD: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 17h00;

VI - quadra poliesportiva: de segunda-feira a domingo, das 8h00 às 21h00.

Art. 10. Qualquer pessoa pode ter acesso e circular pelo CEU durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços, dos equipamentos e das atividades realizadas.

§ 1º É proibida a circulação de bicicletas, motocicletas e similares no espaço de uso coletivo, excetuando-se as áreas destinadas ao estacionamento e bicicletário.

§ 2º A prática de *skateboarding* fica restrita ao espaço reservado para tal.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 11. As informações sobre a gestão do CEU, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Conselho Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Conselho Gestor ficarão disponíveis na *internet* para consulta pública.

Art. 12. A programação do CEU, com informações sobre eventos, cursos e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU e no site ou blog do Município, se houver.

§ 1º As atividades da programação deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Gestão.

§ 2º Em casos de sobreposição de utilização do espaço, será dada preferência aos eventos organizados por moradores e/ou instituições da região noroeste.

§ 3º As Secretarias de Cultura, Assistência Social e Segurança Alimentar e Esportes e Lazer possuem assento fixo no Conselho de Gestão e poderão, a qualquer momento, criar demanda referente a ações, eventos e programas de governo federal, estadual e municipal, apenas informando ao Conselho Gestor, quando houver tempo hábil.

§ 4º Outras situações deverão ser apresentadas para discussão no Conselho Gestor.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES

Art. 13. As atividades do CEU serão abertas ao público e gratuitas.

§ 1º Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.

§ 2º Em caso de eventos como feiras, shows e festas poderá haver venda de alimentos e produtos, exceto bebidas alcoólicas, sendo vedada a cobrança de entrada em tais eventos.

§ 3º Essas vendas apenas poderão ser permitidas para participantes de programas de geração de renda, cooperativas, grupos associativos e entidades socioassistenciais que desenvolvam suas atividades na região do Campo Grande, salvo autorização da Administração Pública e referendadas pelo Conselho Gestor.

§ 4º Tais instituições deverão apresentar documentação comprobatória de funcionamento e desenvolvimento de atividades, conforme § 3º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DOS ESPAÇOS

Art. 14. Os espaços do CEU são de acesso público e de uso comunitário, destinados a atividades específicas, de acordo com sua natureza:

I - cineteatro: espaço destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações de artes da cena, corporais, circo e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação, palestras e oficinas;

II - biblioteca: espaço destinado ao atendimento, por meio de seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura;

III - laboratório multimídia (Telecentro): espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e *internet*, bem como com o uso livre em horários em que não esteja destinado a atividades de formação;

IV - sala multiuso: espaço destinado à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações de artes da cena, corporais, circo e musicais;

V - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, considerando o limite de atuação da unidade local do CRAS;

VI - quadra poliesportiva e quadra de vôlei de praia (areia): espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários em que não estejam sendo realizadas atividades programadas;

VII - pista de skate: espaço destinado à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;

VIII - pista de caminhada: espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;

IX - parquinho: espaço destinado à recreação infantil;

X - áreas externas de uso comum: espaços destinados à convivência dos usuários do CEU;

XI - sala de múltiplo uso subdividida entre as Secretarias de Cultura e Esportes e Lazer, bem como uma sala anexa para a Assistência e uma sala para a Administração.

§ 1º Incluem-se nas atividades de que trata o inciso I deste artigo a exibição dos acervos do laboratório multimídia, biblioteca, cineclubes e outras produções locais.

§ 2º Incluem-se nas atividades de que trata o inciso III deste artigo a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõem o patrimônio cultural local.

§ 3º Os espaços do CEU poderão comportar ações e atividades complementares, além das atividades específicas de acordo com sua natureza, desde que estas estejam integradas aos seus distintos espaços e às políticas públicas a eles direcionadas.

§ 4º Considerando as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, as áreas destinadas ao atendimento do CRAS são de uso exclusivo, incluindo a sala do CAD.

§ 5º É vedada a realização de reunião, evento e/ou manifestação político-partidária e ecumênica, exceto se comprovado o interesse público e/ou comunitário e desde tal deliberação seja submetida à aprovação do Conselho de Gestão Compartilhada.

CAPÍTULO VII

DOS USUÁRIOS

Art. 15. Os usuários ou o público a ser atendido pelo CEU compreendem, prioritariamente, os moradores da região do Campo Grande.

Art. 16. São direitos dos usuários do CEU:

I - acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;

II - acesso à informação sobre gestão do equipamento;

III - participação nas atividades programadas.

Art. 17. São deveres dos usuários do CEU:

I - zelar, juntamente com o Conselho de Gestão e Administração Pública, pelo uso apropriado do equipamento;

II - acompanhar a administração do Conselho de Gestão, manifestando demanda da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pelo Conselho de Gestão Compartilhada mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por portarias, comunicados ou instruções complementares, quando necessário.

Art. 19. Este Regimento, devidamente aprovado pelo Conselho de Gestão Compartilhada, entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário de Assuntos Jurídicos

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário de Cultura

DÁRIO SAADI

Secretário de Esportes e Lazer

JANETE APARECIDA GEORGETTI VALENTE

Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2016/10/39212, em nome de Secretária Municipal de Cultura, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

MARIANA VILLELA JUABRE DE CAMPOS

Respondendo pelo Departamento de Consultoria Geral

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL**

EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

De: Janeth Zanetti - Prot. n.º 2011/10/36252

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 81 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 82, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei n.º 10887/04 (média salarial), à servidora **Janeth Zanetti**, matrícula n.º. 109.839-0, a partir de 1º de fevereiro de 2.017.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sonia Maria Fernandes Barboza - Prot. n.º 2016/10/27061

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º 10887/04, à servidora **Sonia Maria Fernandes Barboza**, matrícula n.º. 37.342-7, a partir de 1º de fevereiro de 2.017.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Waldir Gimenes Gonzalez - Prot. n.º 2016/25/1198

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º 10887/04, ao servidor **Waldir Gimenes Gonzalez**, matrícula n.º. 64.991-0, a partir de 1º de fevereiro de 2.017.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: D.P.S.S. (Ana Maria Henrique Castro) - Prot. n.º 2016/25/1430

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 38/39 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Ana Maria Henrique Castro**, matrícula n.º. 28.389-4, a partir de 1º de fevereiro de 2.017.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: D.P.S.S. (Jose Heraldo de Brito) - Prot. n.º 2016/25/1858

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **Jose Heraldo de Brito**, matrícula n.º. 95.020-3, a partir de 1º de fevereiro de 2.017.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Catarina Vaz de Lara - Prot. n.º 2017/25/87

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 15, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 16, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Maria Catarina Vaz de Lara**, a partir da data do óbito (28/12/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL**

EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

De: Maria das Dores Silva - Prot. n.º 2017/25/146

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Maria das Dores Silva**, a partir da data do óbito (01/01/2017), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL**

EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

De: Maria das Dores Silva - Prot. n.º 2017/25/146

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 13, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 14, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Maria das Dores Silva**, a partir da data do óbito (22/12/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Antônio Cardoso - Prot. n.º 2017/25/70

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 14, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 15, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Antônio Cardoso**, a partir da data do óbito (25/12/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: João Vitor Nascimento Villaça - Prot. n.º 2017/25/65

Assunto: Pensão Temporária.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 14, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 15, **DEFIRO** o pedido de pensão temporária ao filho menor **João Vitor Nascimento Villaça**, a partir da data do óbito (13/12/2016), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Protocolado n.º 16/10/25.555 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Habitação

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 464 a 481 e 482, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Habitação à fl. 497, de contratação direta da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB CAMPINAS, tendo por objeto a prestação de serviços especializados referentes ao Trabalho Social - PTS, a ser desenvolvido no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, junto aos beneficiários do empreendimento habitacional Residencial SIRIUS, na forma dos elementos técnicos acostados ao expediente, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 1.195.522,75 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme aprovado à fl. 66 pelo Comitê Gestor. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a devida formalização do contrato, consoante minuta já aprovada e acostada às fls. 354 a 365, empreendidas as modificações enumeradas às fls. 475 a 476, e a seguir, à Secretaria de Habitação para a adoção das demais providências pertinentes e acompanhamento.

Protocolado n.º 16/10/27.763 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Habitação

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 490 a 505 e 506, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Habitação à fl. 521, de contratação direta da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB CAMPINAS, tendo por objeto a prestação de serviços especializados referentes ao Trabalho Social - PTS, a ser desenvolvido no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, junto aos beneficiários do empreendimento habitacional Residencial Vila Abaeté, na forma dos elementos técnicos acostados ao expediente, pelo prazo de 15 (quinze) meses, contado a partir de sua assinatura, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 1.103.548,90 (Hum milhão, cento e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), conforme aprovado à fl. 67 pelo Comitê Gestor. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a devida formalização do contrato, consoante minuta já aprovada e acostada às fls. 394 a 405, empreendidas as modificações enumeradas às fls. 501 e 502, e a seguir, à Secretaria de Habitação para a adoção das demais providências pertinentes e acompanhamento.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO

SUSPENSÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Protocolos: 2016/18/00243, 2016/18/00244, 2016/18/00245, 2016/18/00246, 2016/18/00247, 2016/18/00248, 2016/18/00249 e 2016/18/00250.

Data de Entrada: 30/11/2016

Localização: Avenida Júlio de Mesquita, 571, Lote 002-UNI, Quarteirão 00130, Centro.

Natureza: Zona 18

Proprietário: Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Com fundamentos no artigo 17, § 3º, do Decreto Municipal n.º. 18.921, de 12 de novembro de 2015, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos proto-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

colados em epígrafe encontram-se suspensos para complementação da documentação solicitada pelos técnicos do GAPE.

Campinas, 07 de fevereiro de 2017
CRISTIANO FERREIRA DELING
 Secretário Executivo do GAPE

GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS - GAPE ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO GAPE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala de Reunião da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, 4º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Câmara Administrativa do Grupo de Análise de Projetos Específicos - GAPE com a seguinte pauta: **1 - Protocolo nº. 2016/18/00224 - Recurso Administrativo referente aos protocolos nº. 2016/18/00103, 2016/18/00104, 2016/18/00105, 2016/18/00106, 2016/18/00107, 2016/18/00108, 2016/18/00109 e 2016/18/00110 (Marcos Roberto Fontes).** **2 - Protocolo nº. 2016/18/00162 - Recurso Administrativo referente aos protocolos nº. 2016/18/00041, 2016/18/00042, 2016/18/00043, 2016/18/00044, 2016/18/00045, 2016/18/00046, 2016/18/00047 e 2016/18/00048 (Antônio Carlos Manca Ferreira).** **3 - Protocolos nº. 2016/18/00196, 2016/18/00197, 2016/18/00198, 2016/18/00199, 2016/18/00200, 2016/18/00201, 2016/18/00202, 2016/18/00203, 2016/10/34567 e 2016/10/34568 (União I - Campinas Construções SPE Ltda.).** **4 - Alterações no Decreto Municipal nº. 18.921, de 12 de novembro de 2015. 5 - Assuntos Diversos.** Sob a Presidência do Secretário Municipal de Gestão e Controle, **Thiago Sampaio Milani**, e composta pelos Secretários e Diretores Presidentes dos seguintes órgãos integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta a seguir: **Carlos Augusto Santoro** da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **Andréa Cristina de Oliveira Struchel** da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **Pedro Leone Luporini dos Santos** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Carlos José Barreiro** da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC, **Arly de Lara Rômeoda** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A. - SANASA. Dando início aos trabalhos passou-se às discussões dos itens da pauta: **1 - Protocolo nº. 2016/18/00224 - Recurso Administrativo referente aos protocolos nº. 2016/18/00103, 2016/18/00104, 2016/18/00105, 2016/18/00106, 2016/18/00107, 2016/18/00108, 2016/18/00109 e 2016/18/00110 (Marcos Roberto Fontes):** Os membros da Câmara Administrativa deliberaram pela suspensão do prazo de análise, com fulcro no artigo 17, § 1º, do Decreto Municipal nº. 18.921, de 12 de novembro de 2015, considerando a necessidade de estimar os valores das condicionantes impostas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação. As condicionantes da Saúde devem ser mais específicas, para isso será necessário que a SEINFRA nos auxilium nas especificações das contrapartidas. A SMGC ficou incumbida, de levantar a metragem da obra para estimar os custos do empreendimento, para posteriormente ser reavaliado por esta Câmara. **2 - Protocolo nº. 2016/18/00162 - Recurso Administrativo referente aos protocolos nº. 2016/18/00041, 2016/18/00042, 2016/18/00043, 2016/18/00044, 2016/18/00045, 2016/18/00046, 2016/18/00047 e 2016/18/00048 (Antônio Carlos Manca Ferreira):** Os membros da Câmara Administrativa deliberaram pela suspensão do prazo de análise, com fulcro no artigo 17, § 1º, do Decreto Municipal nº. 18.921, de 12 de novembro de 2015, para reexame minucioso da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, acerca da localização exata da faixa de inundação sobreposta ao terreno do empreendimento e reais riscos. A SEINFRA realizará a estimativa dos custos das condicionantes impostas pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde. A SMGC ficou incumbida, de levantar a metragem da obra para estimar os custos do empreendimento, para posteriormente ser reavaliado por esta Câmara. **3 - Protocolos nº. 2016/18/00196, 2016/18/00197, 2016/18/00198, 2016/18/00199, 2016/18/00200, 2016/18/00201, 2016/18/00202, 2016/18/00203, 2016/10/34567 e 2016/10/34568 (União I - Campinas Construções SPE Ltda.):** Considerando que este empreendimento foi analisado por este Grupo, em outras oportunidades, com tipos e denominações diversas, mas, sempre na mesma localização indicada nestes autos, obtendo pareceres favoráveis, com condicionantes, sendo eles: Pareceres Técnicos de Viabilidade nº. 00026/GAPE (emitido em 16/09/2013) e com Condicionantes nº. 00005/GAPE (emitido em 24/02/2014); Considerando que nesta oportunidade de análise por esta Câmara Administrativa, todos os protocolados em epígrafe encontram-se devidamente instruídos com respectivos pareceres técnicos de cada Secretaria; Ante todo o exposto, os membros da Câmara Administrativa deliberaram pelo parecer favorável à análise de estudo específico do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer final. **4 - Alterações no Decreto Municipal nº. 18.921, de 12 de novembro de 2015:** Os membros da Câmara Administrativa, analisaram as propostas/minutas de alteração no Decreto GAPE supracitado, que deverão ser submetidas à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Posturas Municipais, para análise e manifestação acerca da proposta debatida. **5 - Assuntos Diversos:** Foram debatidos assuntos de ordem técnica e administrativa que serão direcionados a cada um dos membros deste Grupo, via e-mail. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 23 de janeiro de 2017

THIAGO S. MILANI

Secretário Municipal de Gestão e Controle e Presidente do GAPE

GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS - GAPE COMUNICADOS DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO GAPE

Protocolo nº. 2016/18/00224 - Recurso Administrativo referente aos protocolos nº. 2016/18/00103, 2016/18/00104, 2016/18/00105, 2016/18/00106, 2016/18/00107, 2016/18/00108, 2016/18/00109 e 2016/18/00110.

Data de Entrada: 22/06/2016

Localização: Avenida Dermival Bernardes Siqueira, 2151, Lote 001, Quarteirão 10623, Quadra M4, Swiss Park.

Natureza: HVM-5

Proprietário: Marcos Roberto Fontes

Os membros da Câmara Administrativa deliberaram pela suspensão do prazo de análise, com fulcro no artigo 17, § 1º, do Decreto Municipal nº. 18.921, de 12 de novembro de 2015, considerando a necessidade de estimar os valores das condicionantes impostas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação. As condicionantes da Saúde devem ser mais específicas, para isso será necessário que a SEINFRA nos auxilium nas especificações das contrapartidas. A SMGC ficou incumbida, de levantar a metragem da obra para estimar os custos do empreendimento, para posteriormente ser reavaliado por esta Câmara.

Protocolo nº. 2016/18/00162 - Recurso Administrativo referente aos protocolos nº. 2016/18/00041, 2016/18/00042, 2016/18/00043, 2016/18/00044, 2016/18/00045,

2016/18/00046, 2016/18/00047 e 2016/18/00048.

Data de Entrada: 29/07/2016

Localização: Avenida Albino José Barbosa, 1860, Quarteirão 00021, Gleba 02, Barão Geraldo.

Natureza: HVM-1-BG

Proprietário: Antônio Carlos Manca Ferreira

Os membros da Câmara Administrativa deliberaram pela suspensão do prazo de análise, com fulcro no artigo 17, § 1º, do Decreto Municipal nº. 18.921, de 12 de novembro de 2015, para reexame minucioso da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, acerca da localização exata da faixa de inundação sobreposta ao terreno do empreendimento e reais riscos. A SEINFRA realizará a estimativa dos custos das condicionantes impostas pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde. A SMGC ficou incumbida, de levantar a metragem da obra para estimar os custos do empreendimento, para posteriormente ser reavaliado por esta Câmara.

Protocolos: 2016/18/00196, 2016/18/00197, 2016/18/00198, 2016/18/00199, 2016/18/00200, 2016/18/00201, 2016/18/00202 e 2016/18/00203.

Data de Entrada: 06/09/2016

Localização: Rua Antonieta Martins Linck, 17, Quarteirão 09353, Quadra V3, Lote/Gl. 001, Parque Residencial Vila União.

Natureza: EHS

Proprietário: União I - Campinas Construções SPE Ltda.

Considerando que este empreendimento foi analisado por este Grupo, em outras oportunidades, com tipos e denominações diversas, mas, sempre na mesma localização indicada nestes autos, obtendo pareceres favoráveis, com condicionantes, sendo eles: Pareceres Técnicos de Viabilidade nº. 00026/GAPE (emitido em 16/09/2013) e com Condicionantes nº. 00005/GAPE (emitido em 24/02/2014); Considerando que nesta oportunidade de análise por esta Câmara Administrativa, todos os protocolados em epígrafe encontram-se devidamente instruídos com respectivos pareceres técnicos de cada Secretaria; Ante todo o exposto, os membros da Câmara Administrativa deliberaram pelo parecer favorável à análise de estudo específico do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer final.

Campinas, 23 de janeiro de 2017

THIAGO S. MILANI

Secretário Municipal de Gestão e Controle e Presidente do GAPE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 16/10/22.972

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Tomada de Preços nº 01/2017

Objeto: Prestação de serviço de sessões de Terapia Intensiva método THERASUIT, através de 03 (três) ciclos anuais, com prestação de sessões de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, em atendimento ao que foi decidido no âmbito do processo judicial 0031964-72.2014.8.26.0114

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Comissão Permanente de Licitações declarou **DESERTA** a Tomada de Preços nº 01/2017, por não acudirem interessados à licitação.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão Permanente Licitações para as demais providências.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 012/2017-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2016.00002511-12 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Aquisição de equipamentos de cozinha **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 06:** das 08h do dia 23/02/17 às 08h do dia 24/02/17 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 06:** a partir das 08h do dia 24/02/17 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 24/02/17 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/02/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 007/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2016.00009984-04 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para Discagem Direta de Ramais (DDR), nas modalidades local e Longa Distância Nacional (LDN) **- Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 22/02/17 às 09h do dia 23/02/17 **- Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 23/02/17 **- Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 23/02/17 **- Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 09/02/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00009984-04

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico nº 007/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para Discagem Direta de Ramais (DDR), nas modalidades local e Longa Distância Nacional (LDN).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer técnico da Secretaria Municipal de Cultura e do parecer jurídico acolhido

pelo Departamento Central de Compras, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por empresa interessada ao Pregão Eletrônico nº 007/2017 e, no mérito, **CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL** para alterar a cláusula 9.1.5 da Minuta do Termo de Contrato - Anexo II e os itens 2.3 e 3.1.2 do Projeto Básico - Anexo III.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017
PAULO ZANELLA
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 032/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **17/10/3.904**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 03 de fevereiro de 2017
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 017/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE

Retificar a portaria nº **017/17**, do Protocolado nº **17/10/41.837**, publicada em **02/02/2017**.

ONDE SE LÊ: protocolado nº **17/10/41.837**, matrículas funcionais nºs. **126.129-0** e **126.155-0**.

O CORRETO É: protocolado nº **16/10/41.837**, matrícula funcional nº **126.129-0**.

Campinas, 02 de fevereiro de 2017
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 027/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **023/16**, do protocolado nº **15/10/46.185**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente ao(a)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **119.935-8**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 01 de fevereiro de 2017
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 028/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **17/10/3.747**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente a servidora de matrícula funcional nº. **126.155-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, a servidora pública deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 02 de fevereiro de 2017
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 030/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **079/15**, do protocolado nº **15/10/5.356**, onde figura como interessado a Promotoria de Justiça Cível de Campinas, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 02 de fevereiro de 2017
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 031/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **16/10/43.178**, onde figura como interessado o NAED - Núcleo de Ação Educativa Descentralizado Leste da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº. **108.040-7**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório

bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, a servidora pública deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 02 de fevereiro de 2017
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 17/10/00263 Interessado Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Termo de Convênio nº 01/17 Conveniado:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV **CNPJ nº 06.916.689/0001-85 Objeto:** Cessão de servidores **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 58/17 Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ nº 12.420.164/0001-57 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Item: 46 (R\$ 2.712,57) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 59/17 Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ nº 12.420.164/0003-19 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 71,63); 06 (R\$ 2,38); 11 (R\$ 2,50); 13 (R\$ 19,69); 16 (R\$ 12,33); 17 (R\$ 189,49); 20 (R\$ 32,08); 21 (R\$ 134,40); 25 (R\$ 4,18); 32 (R\$ 1.044,50); 34 (R\$ 4,50); 35 (R\$ 2,91); 36 (R\$ 162,00); 41 (R\$ 4,31); 42 (R\$ 9.555,82); 45 (R\$ 33,96); 47 (R\$ 2,48); 48 (R\$ 1.611,39) e 49 (R\$ 91,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 60/17 Detentora da Ata:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ nº 43.295.831/0001-40 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$ 12,24); 04 (R\$ 1,37); 12 (R\$ 2,10) e 38 (R\$ 6,19) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 61/17 Detentora da Ata:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. **CNPJ nº 33.009.945/0002-04 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Item: 03 (R\$ 5.013,01) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 62/17 Detentora da Ata:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ nº 06.234.797/0001-78 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Itens: 05 (R\$ 3,07); 14 (R\$ 6,60) e 19 (R\$ 86,80) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 63/17 Detentora da Ata:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ nº 65.817.900/0001-71 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Itens: 07 (R\$ 41,71) e 37 (R\$ 1,97) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 64/17 Detentora da Ata:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ nº 12.418.191/0001-95 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Item: 08 (R\$ 201,56) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 65/17 Detentora da Ata:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ nº 09.192.829/0001-08 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Item: 09 (R\$ 1,77) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 66/17 Detentora da Ata:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA. **CNPJ nº 43.940.618/0001-44 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Itens: 22 (R\$ 32,26) e 33 (R\$ 4.650,15) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 67/17 Detentora da Ata:** DAKFILM COMERCIAL LTDA. **CNPJ nº 61.613.881/0001-00 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Itens: 23 (R\$ 287,58); 24 (R\$ 86,51) e 31 (R\$ 71,55) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 68/17 Detentora da Ata:** ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ nº 15.800.545/0003-11 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Item: 28 (R\$ 361,47) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 69/17 Detentora da Ata:** ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ nº 64.171.697/0001-46 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Item: 30 (R\$ 1,10) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

Processo Administrativo nº 16/10/32883 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 344/16 **Ata de Registro de Preços nº 70/17 Detentora da Ata:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ nº 04.027.894/0003-26 Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** Itens: 43 (R\$ 0,73) e 44 (R\$ 89,08) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE APRESENTARAM PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA RELACIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GRUPOS REMANESCENTES

A Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas e conforme disposto no artigo 22 do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GRUPOS REMANESCENTES,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado de Classificação e Seleção dos Planos de Trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil que apresentaram propostas visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica relacionados no EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 24/2016 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GRUPOS REMANESCENTES.

Art. 2º Ficam classificados os Planos de Trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil por meio de propostas que se encontram em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 24/2016 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GRUPOS REMANESCENTES, seguindo a classificação estabelecida nos termos da tabela abaixo:

LEGENDA DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO														
A - ADEQUAÇÃO - CONSONÂNCIA DO OBJETIVO COM O DIAGNÓSTICO APRESENTADO														
B - ADEQUAÇÃO - CLAREZA NO DETALHAMENTO DO SERVIÇO														
C - CONSISTÊNCIA - ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS COMPATÍVEIS COM O ALCANCE DOS OBJETIVOS DO SERVIÇO														
D - CONSISTÊNCIA - CLAREZA E ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO														
E - ARTICULAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E POLÍTICAS														
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SERVIÇO	REGIÃO	TERRITÓRIO	GRUPOS SOLICITADOS	GRUPOS CONTEMPLADOS	A	B	C	D	E	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº PROTOCOLO	STATUS
LAR ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS	SUDOESTE - G5	G5 - JARDIM SÃO PEDRO DE VIRACOPOS	4	4	2	2	1	2	2	9	1º	2017-010-002635	SELECIONADA
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS	LESTE - G9	G9 - SOUSAS - REGIÃO CENTRAL	6	6	2	2	2	2	2	10	1º	2017-010-003729	SELECIONADA
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS	LESTE - G10	G10 - REGIÃO CENTRAL	2	2	1	1	1	1	1	5	1º	2017-010-003693	SELECIONADA
INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS	SUL - G10	G10 - JARDIM MONTE CRISTO	7	7	2	2	2	2	2	10	1º	2017-010-003960	SELECIONADA
FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO - FIRMACASA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS	NORTE - G14	G14 - CHÁCARA BOA VISTA E PARQUE MARIA HELENA	8	8	2	2	2	1	1	8	1º	2017-010-002605	SELECIONADA
FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO - FIRMACASA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTROS DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS	NORTE - G14	G14 - CHÁCARA BOA VISTA E PARQUE MARIA HELENA	1	1	2	2	1	1	1	7	1º	2017-010-002605	SELECIONADA

Art. 3º Ficam desclassificados os Planos de Trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil por meio de propostas que se encontram em desconsonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GRUPOS REMANESCENTES, nos termos da tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SERVIÇO	REGIÃO	TERRITÓRIO	GRUPOS SOLICITADOS	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPINAS E REGIÃO - AAPICAMP	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTROS DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS	SUDOESTE-G3	G3 - DIC	5	NÃO ATENDIMENTO AO ART.19, § 3º - I	2017-010-002797
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS	NOROESTE - G1	G1 - PARQUE FLORESTA	3	NÃO ATENDIMENTO AO ART.11, V, § 1º E 2º	2017-010-002626
INSTITUTO DE PERNAS PRO AR	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS	SUL - G10	G10 - JARDIM MONTE CRISTO	2	NÃO ATENDIMENTO AO ART.17, III	2017-010-003897

Art. 4º As organizações da sociedade civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado de classificação ou desclassificação dos Planos de Trabalho, endereçado à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, através de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), a ser protocolizado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, em 03 (três) dias úteis contados da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, nos termos disciplinados pelo artigo 24 do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GRUPOS REMANESCENTES.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do CMDCA a se realizar em sua sede situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: **14/02/2017**Hora: **14h00****PAUTA****Expediente:**

1- Leitura, discussão e aprovação da ata de 24 de janeiro de 2017

2- Informes:

Justificativas de ausência

Ordem do dia:

1- Comissão de Assuntos Jurídicos

2- Alterações na representação da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares

3- Criação de Comissão para avaliação dos Planos de Trabalho 2017

4- Revalidação de registro das entidades junto ao CMDCA.

5- Substituição de conselheiro da Sociedade Civil

6- Resolução para liberação da destinação em 2017

7- Solicitação de uso de recurso devolvido da Instituição Padre Haroldo Rahm

8- Denúncias de violências na Casa Jequitibá

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 28/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EMEF Vicente Ráo.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF Vicente Ráo, localizada à rua João Batista Pupo de Moraes nº 430, Pq Industrial, Campinas-SP.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR**Período:** Manhã/Tarde**Unidade Educacional:** EMEF Vicente Ráo

Campinas, 07 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo:** nº PMC.2016.00000672-81**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico 299/2016**Objeto:** Aquisição de andadores e cadeiras de rodas

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **DISTRÉQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 17.520,40 (dezesete mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos); e

- **VANDERLEI NATALIN BRITO - EPP**, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS**CONVOCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2017**

A Diretoria Executiva convoca os membros do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, titulares e suplentes, a comparecerem em reunião ordinária deste conselho.

Pauta:

- 1) Informes sobre a Conae
- 2) Informes e debates sobre o planejamento financeiro da SME para 2017 e novos investimentos
- 3) Aprovação do planejamento do Conselho das Escolas 2017

Dia: 11 de fevereiro de 2016

Horário: 14h

Local: Ceprocamp, Avenida 20 de Novembro, 145, Centro/SP

RENATO NUCCI JR.

Presidente

PORTARIA SME Nº 08/2017

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições do seu cargo e fundamentada pelas Resoluções CME nº 02/2010, SME nº 13/2010 e SME nº 05/2011, no protocolado 2015/10/29388 e no parecer da Comissão nomeada pela Portaria NAED Leste nº 13/2016, publicada em 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar/Autorizar o funcionamento da Unidade Educacional privada de Educação Infantil **ESCOLA INFANTIL CASA DA GENTE LTDA - MÊ**, CNPJ nº 52.365.723/0001-98, situada na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 1001, Bairro Nova Campinas, Campinas/SP, Cep. 13092-001, constante no protocolo sob nº 2015/10/29388, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas - SP.

Art. 2º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 09/2017

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições do seu cargo e fundamentada pelas Resoluções CME nº 02/2010, SME nº 13/2010 e SME nº 05/2011, no protocolado 2016/10/30686 e no parecer da Comissão nomeada pela Portaria NAED Leste nº 32/2016, publicada em 27 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar/Autorizar o funcionamento da Unidade Educacional privada de Educação Infantil **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO LTDA-MÊ**, CNPJ nº 11.743.624/0001-15, situada na Rua General Marcondes Salgado, nº 320, Centro Campinas/SP, Cep. 13015-320, constante no protocolo sob nº 2016/10/30686, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas - SP.

Art. 2º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 10/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a necessidade de aprimoramento e atualização dos procedimentos para registros e da documentação escolar relativos ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para análise e indicação de adequação, supressão, inclusão ou outros encaminhamentos que considerarem pertinentes aos processos de registros e de documentação escolar relativos ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos:

I - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3;

II - Cintia Cristina Almeida Magnusson, matrícula nº 108.269-8;

III - Ieda Maria Cezaroni, matrícula nº 124.768-9;

IV - João Martins, matrícula nº 127.950-5;

V - Liliana Guimarães Pompeo de Camargo, matrícula nº 108.073-3;

VI - Marcos Donizetti Forner Leme, matrícula nº 119.623-5;

VII - Maria Inês Baldini, matrícula nº 119.580-8;

VIII - Monica Cristina Martinez de Moraes, matrícula 108.183-7 e

IX - Suselei Bedin Affonso, matrícula nº 125.968-7.

Art. 2º O relatório com a análise, o parecer e a indicação das ações a serem realizadas para as finalidades indicadas no artigo anterior deverá ser finalizado e entregue, pela Coordenadoria de Educação Básica (CEB), ao Diretor do Departamento Pedagógico da SME até 30/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria SME 23/2016.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
DESPACHADO PELO SENHORA DIRETORA EM 08 DE FEVEREIRO
DE 2017**

Protocolo nº 2017/10/4409 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor

Interessado: Luciana Castro Penha

À CSA

Solicita, Luciana Castro Penha a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2016/10/7778**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;”

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

ROSANA CORREIA DE MOURA

Diretora do Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(*EDITAL 003/2014*)

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, com base no Relatório de Saúde Ocupacional emitido pela TBS Assessoria em Medicina do Trabalho e Fisioterapia Ocupacional, COMUNICA que a candidata abaixo relacionada foi considerada eliminada do Concurso Público relativo ao Edital 003/2014 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL

Nome: MARIANA MARCELE DO NASCIMENTO BIASI

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenteda FUMEC / CEPROCAMP

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - GERAL EDITAL 02/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **13/02/2017 (segunda-feira)**, às **09h00**, à **Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Dr. Quirino, 1.562 - Ed. Aquarius - 1º andar - sl 11, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de Identidade - RG;
- 2) Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma p/ o candidato recém-formado

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
55	JULIANO LUIZ DA SILVA	00000016985668

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenteda FUMEC / CEPROCAMP

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DA EDUCAÇÃO EDITAL 03/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **13/02/2017 (segunda-feira)**, às **09h00**, à **Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Dr. Quirino, 1.562 - Ed. Aquarius - 1º andar - sl 11, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de Identidade - RG;
- 2) - Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU - Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém-formado

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado.

DIRETOR EDUCACIONAL		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
10	RAFAEL PAULO FERREIRA	00000451792117
11	LUCILEIA DIAS CUNHA VIEIRA	00000368542567

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenteda FUMEC / CEPROCAMP

PORTARIA FUMEC Nº 26/2017

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2014, do concurso público homologado em 18/03/2015, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago denominado ADMINISTRADOR, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

ADRIANO GONÇALVES GOMES

Nomear o senhor abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

VÍTOR RUVIARO KFOURI

Nomear a senhora abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago denominado TÉCNICO EM CONTABILIDADE, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenteda FUMEC / CEPROCAMP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, e suas alterações vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, conforme constante no Protocolo 17/10/04.609

FORNECEDOR	VALOR (R\$)
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA	1.350,00
NEUZA HELENA PALMA SILVEIRA	1.350,00
JOSÉ ALEXANDRE TONELLI	1.516,37
VERA CRISTINA CARVALHO NASSAR TONELLI	1.516,38
MARIA DE FATIMA PACHECO CALDATO	1.046,24
VERONICA MAZZETTO FAICARE	2.330,43
ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	4.171,07
MARIA ZELINA DE ARAUJO DOS SANTOS	4.171,06
JOSÉ OLÍMPIO DOMINGUES	2.602,34
MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHINER	1.982,95
ADEQUIMARO GONÇALVES DA SILVA	4.394,82
MARIA TEREZA TEIXEIRA DA SILVA	2.701,55
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	38,59
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	67,84
CELSE DE OLIVEIRA BRAGA	3.239,86
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	78,00
SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.752,79

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenteda FUMEC / CEPROCAMP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 002/2014)*

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, com base no Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela TBS Assessoria em Medicina do Trabalho e Fisioterapia Ocupacional, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ADMINISTRADOR
Nome: ADRIANO GONÇALVES GOMES
Avaliação Médica: APTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: VÍTOR RUVIARO KFOURI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nome: MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidenteda FUMEC / CEPROCAMP

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: Associação dos Moradores Vila 31 de Março
Protocolo: 2017/10/2642

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, Nº 1.655, Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 07 de fevereiro de 2017

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS**

O Presidente da Junta de Recursos Tributários, no uso das suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal 8.129/94 c.c. art. 7º, VIII do Decreto Municipal 11.992/95, tendo em vista a Portaria nº 87.244/2016, expedida pelo Exmo. Prefeito Municipal, conforme publicação no D.O.M. de 05/12/2016, divulga a composição das três Câmaras de Julgamentos para o Biênio 2017/2018:

1ª Câmara**Julgadores**

Edgar Valverde - Presidente
Danilo Fonseca Crotti
Roberto Susumu Utsunomiya
Rodrigo de Abreu Gonzales
Flávia Rodrigues de Lima
Alessandra Mayumi Noel Viola

2ª Câmara**Julgadores**

César Yukio Saito - Presidente
Tadeu Chung In Lee
Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
Enio de Lima Neves
Brenno Menezes Soares
Paulo César Adani

3ª Câmara**Julgadores**

José Antonio Khattar - Presidente
Alexandre Favaro
Edson Vilas Boas Orrú
Célia Álvarez Gamallo Piassi
Carlos Eduardo de Oliveira
Regina Helena Costella

EDGAR VALVERDE

AFTM-matr.45894-5 Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolado: 2016/10/11560****Requerente: Condomínio Residencial Santos Dumont I**

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, Térreo, das 08h00 às 17h00, para esclarecimento quanto ao solicitado no protocolo nº 2016/10/11560. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento"

Protocolado: 2016/10/11561**Requerente: Condomínio Residencial Santos Dumont II**

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, Térreo, das 08h00 às 17h00, para esclarecimento quanto ao solicitado no protocolo nº 2016/10/11561. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento"

Protocolado: 2016/10/28139**Requerente: Gabriella Ferraroni Arcifa**

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, Térreo, das 08h00 às 17h00, para esclarecimento quanto ao solicitado no protocolo nº 2016/10/28139. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento"

Protocolo: 2017/03/20**Interessado: Celso Roberto Barreto**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Progra-

mação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 48,0552UFIC**, referente ao recolhimento nas parcelas **10 e 11/11 do carnê IPTU/Taxas 2016, emissão 01/2016, relativo ao imóvel 3423.54.11.0174.01001**, não considerado no momento do recálculo do exercício, em 11/2016, utilizando o valor para **quitação parcial** do lançamento 11/2016, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolado: 2017/03/721

Requerente: Debora Vallim Penteado de Lemos Tali

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, Térreo, das 08h00 às 17h00, para esclarecimento quanto ao solicitado no protocolo nº 2017/03/721. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento".

Protocolado: 2017/03/722

Requerente: Debora Vallim Penteado de Lemos Tali

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, Térreo, das 08h00 às 17h00, para esclarecimento quanto ao solicitado no protocolo nº 2017/03/722. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento".

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo:2007/10/36406

Interessado: Tork Diesel Bombas Injetoras Ltda EPP

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 808,1057 UFIC - relativo ao deferimento do pedido de aproveitamento de valores do período de janeiro a dezembro de 2002, por meio do protocolo 2003/10/5889, conforme publicado no DOM em 02/02/2007, reconhecido o direito nos termos da decisão do DRM (folha 51), publicada no DOM de 03/07/2010, será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 42 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para compensação, nos moldes do art. 43 e 45 da Lei 13.104/2007, caso constem débitos exigíveis em nome do contribuinte no momento de efetivar o pagamento da restituição.

Protocolo: 2014/10/27654

Interessado: COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **indefiro** o pedido de remissão dos débitos de IPTU e Taxas imobiliárias, tendo em vista que o imóvel 3352.32.49.0081.01007 não atende aos requisitos do artigo 6º da Lei 13.083/2007, face à constatação, pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, de que o referido imóvel foi compromissado à venda pela COHAB.

Protocolo: 2016/03/11286

Interessado: ANA CAROLINA DAL FARRA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 535,8000 UFIC** - referente aos recolhimentos efetuados para os lançamentos complementares de ISSQN - Ofício dos exercícios de 2007 e 2008, dos advogados autônomos do CCM 98.305-5, reconhecido nos termos da decisão do DRM publicada no DOM de 21/06/2016, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2016/03/11425

Interessado: RICARDO JALIL ZALAQUETT

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 4.527,0238 UFIC** - referente ao recolhimento indevido para o ITBI nº 658840, por duplicidade, lançada para o id 2191309, reconhecido nos termos da decisão do DRI publicada no DOM de 05/07/2016 **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

otocolo: 2016/03/22322e anexo 2016/10/43195

Interessado: Daniela de Castro Pinto

Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015

Código Cartográfico: 3262.52.44.0028.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.44.0028.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22326 e anexo 2016/10/43199

Interessado: Salomão Jacob Junior

Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015

Código Cartográfico: 3262.52.46.0945.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.46.0945.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22329 e anexo 2016/10/43201

Interessado: Rogério Neves

Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015

Código Cartográfico: 3262.54.15.1047.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.54.15.1047.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22330 e anexo 2016/10/43202

Interessado: Ricardo Baston Ferreira

Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015

Código Cartográfico: 3262.52.53.0087.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.53.0087.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22333 e anexo 2016/10/43203

Interessado: Ricardo Baston Ferreira

Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015

Código Cartográfico: 3262.52.53.0105.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.53.0105.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22261e anexo 2016/10/43190

Interessado: Luciane Giroto

Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015

Código Cartográfico: 3262.52.61.0045.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.61.0045.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi

devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22262 e anexo 2016/10/43191
Interessado: Adriana de Toledo Guidugli Staut
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.54.09.0308.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.54.09.0308.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22265 e anexo 2016/10/43194
Interessado: Letícia Roberta de Matos Certo
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.54.15.1105.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.54.15.1105.00000**, haja vista que, na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção, não preenchendo o requisito do § 2º, artigo 1º, da Lei Complementar nº 134/2015.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22269e anexos 2016/10/43196 e 2016/10/43461
Interessado: Lupe Administração, Participação e Serviços LTDA
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.52.11.0120.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.11.0120.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22273 e anexos 2016/10/43200; 2016/10/43462
Interessado: Marcos César de Moraes
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.52.11.0360.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.11.0360.00000**, haja vista que, na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção, não preenchendo o requisito do § 2º, artigo 1º, da Lei Complementar nº 134/2015.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22277 e anexo 2016/10/43212
Interessado: Mauro Fernando Vanti Macedo
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.54.09.0039.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.54.09.0039.00000**, haja vista que, na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção, não preenchendo o requisito do § 2º, artigo 1º, da Lei Complementar nº 134/2015.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22281 e anexo 2016/10/43215
Interessado: Angelo Ricardo Longo Badan
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.52.14.0404.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção**

de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.14.0404.00000, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22285 e anexo 2016/10/43217
Interessado: Antonio Buonfiglio
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.54.15.1770.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.54.15.1770.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22289 e anexo 2016/10/43218
Interessado: Antonio Buonfiglio
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.54.15.1787.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.54.15.1787.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22313 e anexo 2016/10/43216
Interessado: Danielle Fernanda Pereira Borsari
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.52.30.0023.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.30.0023.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2016/03/22314 e anexo 2016/10/43219
Interessado: Valdir Augusto de Assunção
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.54.15.2002.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.54.15.2002.00000**, nos termos do § 2º artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e não atendimento do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 134/2015, haja vista que o interessado foi devidamente notificado a apresentar cópia de matrícula do imóvel para comprovar a representatividade para o feito e não o apresentou no prazo consignado e, no mérito, verificou-se que na data da ocorrência do fato gerador do IPTU do exercício de 2016, o Decreto de Aprovação do Loteamento Alphaville Dom Pedro 3 não possuía disposição expressa da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 03 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
 Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/22131 e anexo 2016/10/43179
Interessado: Wilson Roberto Rossi
Assunto: Isenção IPTU - Lei Complementar nº 134/2015
Código Cartográfico: 3262.52.30.0072.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção de IPTU ao imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3262.52.30.0072.00000**, nos

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 03 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/10/57008 - e anexo: 2016/30/01359

Interessado: Irineu Gonçalves Ramos Júnior

Cartográfico: 3343.51.65.0427.01001

Assunto: Cancelamento de Créditos Tributários - Duplicidade de lançamentos tributários - IPTU e Taxas Imobiliárias 2012 e 2013 (ago/2014)

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo à disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes aos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias, exercícios de 2012 e 2013, emitidos retroativamente em ago/2014**, do imóvel codificado sob cartográfico nº **3343.51.65.0427.01001**, em face de duplicidade de lançamentos, em ago/2014 e em jun/2016, conforme Parecer Fiscal à fl. 19. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09

Campinas, 02 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/23734

Interessado: Márcio Toledo Gomes

Cartográfico: 3452.31.00.0227.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **indefiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2012 a 2014, emitidos retroativamente em out/2015, e de 2015 REEMISSÃO (out/2015)**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3452.31.00.0227.01001**, tendo em vista que a categoria construtiva - padrão da construção de RH-5 foi apurada em plena conformidade com o disposto no art. 18A da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, através de vistoria fiscal realizada no local em 19/05/2011, considerando-se, portanto, a situação fática do imóvel, mediante preenchimento da Planilha de Informações Cadastrais para Categoria Construtiva Residencial Horizontal (RH) constante do Anexo II e Tabela IV constante do Anexo I e da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/03/08031

Interessado: Clarus T.I.C. - Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda.

Cartográfico: 3412.51.96.0067.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU 2015

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **certifico a desistência tácita do pedido de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2015**, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.51.96.0067.01001**, em face do pagamento do tributo contestado, nos termos do art. 15, §2º, da Lei Municipal nº 13.104/07. Informamos que através do protocolo nº **2011/10/18782**, em nome de 17 K - Sistemas de Inovações Tecnológicas Ltda., em **publicação no DOM de 25/08/2016**, foram cancelados de ofício a partir de 01/05/2011 os incentivos fiscais concedidos ao amparo da Lei Municipal nº 12.471/2006, tendo em vista que o sujeito passivo não apresentou documentos e informações que comprovassem o cumprimento das metas estabelecidas nos projetos de instalação ou expansão mediante a apresentação da prestação de contas, nos termos do que estabeleciam o art. 12 da Lei Municipal nº 12.471/2006 e os arts. 16 e 17 do Decreto Municipal nº 16.647/2009, referente aos exercícios 2011 a 2014, devendo o sujeito passivo providenciar o recolhimento da diferença apurada entre os valores dos impostos devidos e os que foram efetivamente recolhidos. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 02 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2012/03/00363

Interessado: Luiz Roberto Joaquim da Silva

Cartográfico: 3441.43.27.8313.00000

Assunto: Cancelamento de Créditos Tributários - Duplicidade de lançamentos tributários

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo à disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento de todos os créditos tributários referentes aos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do imóvel codificado sob cartográfico nº 3441.43.27.8313.00000**, em face de duplicidade de codificação do imóvel decorrente da migração de dados do Sistema Mainframe para o Sistema de Informações Municipais - SIM, conforme Parecer Fiscal às fls. 19 e 20. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 02 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/23585 - e anexo: 2016/10/42197

Interessado: COHAB

Cartográfico: 3451.43.91.0237.01004

Assunto: Pedido de Reconsideração - Não Conhecimento - Exaurimento da Esfera Administrativa

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de reconsideração** da decisão que não conheceu do pedido de isenção de tributos e remissão de IPTU e Taxas Imobiliárias do imóvel 3451.43.91.0237.01004, proferida para o protocolo nº 2015/03/23585, publicada no DOM de 07/11/2016, tendo em vista que, através do protocolo nº 2015/10/01271, em nome de COHAB - Companhia de Habitação Popular, a interessada solicitou isenção/remissão tributária dos lançamentos e respectivos débitos do IPTU e Taxas Imobiliárias relativos aos exercícios de 1992 a 2015, do imóvel 3451.43.91.0237.01004, e através de decisão publicada no DOM de 14/05/2015, o pedido foi indeferido, tendo em vista que o imóvel 3451.43.91.0237.01004 estava comprometido à venda nesse período, em desacordo com os artigos 5º e 6º da Lei 13.083/2007; e que a interessada não interps recurso voluntário em face da referida decisão, ocorrendo o trânsito em julgado, na esfera administrativa, em 18/06/2015, nos termos dos arts. 93, IV, e 94 c.c. arts. 21, IV, 22, III, 23, 61 e 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 02 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2007/10/05121 - e anexos: 2009/10/42545 e 2010/10/17877

Interessado: Severino Florentino da Silva

Cartográfico: 3261.42.94.0538.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2005 a 2009, emitidos retroativamente em abr/2010**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3261.42.94.0538.01001**, tendo em vista que os créditos tributários ora impugnados foram constituídos em conformidade com as leis tributárias vigentes, nos termos dos arts. 142 e 144 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN, que a área total construída foi apurada em vistoria fiscal através do protocolo nº 2004/10/09966, tendo sido preenchidas Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) para edificação/pavimento/estrutura construtiva, em função de sua área construída, apurando-se o valor unitário do metro quadrado de construção mediante enquadramento na faixa de pontos correspondente da respectiva Tabela de Valores constante do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, respeitando-se o art. 18C da referida lei, e que o valor unitário do m² de terreno do imóvel foi corretamente cadastrado, conforme Mapa de Valores aprovada pela Lei nº 9.927/1998 e Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei nº 12.446/05, conforme cópias das Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 57 a 75 e Parecer Fiscal à fl. 89, consubstanciando nos termos dos arts. 18, 18A, 18C, 18E, 20 e respectivas Tabelas de Valores constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis 12.445/05 e 13.209/07, e Lei Municipal nº 6.355/1990, alterada pelas Leis nºs 6.809/1991 e 9.951/1998.

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82 e 85 da Lei nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise dos pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2007 (emissão jan/2007) e 2009 (emissão jan/2009) do imóvel 3261.42.94.0538.01001, em face da perda dos objetos**, tendo em vista que os lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2007 e 2009, referente ao referido imóvel, foram cancelados, através do protocolo nº 2004/10/9966 em nome de Severino Florentino da Silva, decisão publicada no DOM de 24/12/2009, juntado às fls. 53 e 54.

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **8.628.2244 UFIC**, decorrente de recolhimentos no Acordo nº 205490/2007, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3261.42.94.0538.01001**, cujo valor recolhido a maior não foi corretamente compensado, conforme Parecer Fiscal à fl. 83, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 15 de dezembro de 2016

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2010/10/48234 - e anexos: 2010/10/48236, 2012/10/11848,

2012/10/29139, 2013/10/48151, 2013/13/18338 e 2016/03/01422

Interessado: PRATEC Participações e Investimentos Ltda.

Cartográfico: 3243.62.09.0226.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU 2005 a 2009, emitidos retroativamente em Nov/2010, e 2010 (emissão nov/2010)

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2005 a 2009, emitidos retroativamente em nov/2010**, para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **3243.62.09.0226.01001**, providenciando-se o lançamento individualizado das unidades autônomas, conforme Planilhas de Informações Cadastrais e Parecer Fiscal às fls. 472 a 483, conforme quadros abaixo, consubstanciando nos termos do art. 2º, caput e §1º, da Lei 9.927/98 e alterações; art. 12 e respectiva tabela de valores do Anexo I da Lei 12.176/04 e nas

disposições dos arts. 18, 18A, 18C e 21, §10º, e respectiva Tabela de Valores constante do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07.

PARA O EXERCÍCIO DE 2005:

UNIDADE AUTÔNOMA:	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE	ÁREA DE TERRENO (M²)
CONJUNTO 01	120,2561	C-2.9	2003	134,8699
CONJUNTO 02	146,1755	C-2.9	2003	163,9390
CONJUNTO 03	164,6356	C-2.9	2003	184,6424
CONJUNTO 04	152,3953	C-2.9	2003	170,9146
CONJUNTO 05	183,2727	C-2.9	2003	205,5443
CONJUNTO 06	158,8142	C-2.9	2003	178,1136
CONJUNTO 07	103,6775	C-2.9	2003	116,2765
CONJUNTO 08	107,6838	C-2.9	2003	120,7697
CONJUNTO 09	201,6886	C-2.9	2003	226,1981
CONJUNTO 10	130,5265	C-2.9	2003	146,3883
CONJUNTO 11	136,9897	C-2.9	2003	153,63691
CONJUNTO 12	79,3961	C-2.9	2003	89,0444
CONJUNTO 13	63,9020	C-2.9	2003	71,6675
CONJUNTO 14	112,0664	C-2.9	2003	125,6849

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007:

UNIDADE AUTÔNOMA:	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE	ÁREA DE TERRENO (M²)
CONJUNTO 01	120,2561	NRH-8	2003	134,8699
CONJUNTO 02	146,1755	NRH-8	2003	163,9390
CONJUNTO 03	164,6356	NRH-8	2003	184,6424
CONJUNTO 04	152,3953	NRH-8	2003	170,9146
CONJUNTO 05	183,2727	NRH-8	2003	205,5443
CONJUNTO 06	158,8142	NRH-8	2003	178,1136
CONJUNTO 07	103,6775	NRH-8	2003	116,2765
CONJUNTO 08	107,6838	NRH-8	2003	120,7697
CONJUNTO 09	201,6886	NRH-8	2003	226,1981
CONJUNTO 10	130,5265	NRH-8	2003	146,3883
CONJUNTO 11	136,9897	NRH-8	2003	153,63691
CONJUNTO 12	79,3961	NRH-8	2003	89,0444
CONJUNTO 13	63,9020	NRH-8	2003	71,6675
CONJUNTO 14	112,0664	NRH-8	2003	125,6849

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009:

UNIDADE AUTÔNOMA:	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE	ÁREA DE TERRENO (M²)
CONJUNTO 01	120,2561	NRH-7	2003	134,8699
CONJUNTO 02	146,1755	NRH-7	2003	163,9390
CONJUNTO 03	164,6356	NRH-7	2003	184,6424
CONJUNTO 04	152,3953	NRH-7	2003	170,9146
CONJUNTO 05	183,2727	NRH-7	2003	205,5443
CONJUNTO 06	158,8142	NRH-7	2003	178,1136
CONJUNTO 07	103,6775	NRH-7	2003	116,2765
CONJUNTO 08	107,6838	NRH-7	2003	120,7697
CONJUNTO 09	201,6886	NRH-7	2003	226,1981
CONJUNTO 10	130,5265	NRH-7	2003	146,3883
CONJUNTO 11	136,9897	NRH-7	2003	153,63691
CONJUNTO 12	79,3961	NRH-7	2003	89,0444
CONJUNTO 13	63,9020	NRH-7	2003	71,6675
CONJUNTO 14	112,0664	NRH-7	2003	125,6849

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82 e 85 da Lei nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento de IPTU e Taxa de Combate a Sinistro do exercício de 2010**, para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **3243.62.09.0226.01001**, tendo em vista a perda do objeto das impugnações, pois os lançamentos em comento foram cancelados em face de determinação de ofício através do protocolo nº 2013/03/17494, em nome de PRATEC Participações e Investimentos Ltda.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos

Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 25 de janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/07516

Interessado: Greici Oliveira Neves da Cruz

Cartográfico: 3433.51.13.0252.00000

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 20, publicada no DOM de 27/10/2016, contém erro de transcrição relativamente à Decisão de Procedimento Administrativo Tributário, em relação aos exercícios a serem retificados de ofício, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"... **determino** a retificação dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Coleta, **Remoção e Destinação de Lixo para os exercícios a partir de 2016**, para o imóvel de cartográfico **3433.51.13.0252.00000, ...**"

LEIA-SE:

"... **determino a retificação de ofício** dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo para os exercícios **a partir de 2012**, para o imóvel de cartográfico **3433.51.13.0252.00000, ...**"

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 02 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado SEI nº **PMC.00000711-31**

Requerente: **SETOR DE ISENÇÃO/IMUNIDADE-DRI/SMF**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, artigo 4º, inciso III e demais Normas Regulamentadoras, **estabeleço de ofício o cancelamento do benefício da Isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista e Habitação Popular para os imóveis abaixo relacionados**, em virtude do falecimento dos beneficiários das isenções.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	INTERESSADO (BENEFICIÁRIO)	ENDEREÇO DO IMÓVEL	CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO A PARTIR DE
3164.11.13.0100.01001	ISIDORO NESPOLI	RUA AMANTINO DE FREITAS 448	2012
3252.64.34.0107.01001	ANTONIO DOMINGUES	RUA LUSO VENTURA 128	2017
3254.31.50.0068.01001	JOSÉ ANTONIO DIAS	RUA DOS CARAJÁS 36	2017
3263.13.16.0196.01001	LAZARO PEDROSO DE MORAES	RUA DOS UAPIXANÁS 155	2014
3263.64.42.0379.01001	PASCOA BENSON DAOGLIO	AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE CHIARINI 3	2012
3343.41.32.0465.01001	WANDA APARECIDASILVEIRA IRINEU CAMPOS	AVENIDA ARMANDO MÁRIO TOZZI 334	2012
3352.24.96.0171.01001	IZAURA MARIA SARACUZA	RUA BENEDITO MOREIRA LOPES 299	2017
3362.53.17.0339.01001	MALVINA LIMA DE PAIVA	RUA HIRARA 58	2017
3362.54.76.0308.01001	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	RUA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO (PELÉ) 175	2012
3362.64.14.0054.01001	JESUS BALENA	RUA ISABEL VILHA 60	2013
3364.32.19.0277.01001	AMÉRICO DE OLIVEIRA PEREIRA	RUA TRINTA E CINCO 1166	2017
3364.32.38.0257.01001	DURVALINA PULCINELLI ROQUE	RUA DEPUTADO PINHEIRO JUNIOR 181	2017
3411.13.03.0075.01001	ZAIRA AMANCIO SEROTINI	RUA DAS SAPUCAIAS 404	2018
3411.41.07.0046.01001	ANTONIA DA SILVA MARQUES	RUA DAS GUAJUVIRAS 56	2017
3412.53.53.0238.01001	ALEXIS GAZZOLI	RUA CÔNEGO MANUEL GARCIA 31	2017
3413.33.20.0431.01001	LUZIA MAIA FERREIRA	RUA SUD MENNUCI 714	2018
3413.33.51.0010.01001	ANA LUIZA FERREIRA	RUA SUD MENNUCI 624	2018
3413.34.90.0020.01001	ANTONIA DALVA FERREIRA DE FREITAS	RUA POMPÍLIO MORANDI 149	2018
3413.42.12.0136.01001	LOURDES CANDIDA FELICIANO	RUA AZULÃO 65	2017
3413.42.93.0307.01001	DAVI EUNÁPIO BENTO	RUA TUIM 74	2012
3413.44.25.0001.14050	MARIA CRISTINA BARRETA	RUA ALBATROZ 65 BOPO4 1 A AP 13	2018
3413.44.35.0063.01001	ADÃO GUEDES	RUA FRANCISCO ANYSIO DE OLIVEIRA PAULA FILHO (CHICO ANYSIO) 46	2018
3413.44.94.0587.02001	ALBINO RODRIGUES	AVENIDA IBIRAPUERA 187	2017
3414.12.95.0151.01001	ANTONIA ZANCA GRASSO	RUA MAESTRO MANUEL JOSÉ GOMES 72	2017
3414.32.70.0259.01002	ACRÍZIO DE OLIVEIRA	RUA PROFESSOR LUIZ ROSA 60 1 A AP 12	2017
3414.42.53.0269.01001	TEREZA RODRIGUES BATISTA	AVENIDA BARÃO DE MONTE ALEGRE 560	2017
3414.42.56.0145.01001	JOAQUIM HIRATA	RUA JOAQUIM VILLAC 801 A805	2012
3414.43.88.0293.01001	NOEMIA DA SILVA LIMA	RUA DOUTOR HORÁCIO DE FREITAS MONTENEGRO 110	2018
3421.64.36.0041.01014	MARIA BENEDITA PIMENTEL WUTKE	RUA AROLDO DE AZEVEDO 100 4A AP 42-A	2017
3423.11.89.0262.01014	JACY FERREIRA	RUA IRMÃOS BIERREMBACH 14 4 AN AP 43	2017

3423.23.07.0297.01003	MARIZA CORREA	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA 230 API1 GR 8	2017
3423.31.33.0047.01001	ALOISIO GOES TREFIGLIO	RUA LAUREANO BACELO ALONSO 52	2017
3423.31.55.0222.01001	JAYME DOS SANTOS	RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON 1195	2017
3423.42.06.9001.02002	EUNICE APARECIDA CRUZ	RUA CÔNEGO CIPILÃO 532 AP 52 S. A	2012
3423.43.34.0001.03008	ANTONIO ELIAS JÚNIOR	AVENIDA GENERAL CARNEIRO 576 BL C AP 23	2013
3431.21.08.0117.01001	JOSÉ MESSIAS DE PAULA	RUA PAULO EIRÓ 215	2017
3431.43.16.0149.01001	JOSÉ APARECIDO CAMARGO DA CUNHA	RUA AMÉLIA PEREIRA DE MELO 51	2017
3431.51.77.0171.01001	LUIZ SAFRA	RUA NAMATALA ANTONIO HADDAD 114	2012
3431.61.07.0084.01001	PAULO LIMA SIMÕES	RUA DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN 219	2013
3431.62.36.0150.01001	DEZOLINA DI MARCIO TOLEDO	RUA SÍLVIO RIZARDO, 137	2017
3432.11.56.0110.01001	BENEDITO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR BENEDITO CUNHA CAMPOS 99	2012
3432.31.92.0074.01001	WANDA ADAMI LORENTE	RUA DONA MARIA LUIZA PEREIRA QUEIROZ 125	2017
3432.62.15.0623.01001	LAURA IZABEL RAMOS YAMASHITA	RUA VENEZUELA 246	2017
3432.62.26.0670.01001	IGNES BERTOLLE ALTRAN	RUA COSTA RICA 230	2017
3433.12.86.0254.01001	CARLOS MOLINA	RUA LUIZ GONZAGA DO CANTO PRADO 75	2017
3433.22.66.0274.01001	IZALTINO SILVA DE CAMARGO	RUA CNÊO POMPEO DE CAMARGO 80	2017
3433.31.91.0077.01001	MARGARIDA DE MORAES FUSCALDO	RUA MOGI-MIRIM 1027	2018
3434.11.62.0472.01001	FLÁVIO MARZULO	RUA DAS VERBENAS 99	2017
3434.13.74.0074.01003	NADYR ARAÚJO BURATTO	RUA DA SOCIEDADE 420 PSUP AP 7 E BX	2017
3434.43.15.0292.01001	AÉCIO JOSÉ DA SILVA	RUA MARIO DE CAMARGO ANDRADE FILHO 89	2017
3441.12.30.0058.01001	WANDERLEI EUGENIO DE CAMPOS	RUA IBIRÁ 66	2012
3441.21.81.0521.01001	ANTONIO LAZARO MORO	RUA BAURU 282	2017
3441.32.15.0256.01001	MARIA APARECIDA BROZELI RIBEIRO	RUA AMADEU MENDES 400	2017
3441.33.58.0321.01001	WALDOMIRO GOMES	RUA DOM OTÁVIO CHAGAS DE MIRANDA 732	2017
3441.51.52.0238.01001	GERSI TAGLIONI	RUA DOUTOR PHILEMON DE CUVILLON 188	2012
3441.52.51.0568.01001	SONIA PEDROZO DOS SANTOS ANTONIO	AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ 1004	2017
3441.53.35.0057.01001	CASIMIRO OTERO DA SILVA	AVENIDA JOSÉ ADEMAR ETTER 802	2017
3441.54.64.0581.01001	ALAIDE CARPINO	RUA MÁRIO AUGUSTO MUNIZ DE ARAGÃO 171	2017
3442.44.50.0178.01001	HONÓRIO DE SOUSA MASSA	RUA CARLO PIACENTINI 145	2017
3443.11.01.0214.01001	BORTHOLO GERMANO NETTO	AVENIDA JOAQUIM PAYOLLA 563	2017
3443.13.41.0455.01001	MARIA APARECIDA DOMINGOS BOMBONATO	RUA ARNALDO IRINEU CHECHIA 342	2017
3443.34.28.0233.01001	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA TABIRA 234	2017
3451.12.12.0105.01001	LUCIO ANTONIOLLI	RUA STEFANO PAVAN 19	2017
3451.23.38.0130.01001	WANDA REZIO	RUA JOSÉ FANGER 409	2017
3451.34.68.0263.01001	ANTONIO CORREA ALVES	RUA MIGUEL JOÃO JORGE 22	2012
3451.43.56.0001.01001	FLORA SEIXAS SCARAMUZZA	RUA ADOLPHO LUIZ RONCAGLIA 6	2017
3451.52.22.0378.01001	FLORENTINA PEREIRA DA SILVA	RUA SEBASTIÃO ALVARENGA 51	2017
3452.13.17.0362.01001	ARISTIDES DA CRUZ	RUA ÂNGELO MOLLINA GARCIA 149	2017
5211.32.07.0237.01001	SEBASTIÃO BUENO DE CAMARGO	RUA BENEDICTO APARECIDO BECKER DA ROZA 553	2017
3234.41.39.0040.01001	MÁRIO GAZOLA	RUA GIACOMO GRIGOL 13	2017
3254.31.43.0068.01001	ANTONIO CARRIERO NETTO	RUA DOS CAMURIS 36	2017
3321.64.81.0001.01001	ALCIDES CRUZ	RUA PLÁCIDA PRETINI 138	2017
3431.62.52.0088.01001	SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO	RUA PROFESSORA MARIA CECÍLIA TOZZI 572	2017

Campinas, 27 de janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor-Departamento de Receitas Imobiliárias-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que constam débitos da empresa nesta Prefeitura, previstos no artigo 17, inciso V da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/c artigo 15, inciso XV da Resolução nº 94 do CGSN.

O interessado poderá impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
26.260.600/0001-82	FABIO BRISTOTTI PROMOCAO DE VENDAS - ME	25/01/2017
26.675.060/0001-06	IVAN CARLOS ROMAIN DE SOUZA - ME	25/01/2017

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
26.881.376/0001-46	EDNEI CAPPI RESTAURANTE - ME
26.894.356/0001-00	AZE CAMPINAS ENTRETENIMENTO - EIRELI
26.947.371/0001-79	NATHANAEL DE ALMEIDA LEITAO NETO - ME
26.821.431/0001-02	G. M. DE FIGUEIREDO BANI - ME
26.739.858/0001-66	RAFAEL GIAROLA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - ME
26.892.713/0001-09	R. P. D'AMARIO - ME
26.949.782/0001-01	YOSHINAGA LANCHONETE LTDA - ME

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33(caput) da Lei Complementar 123/2006 e no artigo 75, inciso III,§§1º, 2º, 3º,4º e 5º da Resolução CGSN nº 94/2011 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22,inciso III, e artigo 23,parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/01/2017 em razão da ausência de inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar 123/2006,alterada pela Lei Complementar 139/2011,c/c artigo 15,inciso XXVI e artigo 76,inciso V, §1º da Resolução CGSN 94/2011 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com §2º do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: 2017/10/3925

Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- site www.campinas.sp.gov.br.

EMPRESA	CNPJ
AUTOMAHHELP SOLUÇÕES EM TI E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	24.694.198/0001-19

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33(caput) da Lei Complementar 123/2006 e no artigo 75, inciso III,§§1º, 2º, 3º,4º e 5º da Resolução CGSN nº 94/2011 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22,inciso III, e artigo 23,parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/01/2017 em razão da ausência de inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar 123/2006,alterada pela Lei Complementar 139/2011,c/c artigo 15,inciso XXVI e artigo 76,inciso V, §1º da Resolução CGSN 94/2011 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com §2º do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: 2017/10/3922

Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei

13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- site www.campinas.sp.gov.br.

EMPRESA	CNPJ
DIGINOTA SOLUÇÕES EM NFE E SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE LTDA - ME	26.746.798/0001-09

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33 (caput) da Lei Complementar 123/2006 e no artigo 75, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução CGSN nº 94/2011 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/01/2017 em razão da ausência de inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXVI e artigo 76, inciso V, § 1º da Resolução CGSN 94/2011 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com § 2º do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: 2017/10/3924

Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- site www.campinas.sp.gov.br.

EMPRESA	CNPJ
R DE A REINOSO - ME	26.690.672/0001-60

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº: 2017/10/3341

Interessado: Condomínio Edifício Porto Grande

Requerente: Luiz Manoel Melato

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Tendo em vista os dados constantes da solicitação e com base no art. 2º ao 5º do Decreto Municipal nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 04 e indefiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo administrativo nº 1990/0/27963 por não ter sido comprovada a legitimidade do solicitante para requerer em nome da empresa interessada.

Protocolo nº: 2017/10/3150

Interessado: Ariate Imobiliária e Participações S.A.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação da interessada, os documentos constantes nos autos e com base no art. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 48 e defiro parcialmente o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2000/0/35514, excetuando-se as fls. 09-19, 25, 72-75, 150, 155-160, 203-210, 215-300, 308-357, 374, 401 e 402 por conter documentos em nome de terceiros.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2016/03/17783

Interessado: Laercio Elias Pereira

Requerente: Cibele Carine Antunes

CCM: 366765

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento de débitos

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 34, 66, 83, inciso I e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço do pedido de cancelamento de débitos e defiro o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 366765, a partir de 31/12/2000, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI e IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Protocolo: 2017/03/02685

Contribuinte: Laercio Elias Pereira

C.C.M.: 36.676-5

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a contribuinte **Laercio Elias Pereira, Inscrição Municipal 36.676-5**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 005006/2017, no valor de 900,0000 UFIC, pelo

descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

KLAUSIUS FABRÍCIO CARVALHO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:

http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4234987	17.898.179/0001-49	ADILSON DOS SANTOS BARROS 27130907843	03/02/2017
3893057	24.534.314/0001-32	ANA PAULA VILELA DEMORI 13711567860	01/02/2017
3845753	24.246.150/0001-48	CICERO ZANETTI DE LIMA 00705168042	02/02/2017
4194373	17.954.158/0001-01	CLEDIONE BELARMINO DE SOUSA 31162543892	02/02/2017
3985482	25.086.772/0001-19	DAMARIS LOPES BALBO FERREIRA 09982187902	03/02/2017
2490080	16.991.611/0001-89	DENISE FORNI 09696033800	31/01/2017
1745182	11.788.364/0001-02	EDVALDO DA SILVA RAUBER 04806400920	02/02/2017
3968863	25.005.269/0001-91	HEITOR THOTETSU GENKA 38279822860	02/02/2017
1939670	07.875.833/0001-45	ISABELLA DA ROCHA OLIVEIRA SALAO DE CABE-LEIREIRA	01/02/2017
3306178	12.081.848/0001-71	JOSE EDSON DOS SANTOS 22357599472	02/02/2017
3968790	25.003.886/0001-58	JULIANA DE SOUZA 07314048665	02/02/2017
4234766	15.663.084/0001-10	MARIA DA CONCEICAO LEANDRO 42897564415	03/02/2017
4126114	26.373.703/0001-59	NATANAEL LEIRIA DE SOUZA 09227561986	03/02/2017
3043029	20.490.542/0001-05	RENATA CRISTINA FREITAS TREVISAN 22483409822	30/01/2017
4213670	17.922.202/0001-93	ROBERVAL PEDRO DOMINGOS 81691009415	01/02/2017
3316548	15.408.532/0001-30	ROGERIO WANDERLEY DE ANDRADE 22330313420	30/01/2017
4247345	26.781.122/0001-56	ROSEMARA TRABUCO 33551666857	01/02/2017
1408275	08.237.698/0001-75	S. R. M. DE FREITAS CONFECOES - ME	30/01/2017
4237684	26.949.477/0001-01	TED MARCOS BENTO 30615122841	30/01/2017
4156153	26.553.513/0001-13	WANDERLEY VEIGA DA SILVA 40522786820	30/01/2017
4213599	17.376.800/0001-04	WEMERSON ROGERIO ALEXANDRE 03839765455	01/02/2017

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:

http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3963268	24.985.552/0001-64	ABELARDO DE SOUZA CARNEIRO 10401431487	31/01/2017
2065886	14.148.248/0001-09	ADRIANA FRANCELINA DA SILVA 03330720492	30/01/2017
3945669	24.888.004/0001-16	ADRIANA ZAPPAROLI 11930034822	31/01/2017
2025655	12.244.793/0001-73	ALAN VICTOR LUCAS 35895307825	05/02/2017
3698483	22.184.447/0001-09	ALEFH RODOLFO CANDIDO DA SILVA 10195896475	01/02/2017
2589729	17.584.607/0001-69	ALINE FERREIRA DOS SANTOS 26185227886	31/01/2017
3406105	22.765.502/0001-46	ALVIM STAHL FILHO 38912295853	31/01/2017
3129217	21.113.011/0001-58	ANA CAROLINA BUZATO MARCHI 36850264885	04/02/2017
3487342	23.298.120/0001-12	ANA CRISTINA VASCONCELOS CABRAL 01631355686	30/01/2017
1665332	10.987.141/0001-01	ANA KAROLINA COSTA DO AMARAL - ME	31/01/2017
2501627	17.057.489/0001-30	ANA PAULA CARVALHO DE MELLO JUSTO SKRABE 22706191880	31/01/2017
3178137	21.445.785/0001-86	ANDERSON SANT ANA 31405331879	03/02/2017
3929302	24.758.075/0001-02	ANDRE LUIS CHITA 37620508805	30/01/2017
3962156	24.962.245/0001-68	ANDRENEIA SILVIA DE ALMEIDA GRAMA 27456729832	03/02/2017

3280586	21.950.495/0001-90	ANGELICA SILVA MAGALHAES 04728279529	30/01/2017
2061228	14.063.577/0001-57	BARBARA REGINA DA SILVA COUTINHO 36850249819	31/01/2017
635880	04.002.687/0001-55	C.A.A.FERREIRA CARTAZES - ME	31/01/2017
4018745	25.312.313/0001-06	CAIO VIEIRA MARTINS 36902842876	01/02/2017
3474143	23.203.921/0001-57	CAROLINE LIMA RITA 43045726879	02/02/2017
3398048	22.719.257/0001-30	CASSIANO GONCALVES RIBEIRO 22669745806	01/02/2017
3129470	21.120.447/0001-74	CLAUDIA MEYER SANCHES 15363071819	31/01/2017
3085856	20.832.775/0001-30	DANIEL DE SOUZA 35586725851	03/02/2017
4217128	26.854.452/0001-24	DAYANE RODRIGUES RIBEIRO 04690520666	31/01/2017
3707180	23.412.123/0001-35	EDER FERREIRA BERNARDO 22317993838	02/02/2017
2730251	18.511.802/0001-21	EDERSON DONIZETE SOARES 30809148803	01/02/2017
2061201	14.063.435/0001-90	EDSLAINE APARECIDA SILVA 22135417874	02/02/2017
4237404	26.944.372/0001-60	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS 18078557833	30/01/2017
3033660	20.447.229/0001-86	ELIEL DA SILVA LOPES 25866204886	02/02/2017
4042743	25.421.196/0001-19	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS 30437611892	02/02/2017
3232689	21.638.592/0001-41	FABIO HENRIQUE FERREIRA PAIXAO DE OLIVEIRA 36311887819	30/01/2017
3458822	23.116.227/0001-00	FERNANDA QUEIROGA MACHADO PICOSSE 03611675636	31/01/2017
4064526	26.044.980/0001-18	FLAVIO ANTONIETO 18215452817	02/02/2017
3320456	22.195.321/0001-21	FLAVIO SANTANA 21996737821	30/01/2017
1657674	10.740.287/0001-40	FRANCIELE OCUBO LUIZ - ME	30/01/2017
3808025	24.023.693/0001-04	GABRIEL HENRIQUE TREVIZAM DE SOUZA 22230127870	03/02/2017
3485420	23.263.751/0001-04	GABRIEL MENDONCA ALVES 43690970881	30/01/2017
4251547	26.981.436/0001-00	GABRIEL MENDONCA ALVES 43690970881	01/02/2017
2073552	14.384.254/0001-65	GENIVALDO BRITO DOS REIS 42473640572	31/01/2017
2910055	19.643.620/0001-77	GEOVANA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA 04722429626	03/02/2017
3856798	24.308.804/0001-10	GERSON MARTINS DOS ANJOS FILHO 00578753596	05/02/2017
3745821	23.630.129/0001-89	GIOVANA BAGAROLLO ROSSI 31640511822	01/02/2017
4019393	25.325.401/0001-42	GISLAINE APARECIDA PAIS DOS ANJOS 42234994837	02/02/2017
4229398	26.908.528/0001-57	ISABELLA CRISTINA SILVA 48484829847	03/02/2017
2825090	19.092.593/0001-91	IVANILDE FIUZA LOPES 35538843807	30/01/2017
1789171	12.124.796/0001-73	J.A. DE ARAUJO ACESSORIOS - ME	30/01/2017
3105997	20.944.961/0001-61	JACQUELINE ISIDORO VIEIRA 37449612810	05/02/2017
2045771	13.651.414/0001-22	JAIME CELIBERTO 05323566833	30/01/2017
4126297	26.375.624/0001-87	JAIR VICENTE RODRIGUES 98232851872	31/01/2017
3188493	21.493.094/0001-58	JANE VIEIRA DA SILVA 38241901844	31/01/2017
3969428	25.013.825/0001-71	JESSICA REIS DE OLIVEIRA 39784700808	30/01/2017
1540130	07.266.859/0001-96	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO TRANSPORTES - ME	02/02/2017
2817470	19.041.164/0001-95	JOAO PAULO DE OLIVEIRA 28614261870	30/01/2017
3985725	25.091.499/0001-10	JOINARA CAETANO GONSALVES 32871992851	02/02/2017
3376141	22.591.607/0001-26	JOSE ANTONIO DE FARIA 77827600891	30/01/2017
3694127	23.338.953/0001-60	JOSE EDUARDO DIAS PEREIRA 26540394802	31/01/2017
4093380	26.202.588/0001-50	JOSE EXPEDITO BARBOSA JUNIOR 12062507801	03/02/2017
3150020	21.240.301/0001-62	JOSE ROBERTO NERY 26883759891	03/02/2017
3815854	24.072.284/0001-90	JOSIANE CRISTINE CARDOSO 25054175806	02/02/2017
2566664	17.436.884/0001-24	JOSICLEIDE RODRIGUES DE OLIVIERA ROCHA 05073921402	02/02/2017
2061007	14.060.041/0001-88	JOSINEI FIRMINO DA SILVA 34477935897	31/01/2017
3026124	20.372.288/0001-32	JUAREZ RIBEIRO DA SILVA 28186446826	03/02/2017
2240823	16.693.041/0001-40	JULIANA GABRIELA DA SILVA FERRARI 38727219844	01/02/2017
3425231	22.900.512/0001-47	JUSCELINO CANDIDO JUNIOR 21720724865	30/01/2017
3451259	23.059.276/0001-40	KELY CRISTINA SOUZA VIANA 38341295857	03/02/2017
4126513	26.378.002/0001-02	KIJURO HONDA 76099253815	30/01/2017
3019780	20.318.349/0001-83	LAERCIO SERTORI 24554830888	01/02/2017
3254747	21.770.069/0001-74	LARISSA APARECIDA DE ALMEIDA SIQUEIRA 40545144809	02/02/2017
1861999	12.954.147/0001-08	LIA SILVA SUPPO REIS DE OLIVEIRA 05484970873	02/02/2017
3340856	22.352.317/0001-20	LINCOLN GUINATTI PEREIRA DA SILVA 33261958855	02/02/2017
3745678	23.628.474/0001-88	LINO AKIRA KASAHARA 21271133814	30/01/2017
3416569	22.842.518/0001-05	LUANA FERREIRA MAEDA 03383248100	31/01/2017
3923444	24.736.574/0001-90	LUCAS MORELIO YAMASHITA DE OLIVEIRA BARROS BORBA 45102094874	04/02/2017
3261514	21.794.944/0001-58	MARCELO BRUGNOLI PUELKER 31400581877	31/01/2017
3759997	23.734.318/0001-00	MARCO ANTONIO BRAZOLIN GOMES 25030322817	04/02/2017
1995880	14.261.627/0001-00	MARCUS VINICIUS ALVES BAR - ME	31/01/2017
3064000	20.693.236/0001-68	MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA 11041227825	30/01/2017
3885887	24.470.459/0001-17	MARIA ROSENILDA DA SILVA 03728111406	02/02/2017

3296326	22.039.949/0001-38	MARY HELEN PADILHA DE MELLO 35184189807	02/02/2017
3694275	23.343.035/0001-29	MATEUS YURI RIBEIRO DA SILVA PASSOS 33334518833	30/01/2017
4248538	26.989.729/0001-26	MAURO JOSE FERREIRA DE MENEZES 81025084772	01/02/2017
3941019	24.848.760/0001-11	MAYARA LUISA CHAGAS BATISTA 44963237881	30/01/2017
3963187	24.984.583/0001-09	MILENA DE SENNE RANZINI 28726989816	31/01/2017
2655942	18.020.899/0001-70	MILTON VAZ DE LIMA JUNIOR 19563781899	02/02/2017
4004892	25.202.578/0001-51	MIRIELLE DE SOUZA SILVA 22909865851	30/01/2017
3261913	21.802.158/0001-55	MURILLO GURIAM 36103382882	31/01/2017
3997200	25.164.824/0001-28	MYLENE BRUNA DE SOUSA 35820818857	31/01/2017
3244725	21.715.566/0001-70	NELSON PAIS DE OLIVEIRA 10227897838	31/01/2017
2060213	14.043.898/0001-90	NEUDETE DA ASSUNCAO ELIAS 44452188800	02/02/2017
4149017	26.493.133/0001-30	PAULO CESAR ANICEZIO 11940623855	31/01/2017
3473953	23.201.534/0001-81	PAULO ROBERTO DE ARRUDA CASTANHO 38381518873	31/01/2017
3997626	25.172.218/0001-54	RACHEL LEONOR DA SILVA PINTO 96570970887	01/02/2017
2916746	19.697.624/0001-38	RAFFAELLA BRANDAO GOMES MARTELLINI 39461800860	31/01/2017
4126599	26.379.690/0001-25	REGIANE CRISTINA VASCONCELLOS NASCIMENTO 22857297823	05/02/2017
1654020	11.023.858/0001-98	REGINALDO MARTINS EVENTOS - ME	30/01/2017
2595192	17.588.964/0001-03	RENAN FERRARI DE ANDRADE 33640072847	02/02/2017
3122506	21.059.105/0001-96	RICARDO FRANCISCONE REGIS 33792869829	02/02/2017
4249283	26.999.408/0001-02	RODOLFO AUGUSTO OCANHA DA COSTA 43109939827	01/02/2017
3262294	21.809.275/0001-40	ROSANGELA APARECIDA GOMEZ SOUZA 10634989880	30/01/2017
1346180	09.286.665/0001-88	S.CRISTINA CIOLFI - ME	31/01/2017
3760049	23.735.048/0001-43	SABRINA HELENA FAZIO 37530050885	02/02/2017
3864421	24.346.022/0001-76	SAVIO WILLIAN DA SILVA QUESADA 10840801688	03/02/2017
1643193	10.941.211/0001-82	SELMA GONCALVES DA ROCHA RACOES - ME	31/01/2017
4238230	26.956.053/0001-74	SIDNEY ROMAO DOS SANTOS JUNIOR 35465563800	30/01/2017
3398412	22.727.047/0001-94	SILVIA MARIA COSTA 01666333808	30/01/2017
4135270	26.442.066/0001-25	SILVIA MARIA GOMES DA SILVA 76112837749	30/01/2017
2643740	17.954.131/0001-00	SUELI SILVA BARBOSA NASCIMENTO 14729810813	01/02/2017
3952550	24.920.614/0001-50	THAINARA CRISTINA QUINELATTO 38229572836	03/02/2017
4051483	13.887.158/0001-77	THIAGO YAMASHITA DE OLIVEIRA BARROS BORBA 22928638806	04/02/2017
3385191	22.598.844/0001-19	TIAGO DOS SANTOS PIMENTEL 32947855850	03/02/2017
2062666	14.081.703/0001-04	VANDETE DE ASSUNCAO QUEIROZ 33048422846	31/01/2017
4100140	26.236.780/0001-67	VENICIA ELAINE SANTANA 16237744894	01/02/2017
3790878	23.907.063/0001-21	VITORIA IRENE LOPES LIMA 46773925878	01/02/2017
2093219	14.810.455/0001-87	WALDEMAR CHAGAS DO NASCIMENTO 73588024891	30/01/2017
3698998	23.359.022/0001-48	WESLEY SOBRINHO GRAVA 35346505814	01/02/2017
3047830	20.533.000/0001-64	WESLLEY AURIEME 32851206818	31/01/2017
3864758	24.353.494/0001-56	ZAMBELI APARECIDA CAMARGO DA SILVA 99647028091	03/02/2017
2064243	14.106.117/0001-69	ZILDA DIAS DA SILVA OLIVEIRA 09113949829	31/01/2017

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICACÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
4245580	11.563.679/0001-43	ADAO RODOLFO DA ROSA 03343132870
4249798	27.011.202/0001-95	ADENILSO JESUS DOS SANTOS 01960595504
4250915	27.028.413/0001-30	ADENILTON BRITO SANTOS 55172385568
4250087	27.014.951/0001-76	ADNILSON JOSE DAS NEVES 26358961861
4249119	26.998.290/0001-06	ADRIANA BARROZO AURA 39668086848
4249143	26.998.415/0001-90	ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA 22698047836
4249666	27.008.959/0001-20	ADRIANA GALHARDI 24560927839
4249470	27.004.833/0001-87	ADRIANA MARIS DA SILVA 18212892859
4251032	27.030.263/0001-08	ADRIANA ZAPPAROLI 11930034822
4248724	26.993.125/0001-53	ADRIANE CRISTINE BARBOSA DE OLIVEIRA 26803651860
4248406	26.988.852/0001-22	ADRIANO COELHO PEREIRA 01101004177
4248619	26.991.631/0001-03	ADRIEL AMARAL DOS SANTOS 38956147850

4250249	27.017.536/0001-76	AFONSO ANDRE AMUSQUIVAR CASTRO VARGAS 36237821813
4248279	26.987.337/0001-28	AILTON SOUZA DOS SANTOS 24884001818
4249488	27.005.059/0001-29	ALAINE NAVARRO DO CARMO TAVARES 07318476602
4249569	27.006.842/0001-07	ALCIDES LOPES DA SILVA 17390977850
4248732	26.993.155/0001-60	ALCINDO DE CAMPOS 01679747851
4250656	27.024.292/0001-59	ALEF FABRYCIO MARQUES CHRISOSTOMO HIGASHI 43625938880
4249429	27.002.771/0001-74	ALESSANDRO CLAUDIO SANDOVAL 27445769803
4248953	26.996.893/0001-60	ALEX RICARDO FERREIRA 21332803830
4250559	27.022.593/0001-43	ALEX VASQUEZ DA SILVA 22077234881
4247957	26.982.240/0001-22	ALEXSANDER DOS SANTOS PEREIRA 13123103757
4248317	26.987.630/0001-95	ALINE MOCELLIN RUSIN 02561228061
4248570	26.991.136/0001-02	ALINE VIEIRA DE SOUZA 38701572830
4250052	27.014.594/0001-46	ALISON LUCERA ALVES 38832362848
4249542	27.006.421/0001-86	ALVARO DE SOUZA CARNEIRO 03900006806
4250745	27.025.367/0001-16	AMANDA ANTUNES DE CAMPOS 41238825877
4248490	26.989.438/0001-38	ANA CAROLINA PORTA GIANNI 22190199859
4250362	27.019.895/0001-62	ANA LIVIA CARDOSO VIDAL DE SOUZA 40579373827
4248309	26.987.462/0001-38	ANA LUCIA NOGUEIRA VALLIN 31234435829
4250257	27.017.670/0001-77	ANA MARIA RODRIGUES FARIA 25664527846
4248201	26.986.861/0001-84	ANA PAULA MENDES VEDOVOTTO 31980092869
4251105	27.031.220/0001-39	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS 40329817876
4249313	27.000.142/0001-05	ANDERSON PETRACHIN DE PAULA 38336314814
4249879	27.012.514/0001-13	ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA DE ARAUJO 27183828808
4251199	27.032.222/0001-42	ANDRE LOPES DA SILVA 33849028828
4248341	26.987.895/0001-93	ANDRE LUIS DE SENA SOUZA 06257132576
4247655	26.977.873/0001-42	ANDRE LUIZ CAETANO DELARICA 31661657893
4247647	26.977.695/0001-50	ANDREA FRADE FERREIRA OSTYN 21857848896
4247825	26.980.579/0001-90	ANDREIA TASSO 15850515860
4249453	27.004.534/0001-42	ANDRESSA DA SILVA LOPES 40738616893
4250540	27.022.410/0001-90	ANGELITA DE SOUSA CAFE 69864683349
4248090	26.984.439/0001-90	ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS 00774696583
4250613	27.023.055/0001-73	ANTONIO CESAR VALVASSORI 12072997828
4248589	26.991.185/0001-37	ARIANA MARCIA BRANDAO DIAS 06965553600
4248295	26.987.428/0001-63	ARMANDO GUERINO 77613970825
4248600	26.991.329/0001-55	ARTUR MELLO LATTARO 38818286803
4250508	27.021.685/0001-09	AVANY NOGUEIRA GODOY DE PAULA 01218503823
4250826	27.026.983/0001-91	BARBARA DE SOUZA CATAPATI 36373202828
4249836	27.011.880/0001-58	BARBARA REBECA CAMARGO JUSSARA 44618791861
4248481	26.989.132/0001-81	BERNARDO DE ALCANTARA RIOS 06351886600
4248872	26.995.810/0001-19	BIANCA BRESSAN PEIXOTO 22506421840
4250770	27.025.567/0001-79	BIBIANA DOS SANTOS SOUSA 42905760877
4248430	26.988.879/0001-15	BRUNA BEATRIZ CARVALHO DO CARMO PEREIRA 38692205893
4250940	27.029.141/0001-93	BRUNA LAIS TEIXEIRA SANTOS 43929952831
4250907	27.028.302/0001-24	BRUNA SCAGLIARINI BARBOSA 36099792830
4249895	27.012.813/0001-58	BRUNNA FLORENCIO CAPPELLANO 28827588809
4250451	27.021.072/0001-71	BRUNO ALVES DE SOUZA 10474314677
4247833	26.980.702/0001-72	BRUNO BONIFACIO VILAS BOAS 30866179852
4251342	27.033.134/0001-65	BRUNO NASCIMENTO ROSINA DA SILVA 07199329989
4251300	27.032.961/0001-34	CAIO HENRIQUE VIEIRA 23254150821
4248775	26.993.464/0001-30	CAMILA CRISTINA DAS CHAGAS 40863517811
4247965	26.982.540/0001-01	CAMILA DE OLIVEIRA RONZI 21767768877
4248520	26.989.677/0001-98	CAMILA PEREIRA DE MOURA 37817308837
4250001	27.014.156/0001-88	CAMILLA HONORIA ALVES 42941266801
4248805	26.994.430/0001-60	CARINA CRISTINA AMIGONI SOBRINHO 36884337850
4250427	27.020.976/0001-82	CARINA FALCAO 06366085900
4250842	27.027.485/0001-63	CARLA CRISTINA GOMES SANTOS 71096922568
4251318	27.033.037/0001-72	CARLOS CESAR FERRAZ FUNARI 09008146835
4251130	27.031.369/0001-18	CAROLINA BARRETO CHIARI 21857736826
4248910	26.996.709/0001-82	CAROLINE REJANE TEIXEIRA DOS SANTOS 37763171839
4249607	27.007.639/0001-55	CELIA REGINA BERNARDINO DE OLIVEIRA 03782865952

4249810	27.011.699/0001-41	CELINA APARECIDA DE VITTO CORREIA DA SILVA 05921639893
4249690	27.009.619/0001-13	CHEILA PATRICIA TIBURSKI SCHAFFHAUSER 03715659955
4250494	27.021.445/0001-04	CLAUDIA PATRICIA STEFANES 99150565168
4251059	27.030.603/0001-92	CLAYTON WESLEY CLEMENTINO 38997559877
4250958	27.029.175/0001-88	CLENIR DIAS DA CUNHA 09694428823
4249550	27.006.610/0001-59	CONCEICAO APARECIDA CARVALHO AFONSO 10794321836
4250575	27.023.007/0001-85	CORNELIO ANTONIO DOS SANTOS NETO 05594674861
4250079	27.014.837/0001-46	CRISTIANE BORGES 12082713857
4250800	27.026.176/0001-79	CRISTIANE DE MORAIS DAMIAO REGO 30958231850
4246632	23.141.586/0001-00	CRISTIANE MARINHO SANTOS 39131359876
4250788	27.026.026/0001-65	DAIANA AVELINO PEDROSO 22872171851
4248821	26.994.667/0001-40	DAIANE DALVIA 41543767800
4250931	27.028.564/0001-99	DALCI PEREIRA GUEDES 07369910857
4249445	27.004.212/0001-01	DANIEL GAMA CORNETTI 36642482875
4247892	26.981.665/0001-17	DANIEL MATEUS DA SILVA GOMES 45582410899
4251067	27.030.807/0001-23	DANIEL RODRIGUES FERREIRA 11695743865
4248503	26.989.599/0001-21	DANIEL WILLIAM DE SOUZA 04174103100
4247736	26.978.960/0001-14	DANIELA IYOGI 28017912889
4249577	27.007.066/0001-60	DARLANE DA SILVA GOMES 43240924862
4248937	26.996.817/0001-55	DARLE DOS SANTOS 27009976899
4250524	27.022.346/0001-47	DAVID FRAZAO DA SILVA 39488031883
4248163	26.985.844/0001-22	DEBORA DOS SANTOS NOBREGA 32488940836
4249437	27.003.671/0001-62	DIEGO HENRIQUE ALVES GIACHINI 48677638881
4248147	26.984.825/0001-81	DIESLYN DA SILVA SANTOS 36862222805
4249992	27.013.997/0001-70	DIOGO ROCHA SANTANA 37303061894
4246772	23.962.899/0001-29	DORIVAL DE TOLEDO PIZA NETO 32889737829
4248899	26.996.270/0001-98	DOUGLAS ANTONIO SOLDERA JUNQUEIRA 46979160850
4249887	27.012.591/0001-73	DOUGLAS GOUVEA 16826852845
4249330	27.000.623/0001-10	DRIELE FERNANDA PIRES ALVES 38907647895
4249720	27.010.730/0001-20	DRIELLY REGINA PEREIRA 41916943837
4249640	27.008.873/0001-05	EDENILSON FERREIRA DOS SANTOS 43805167504
4247990	26.983.318/0001-23	EDISON RODRIGUES DA SILVA SANTOS 22385701871
4249100	26.998.176/0001-78	EDIVALDO PEREIRA LAGES 10389658880
4250419	27.020.826/0001-79	EDIVALDO ROBERTO DE AVILA 24767318890
4247680	26.978.512/0001-10	EDSON LUIZ DOS SANTOS 32965924825
4247868	26.981.388/0001-42	EDUARDO FELICE GRACA 28993974861
4251024	27.030.174/0001-53	EDUARDO JOSE CAVALI 36270310830
4248813	26.994.589/0001-84	EDVANIA MARIA DE SOUSA ARAUJO 35908277851
4249097	26.998.110/0001-88	EINAT EREZ 05489035730
4248139	26.984.759/0001-40	ELIANA REGINA LOPES 13750042802
4247850	26.980.883/0001-37	ELIAS ANTONIO GUIMARAES NETO 37165635874
4247795	26.980.293/0001-04	ELISABETE MATIAS DO NASCIMENTO SILVA 31622487877
4247663	26.978.241/0001-01	ELSON COSTA 87066289820
4251270	27.032.839/0001-68	EMERSON ANIBAL DE SOUZA 33769853830
4249348	27.000.742/0001-73	ERIKA TAVARES LEMES ROSA 38631098809
4251288	27.032.850/0001-28	EUNITA APARECIDA LEME 13793070824
4248678	26.992.674/0001-03	EVANDRO DE ARMAS GARCIA 26898746871
4248392	26.988.572/0001-14	EVANDRO SOUSA COSTA 38197110824
4247914	26.981.840/0001-76	FABIANA CAROLINA DE BRITO 34442083835
4250893	27.028.219/0001-55	FABIANA DIAS DA SILVA 28478421874
4249372	27.001.921/0001-25	FABIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA 26776300879
4247949	26.982.230/0001-97	FABIO ORLANDO BRITO 33575378851
4248708	26.992.931/0001-07	FABIOLA KANAWATI PERINA 30196271843
4248830	26.994.869/0001-92	FATIMA GONCALVES PEIXOTO 22494711851
4251334	27.033.039/0001-61	FELIPE APARECIDO DE LIMA E SOUZA 22810598800
4250702	27.024.616/0001-59	FELIPE AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA 38270252816
4248643	26.991.978/0001-56	FELIPE CESAR SENA 35482101800
4249011	26.997.328/0001-18	FELIPE MARTINS GIOMO 38205382832
4249917	27.013.029/0001-64	FERNANDO SIMAN MAESTRI 07076897679
4249771	27.011.041/0001-30	FRANCINE RODRIGUES DE FARIA 36738384823

4247728	26.978.828/0001-02	FRANCISCO DE ASSIS GRANDO 04415719805	4251687	11.778.160/0001-82	LAERCIO HELENO DE SOUZA SILVA MODAS - ME
4251547	26.981.436/0001-00	GABRIEL MENDONCA ALVES 43690970881	4248457	26.988.939/0001-08	LAILA PAULA GRAVA CASTRO 34225540847
4251296	27.032.867/0001-85	GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA 37229156866	4250389	27.020.746/0001-13	LAIZ DE OLIVEIRA SIMPLICIO 14913159704
4249739	27.010.805/0001-72	GASTAO ROBERTO LEITE NOVAES 09025887880	4250230	27.017.498/0001-51	LARISSA JANAINA CARDOSO 41325417890
4249003	26.997.301/0001-25	GILBERTO AMAURI DA SILVA 10221355898	4249518	27.005.407/0001-68	LARYSSA CRISTINA VIGILATO PAYOLLA 42406843823
4248112	26.984.637/0001-53	GIOVANA CARLA MASTROMAURO 28222885855	4249399	27.001.975/0001-90	LEANDRO LEAL DOS SANTOS 29141755820
4250869	27.027.712/0001-50	GIOVANA DIADAMO 29404515833	4249623	27.008.216/0001-50	LENIEL MATTOS DE OLIVEIRA 37914923818
4248686	26.992.808/0001-96	GISLAINE FATIMA MORAES DIAS DA SILVA 37061328851	4248384	26.988.164/0001-62	LEONARDO PIRES TONTOLI 43464954862
4247884	26.981.502/0001-34	GLAUCIA CRISTINA AUGUSTO DE CAMARGO GUIMARAES 26138716876	4249984	27.013.824/0001-52	LEONEL ABREU BRASIL 31599629895
4250648	27.023.889/0001-89	GLEISON FRANCISCO ALVES 09269456617	4247841	26.980.719/0001-20	LEONICE MARINA DE PAULA OLIVEIRA 19552501890
4250141	27.015.752/0001-82	GUILHERME ACHERMAN 43042725863	4250192	27.017.055/0001-60	LEONILDE LURDES SORAN BERTO 01694436802
4248198	26.986.689/0001-69	GUILHERME GEORGE MARQUES DA SILVA 36382214825	4249135	26.998.373/0001-97	LESLEY EDUARDO FERREIRA COELHO MOREIRA 22126221806
4249267	26.999.210/0001-29	GUILHERME SANTOS VIEIRA 46586634814	4250630	27.023.710/0001-93	LOCIDES FABIO FERREIRA DE PAULA CUNHA 18807892804
4249038	26.997.813/0001-91	GUSTAVO VIANA NASCIMENTO 43171956829	4251008	27.029.761/0001-22	LORAN LUIS DE CASTRO 45141555860
4251091	27.030.837/0001-30	HENRIQUE DE OLIVEIRA LUPIANO 11929817827	4248988	26.997.211/0001-34	LOVALDO DA SILVA 03451599856
4249941	27.013.185/0001-25	HENRIQUE DE PAULA PEREIRA 38025424871	4250150	27.015.980/0001-52	LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA 42373354888
4248155	26.984.920/0001-85	HENRY CESAR NOBLE PINHEIRO 29372984000	4249860	27.012.367/0001-81	LUCAS ALBERTI AMARAL 37828756801
4248554	26.990.877/0001-60	HIRAM PEREIRA PRADO 56829345120	4249046	26.997.869/0001-46	LUCAS DE ANDRADE ROSSI 38445512803
4247817	26.980.522/0001-90	IARA MITRA HAKAKIAN 21505739896	4249186	26.998.746/0001-20	LUCAS DUTRA RODRIGUES 41416461809
4248473	26.989.034/0001-44	INES GOMES TAVARES 24856468804	4251326	27.033.038/0001-17	LUCAS GONCALVES ALVES 41527099873
4250168	27.016.293/0001-51	INES IZABEL MACHADO DA SILVA 92533906891	4250044	27.014.451/0001-34	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS 42524607860
4249054	26.997.989/0001-43	INGRID PRISCILA ALVES 22163449823	4251237	27.032.398/0001-02	LUCIANA MARIA ALVINO 22085029817
4249844	27.012.062/0001-70	IRENE APARECIDA RIBEIRO 06857375860	4249216	26.998.889/0001-31	LUCIANA SANTANA BARBOSA 22365025838
4247906	26.981.730/0001-04	ISABELA BARNE SANTOS 43304593888	4250214	27.017.395/0001-91	LUCIENE ARAUJO ALENCAR SOUZA 03563564507
4249364	27.001.044/0001-92	ISAURA NAAS 26877238869	4248856	26.995.184/0001-60	LUCIMARA ELAINE HONORIO 32845934890
4250028	27.014.256/0001-04	ITALO DA COSTA BRECCIANI 36681175864	4250885	27.028.023/0001-60	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA 22387394836
4247930	26.981.997/0001-00	IVAN JOSE GONCALVES RIBEIRO 25052296860	4249020	26.997.407/0001-29	LUIS AUGUSTO DE CASTRO CERQUEIRA 39472075819
4249500	27.005.348/0001-28	JAKELINE BARBARA AGOSTINHO SANTANA 41664202838	4248783	26.994.219/0001-47	LUIS CARLOS BARBOSA 01615600833
4250818	27.026.705/0001-34	JEAN MARCEL FERREIRA DE ALMEIDA 39739431844	4248929	26.996.776/0001-05	LUIS EDUARDO CARVALHO DO PRADO 08676312605
4251180	27.032.173/0001-48	JEFFERSON DIEGO FERNANDES 32649025832	4248040	26.983.931/0001-40	LUIS EDUARDO MENDES 17389959843
4248104	26.984.473/0001-64	JESSICA ALESSANDRA CAMBIAGHI PIMENTEL 40617417806	4250222	27.017.412/0001-90	LUIS GUSTAVO ANTTOGNETO 26967258885
4250133	27.015.670/0001-38	JOABEL DE SOUZA PEREIRA 34444103876	4249763	27.010.830/0001-56	LUIZ DONIZETI DENIPOTI 12028135859
4251148	27.031.429/0001-00	JOANA RODRIGUES MOTA 26372915839	4248015	26.983.441/0001-44	LUIZ GUSTAVO CALIMAN RISSE 32658767803
4249232	26.999.108/0001-23	JOAO MARIA RIBEIRO MACHADO JUNIOR 08799051907	4249828	27.011.771/0001-30	LUIZ TEIXEIRA XAVIER FILHO 26142581807
4247744	26.978.980/0001-95	JOAO PEDRO FERRAZ DIAS 40809432889	4248082	26.984.382/0001-29	LUIZA SCHAUFF 44196391800
4249259	26.999.208/0001-50	JOAO TEIXEIRA DA SILVEIRA 05098485835	4250281	27.018.294/0001-35	LUZIA LUIZA DA SILVA 02587755808
4249151	26.998.532/0001-53	JOICE CAROLINE DE OLIVEIRA JUSTINO 40192993828	4248074	26.984.309/0001-57	LUZINETE JESUS MOTA 55125450510
4248651	26.992.533/0001-90	JONATHAN PAES MATOS 46023331840	4247760	26.979.023/0001-83	MARCELLO GIMENES PORTUGAL 02558860712
4246411	20.378.570/0001-27	JOSE APARECIDO SOARES 25614317899	4249909	27.012.851/0001-00	MARCELO DONIZETI MARCHI 18779949878
4250672	27.024.380/0001-50	JOSE CIRO ROJAS QUISPE 22790032874	4248210	26.986.962/0001-55	MARCELO VALVEZAN 22380067880
4245733	12.816.182/0001-52	JOSE CLAUDIO DA SILVA 42716071420	4250796	27.026.078/0001-31	MARCIO DE SOUZA LIMA 03202698842
4250176	27.016.397/0001-66	JOSE DOS REIS LOPES 17203179842	4250567	27.022.738/0001-06	MARCIO SILVA DE ANDRADE 22071671864
4245679	12.474.750/0001-84	JOSE EDUARDO DA CRUZ 55199003615	4248562	26.990.947/0001-80	MARCOS ANTONIO SOARES LEME JUNIOR 35838693894
4251598	27.009.254/0001-27	JOSE EURIPEDES DE OLIVEIRA 19644639634	4249585	27.007.602/0001-27	MARCOS FELIX DOS SANTOS 26181768807
4247710	26.978.804/0001-53	JOSE FERREIRA 56336942872	4245628	12.055.069/0001-00	MARCOS ROBERTO ZAMINGNANI 09492857812
4251229	27.032.393/0001-71	JOSE NILSON PENEDO DA SILVA 06499695610	4250621	27.023.657/0001-20	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA 32811908803
4248376	26.987.954/0001-23	JOSE RIBAMAR SOUSA DA CRUZ 20088798879	4247094	26.081.153/0001-02	MARIA DA PENHA TEIXEIRA DA SILVA 01718082746
4248244	26.987.093/0001-83	JOSEFA MARIA DA SILVA 11598339826	4248864	26.995.227/0001-08	MARIA DAS GRACAS DA SILVA FAUSTINO 00800253400
4248252	26.987.295/0001-25	JOSELI GONCALVES DE ANDRADE MORELLI 18216840870	4250478	27.021.110/0001-96	MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA SOUSA 28820996812
4245660	12.452.234/0001-59	JOSINETE ALEXANDRE DE SOUZA 01035300702	4251016	27.029.955/0001-28	MARIA GONCALVES DA SILVA 29580055858
4250990	27.029.745/0001-30	JUAREZ DE MIRANDA 27727283827	4249976	27.013.809/0001-04	MARIA NELVIZ SOARES 75676591820
4251164	27.031.770/0001-58	JULIANA BRAVO DE LIMA 39101230824	4251113	27.031.281/0001-04	MARIANA COUTINHO SILVA 41831054809
4248325	26.987.707/0001-27	JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES 14924461733	4249240	26.999.121/0001-82	MARIANA PACHECO GALGARO 36956358867
4250699	27.024.569/0001-43	JULIANA MERES COSTA 21356914888	4248120	26.984.638/0001-06	MARILEI ALVES DE CAMPOS GOMES 27993097800
4248414	26.988.876/0001-81	JULIANA SILVEIRA DE ASSIS 26846612866	4250265	27.017.774/0001-81	MARINA LIBERALESSO NERI 22398593851
4248945	26.996.891/0001-71	JULIO CESAR SILVA 36173902850	4249526	27.006.137/0001-00	MARINALDO CAETANO 14716919854
4247779	26.979.035/0001-08	JUNIO TELES DE SANTANA 31330360842	4251245	27.032.403/0001-79	MARINALVA DE JESUS RODRIGUES VIEIRA 46816011368
4250923	27.028.544/0001-18	KENIA MARTINS DE LIMA 22476450898	4251202	27.032.371/0001-01	MARINALVA DE JESUS SANTOS VIEIRA 72135026549
4247787	26.979.218/0001-23	KLEBER ARBA BORDONI 29407342832	4251210	27.032.383/0001-36	MARINALVA JARDILINA DE JESUS VIEIRA 00051296560
4250460	27.021.099/0001-64	LAERCIO FERNANDES 12028493852	4251539	26.978.306/0001-00	MARLENE PARRA VIEIRA 05916479824

4248740	26.993.323/0001-17	MARLENE TEIXEIRA SOUZA 00994400594
4249925	27.013.037/0001-00	MARTA APARECIDA MASSAIOLI BELLETTI 02447461844
4247701	26.978.693/0001-85	MATHEUS COLOMBO FRANCO 39182955832
4248970	26.997.200/0001-54	MATHEUS FACCHINI VIRGA 47115245843
4249933	27.013.182/0001-91	MAURICIO HENRIQUE HOSTINS GOLDBERG 36270462851
4248538	26.998.729/0001-26	MAURO JOSE FERREIRA DE MENEZES 81025084772
4250060	27.014.816/0001-20	MAXICILIANO MURICI PERETE 12058544870
4250435	27.021.012/0001-59	MAYARA DE PAULA TEIXEIRA 44191210840
4248287	26.998.341/0001-96	MICHELE DE ASSIS 28713436830
4250311	27.018.759/0001-58	MILENA DIAS MOURE 37159063830
4248597	26.991.266/0001-37	MONICA DAIANE CHRISTOFOLLI 06760948998
4249755	27.010.827/0001-32	MURILLO GUMIERO 36739974837
4249178	26.998.663/0001-30	NAIARA DE ALMEIDA SILVA 08843521616
4250320	27.018.825/0001-90	NAUDEN COLINS RONDINI 43941762800
4251253	27.032.414/0001-59	NELSON PENEDO DA SILVA 69075611749
4249615	27.007.974/0001-53	NEWTON GOES MONTEIRO JUNIOR 32151147800
4249160	26.998.588/0001-08	NILSON NEVONY 29621382840
4251261	27.032.435/0001-74	NILSON PENEDO DA COSTA 12919778722
4249461	27.004.703/0001-44	OTAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA 40706993845
4248171	26.986.674/0001-09	PATRICIA DE MORAIS FEBBO RAMOS 22038836850
4251121	27.031.348/0001-00	PATRICIA MARIA BARROS 34228094813
4245598	11.792.176/0001-40	PATRICIA MIRANDA ESQUIVEL 90811836568
4249380	27.001.966/0001-08	PATRICIA NEVES 41175580805
4250273	27.017.867/0001-06	PATRICK DE FARIAS SILVA RODRIGUES 43404574850
4248465	26.989.015/0001-18	PAULO AUGUSTO DA SILVA RAMOS 05191649621
4246756	23.520.565/0001-03	PAULO FABRICIO RIBEIRO VIEIRA DA SILVA 05159809783
4249089	26.998.101/0001-97	PAULO HENRIQUE DE LIMA 25782091894
4248236	26.987.092/0001-39	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA 42530513830
4249674	27.009.076/0001-34	PEDRO MAURO FILHO 72246561868
4249534	27.006.247/0001-71	PRISCILA DOS SANTOS SILVA 34210606812
4249291	26.999.487/0001-51	PRISCILA ESPOSITO PINTO PACHECO 33112679822
4250850	27.027.640/0001-41	RADAMES BIAZUS LAMEIRA 00412934019
4249208	26.998.850/0001-14	RAFAEL FERREIRA DIAS 43728802867
4247981	26.983.111/0001-59	RAFAEL NOGUEIRA 42654443850
4249356	27.000.750/0001-10	RAFAEL NOVO ALOISE 22571796844
4249780	27.011.151/0001-00	RAFAELA CRISTINA BARBOSA CARDOSO 41598950851
4249801	27.011.696/0001-08	RAIMUNDO DOS SANTOS COIMBRA FILHO 95173218304
4250486	27.021.319/0001-50	RAPHAEL JHONATAN FARIA MARIANO 37438901866
4250729	27.025.281/0001-93	REGIANE CORRIACA PEREIRA MATOS 25484677831
4245571	11.547.964/0001-70	REGINA DE SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA 03682483802
4249852	27.012.098/0001-53	REGINALDO MENDES DA SILVA 28791364825
4249070	26.998.089/0001-10	REINALDO JOSE FERREIRA 13779784866
4245709	12.502.918/0001-18	RENAN DANIEL DOMINGOS 36373720888
4248716	26.992.989/0001-50	RENAN MAIORANO MENDES 37436862871
4248023	26.983.446/0001-77	RENATO OLIVEIRA CORDEIRO 22117897819
4249321	27.000.499/0001-93	RENZO PICCOLI 92571840800
4250583	27.023.025/0001-67	RICARDO AGUIAR SOARES 27148764807
4248066	26.984.134/0001-88	RICARDO DE LIMA 16837419862
4250354	27.019.887/0001-16	RICARDO PEREIRA 01795933402
4249712	27.010.512/0001-95	RICHARD OLIVEIRA CAMILO 09701379667
4249950	27.013.609/0001-51	ROBSON DE SOUSA SILVA 37421567801
4249283	26.999.408/0001-02	RODOLFO AUGUSTO OCANHA DA COSTA 43109939827
4250974	27.029.597/0001-53	RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS 40418370818
4248350	26.987.953/0001-89	ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA 09795371851
4248007	26.983.335/0001-60	ROGERIO SOUSA BATISTA 42075198829
4250834	27.027.197/0001-09	ROMAR SILVA 25884136846
4249631	27.008.818/0001-07	ROMARIO DA SILVA TEIXEIRA 06272376570
4247973	26.983.005/0001-75	ROSANA MACEDO 35237924875
4250346	27.019.610/0001-93	ROSANA PEDROSO LEITE DA SILVA 22898145807
4250664	27.024.313/0001-36	ROSANGELA MARIA EMMANOEL 05027154801

4248031	26.983.481/0001-96	ROSELI APARECIDA BIZARI 01010148800
4247345	26.781.122/0001-56	ROSEMARA TRABUCO 33551666857
4250761	27.025.552/0001-00	ROSIENE DA SILVA LOPES 08935240427
4250680	27.024.390/0001-96	ROZIMERE FRANCALINO SOARES 89313879468
4247698	26.978.657/0001-11	SANDRA BRUNO DE OLIVEIRA MARQUES 32966038837
4249194	26.998.842/0001-78	SANDRA DA SILVA DINIZ 22451125802
4248635	26.991.831/0001-66	SANDRA REGINA DE CARVALHO RAGAZZI 13799241892
4248511	26.989.658/0001-61	SERGIO DE CASTRO RIBEIRO 06685187824
4250710	27.025.217/0001-02	SERGIO JOSE QUEIROGA 10327635827
4250516	27.021.903/0001-05	SOLANGE BARBARA MEDEIROS CHRISTOFOLI 05866668858
4250397	27.020.749/0001-57	SONIA APARECIDA DE SOUZA 03318901865
4251628	27.025.342/0001-12	STALIN FELIPE DE SOUZA 36861209848
4248880	26.996.152/0001-80	STHEFANI OLIVEIRA DE LIMA 36716530860
4249275	26.999.374/0001-56	TALITA MATSUE CHIBA 35065938890
4249496	27.005.302/0001-09	TERESA CRISTINA RODRIGUES ROCHA FRAGA MOREIRA 28195562809
4250877	27.028.003/0001-90	THALITA DE SOUZA SANTOS 40533870860
4250982	27.029.696/0001-35	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS 36549288894
4249704	27.010.389/0001-02	THIAGO MARCIO GOMES 35851709863
4248961	26.997.001/0001-46	VALERIA BARBOSA DA SILVA 34535910898
4250966	27.029.177/0001-77	VANESSA MONACE BORGONOVI DO NASCIMENTO 26268445864
4247809	26.980.374/0001-04	VANIA CRISTINA FERNANDES BERALDO 34244677828
4251156	27.031.712/0001-24	VANILDE DOMINGOS DOS SANTOS 48224456900
4250109	27.015.112/0001-72	VANILDE DOS SANTOS GUIMARAES 17201104845
4249224	26.999.074/0001-77	VANILDE GOUVEIA MOREIRA 23756562883
4250443	27.021.026/0001-72	VINICIUS BIZARRO 37714630841
4250125	27.015.374/0001-37	VINICIUS DE OLIVEIRA 45596451835
4249127	26.998.334/0001-90	VINICIUS FERREIRA TELLES 46427141899
4250117	27.015.225/0001-78	VIVIANE DE SOUZA SANTOS 35759177877
4250370	27.020.136/0001-10	WAGNER PEREIRA DA SILVA 38625262830
4251563	26.993.560/0001-88	WELLINGTON TAVARES DE SOUZA 29123243864
4250338	27.018.934/0001-07	WILLIAM MUNOZ VEGNERS ASSUNPCAO 37928077850
4248902	26.996.279/0001-07	WILLIAM PRIOR GREGIO 21971035807
4249402	27.002.376/0001-91	WILTON CESAR DE MELO JUNQUEIRA 08185869669
4250036	27.014.366/0001-76	YARA CECILIA LOPES 01586100831

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**Protocolado nº: 2005/10/51508****Interessado: Conrado Koichi Sano****Assunto: Revisão de Ofício - Guia nº. 004478/2007**

Com base no Inciso VIII do Artigo 149 do CTN, Lei 5.172/66 e também com base nos elementos do protocolo nº. 17/10/03277, no qual se questiona a execução fiscal nº. 0505083-06.2011.8.26.0114, da guia de ISS construção civil nº. **004478/2007**, na qual o executado apresentou Embargos à Execução Fiscal, e ainda com base na manifestação fiscal, **ANULO**, de ofício, o lançamento do ISSQN - Construção Civil, guia nº. **004478/2007**, publicado no DOM de **13/09/2007**, tendo em vista que foi lançado em duplicidade com a guia nº. **002231/2006** (que já está paga), para os mesmos serviços de construção, para a mesma área e para o mesmo imóvel. A guia nº. **002231/2006** foi originada do protocolo nº. **20116/93**, e a guia nº. **004478/2007** foi originada do protocolo nº. **2005/10/51508**. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA*Edital de Notificação*

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22 e art. 27 - incisos I e II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/2005, e a Resolução SMF nº. 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/2005 e art. 34 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22 - inciso III da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRI-BUTADA	FATO GE-RADOR	VALORES EM R\$
3997936	026537/2017	2016/11/05672	3263.24.81.0221.01001	SIOMARA REGINA FERREIRA JACOBUCCI	RUA	EUCLYDES VIEIRA	559	CONSTRUÇÃO	19,65	20/4/2016	R\$ 681,24
						PARQUE SAO QUIRINO					
						13088280					
	026539/2017	2006/11/11824	3424.43.12.0046.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	RUA	SERRA DA FARTURA	43	CONSTRUÇÃO	440,86	3/10/2014	R\$ 12.412,34
						JARDIM SÃO FERNANDO					
						13100360					
4049438	026541/2017	2015/11/06363	3421.43.51.0059.01015	MARCOS AZER MALUF	RUA	JOSE VILAGE-LIN JUNIOR	203	REFORMA	183,70	10/5/2016	R\$ 1.632,40
						APTO 81					
						CAMBUI					
						13024120					
	026542/2017	1998/0/52897	3362.32.11.0433.01001	CELIA APARECIDA COSTA	RUA	OLIDIO PAES	168	CONSTRUÇÃO	20,90	18/1/2012	R\$ 724,57
						JARDIM SÃO FRANCISCO					
						13054072					
3040038	026543/2017	1980/0/21296	3252.64.13.0311.01001	NELSON ADAMI ANDREOLLO	RUA	NELSON DE SOUZA BARBARA	227	CONSTRUÇÃO	94,52	3/7/2012	R\$ 2.546,00
						JARDIM SANTA GENEBRA					
						13080260					
3973816	026545/2017	2015/11/20847	4151.63.02.0247.01001	MARCELO BRAZ FAIS	RUA	ANDARAI	235	CONSTRUÇÃO	61,60	14/12/2015	R\$ 2.135,58
						CAMINHOS DE SAN CONRADO					
						13104053					
3380408	026546/2017	2001/0/15849	3432.64.34.0060.01001	SATURNINO TSUKIDE	RUA	RALPHO LEITE DE BARROS	76	CONSTRUÇÃO	327,60	15/7/2013	R\$ 4.888,47
						JARDIM DO TREVO					
						13040020					
2787873	026547/2017	2013/11/8976	3242.63.46.1105.01001	MENOTTI ANTONIO FRANCESCINI NETO	RUA	LUIZ SAFRA	50	CONSTRUÇÃO	421,80	23/2/2016	R\$ 14.933,69
						LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS					
						13098579					
3483720	026548/2017	1989/0/3849	3362.23.60.0203.01001	ROBERTO FREITAS DA SILVA	AVENIDA	ARYMANA	57	CONSTRUÇÃO	143,84	26/6/2014	R\$ 5.362,92
						PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS					
						13056464					
3762700	026549/2017	2013/11/14049	3434.54.19.0514.01001	CLAUDINEI GATTI	AVENIDA	JOAQUIM DA COSTA CAMARGO	388	CONSTRUÇÃO	207,88	20/9/2013	R\$ 6.924,70
						JARDIM ICARAI					
						13051413					
3343413	026550/2017	2004/11/8623	4312.11.07.0033.01001	LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO	RUA	IGNEZ LEONI RAMALHO	39	CONSTRUÇÃO	165,86	4/11/2014	R\$ 5.143,43
						RESIDENCIAL CÂNDIDO FERREIRA (SOUSAS)					
						13105306					
3283704	026551/2017	2015/11/2545	3423.62.13.0285.01001	NILTON VILARINHO DE FREITAS	RUA	JOSÉ DE CAMPOS SALLES	757	CONSTRUÇÃO	183,92	16/10/2015	R\$ 6.376,24
						JARDIM PARAÍSO					
						13100030					
2556626	026552/2017	2012/11/12415	4313.21.24.0088.01001	LUIZ HENRIQUE BOSELLI DE SOUZA	RUA	LYON	45	CONSTRUÇÃO	428,69	15/10/2015	R\$ 15.450,08
						VILLE SAINTE HÉLÈNE					
						13105840					
2997495	026553/2017	2014/11/7147	3164.64.37.0154.00000	LAFISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	RUA	DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER	426	CONSTRUÇÃO	718,58	6/1/2015	R\$ 20.231,49
						ESQUINA C/ RUA JOAO ALTHMAN Nº 0					
						PARQUE VIA NORTE					
						13065531					
3847969	026554/2017	2015/11/3131	3164.64.20.0033.01001	F S A BERNARDINO ADM. E PART. LTDA	RUA	SEBASTIÃO PEDRO FRANCESCINI	46	CONSTRUÇÃO	220,38	6/3/2015	R\$ 3.288,52
						PARQUE VIA NORTE					
						13065701					

2716712	026555/2017	2013/11/2859	3453.33.25.0124.01001	TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA -EPP	RUA	JOSÉ FOLEGATTI	760	CONSTRUÇÃO	278,59	13/10/2015	R\$ 7.843,65
						RESIDENCIAL NOVA BANDEIRANTE					
						13052604					
2630028	026556/2017	2012/11/11939	3244.11.43.0003.01001	EDUARDO FERRAZ DE CAMARGO	RUA	ENGENHEIRO JOÃO BAPTISTA MOLINARI ARAÚJO	165	CONSTRUÇÃO	329,46	2/12/2015	R\$ 12.283,55
						PARQUE DAS QUARESMEIRAS					
						13098447					
3399141	026557/2017	1989/0/31001	3443.62.95.0411.01001	PEDRO LUCIO RIBEIRO	RUA	ANTONIO BERTONI GARCIA	396	CONSTRUÇÃO	33,20	18/11/2013	R\$ 1.151,00
						JARDIM ANTONIO VON ZUBEN					
						13044650					
	026558/2017	2015/11/10600	3361.31.82.0001.01001	ZENILDO SOUZA LIMA	RUA	THERESINHA DE ARRUDA SERRA VON ZUBEN	891	CONSTRUÇÃO	113,00	3/7/2015	R\$ 3.917,55
						RESIDENCIAL SÃO JOSÉ					
						13057160					
3739619	026559/2017	1976/0/28301	3423.21.42.0149.01001	LOURISE REGIS BARRETO SIMOES	RUA	DOUTOR EMILIO RIBAS	447	CONSTRUÇÃO	27,89	9/1/2015	R\$ 785,24
						CAMBUÍ					
						13025141					
	026560/2017	2010/11/623	3421.63.51.0486.01001	AUGUSTO CESAR ROSSETTO	RUA	JOÃO BRASIO	277	CONSTRUÇÃO	287,10	19/9/2014	R\$ 10.704,21
						JARDIM CARLOS GOMES					
						13092221					
3357872	026561/2017	1976/0/24900	3234.53.53.0156.01001	OSVALTER BERALDO	RUA	JOSÉ ANTÔNIO MARINHO	107	CONSTRUÇÃO	34,68	26/11/2014	R\$ 1.202,31
						JARDIM SANTA GENEBRA II (BARÃO GERALDO)					
						13084783					
	026562/2017	2014/11/10259	3352.32.91.0164.01001	GENESIO PEREIRA DA SILVA	RUA	ANDRELINO BENTO DO AMARAL	318	CONSTRUÇÃO	179,05	16/6/2014	R\$ 6.207,40
						JARDIM LILIZA					
						13058278					
1650157	026564/2017	2009/11/8316	3422.52.65.0146.01001	ALEXANDRE CAUZ CAMINOTO	RUA	DENIR DIAS DA SILVA	279	CONSTRUÇÃO	173,59	16/8/2012	R\$ 6.018,11
						PARQUE DA HÍPICA					
						13092610					
2749815	026565/2017	2013/11/984	3432.33.18.0180.00000	LIVING IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA	ARNALDO BARRETO	330	CONSTRUÇÃO	12.777,07	8/6/2016	R\$ 69.913,11
						CONDOMINIO RESIDENCIAL EXCLUSIVE					
						VILA SÃO BERNARDO					
						13030420					
3957659	026566/2017	2005/11/02043	3423.41.95.0146.01001	SHUNZO SAKUMA	AVENIDA	FRANCISCO GLICÉRIO	619	CONSTRUÇÃO	170,33	2/2/2016	R\$ 2.541,67
						CENTRO					
						13012000					
3801667	026567/2017	1965/0/33381	3411.64.52.0242.01001	ALCIDES VIGNOLA	RUA	EXPEDIENTÁRIO HÉLIO ALVES CAMARGO	396	CONSTRUÇÃO	36,14	10/12/2014	R\$ 1.252,92
						JARDIM QUARTO CENTENÁRIO					
						13070193					
2818400	026568/2017	2013/11/5034	3443.43.00.0001.01001	WILSON ALBERTONI DE OLIVEIRA	RUA	ADVOGADA FLAVIA CIZOTTO BELLINE	85	CONSTRUÇÃO	406,64	1/6/2016	R\$ 8.613,38
						COND. SAO MORITE					
						SWISS PARK					
						13049316					
2675471	026569/2017	2013/11/2410	3452.54.74.0205.00000	ANTONIO CARLOS REMISIO FIGUINHA	RUA	CESAR POMPEU	87	CONSTRUÇÃO	250,80	18/5/2015	R\$ 6.816,71
						CONDOMINIO FRIBOURG					
						SWISS PARK					
						13049478					
2098024	026570/2017	2011/11/16064	3244.11.02.0156.01001	FLAVIO MENDES ROLAND	RUA	JÚLIO LÚCIO MUKUNO	30	CONSTRUÇÃO	262,23	17/11/2014	R\$ 9.776,96

						PARQUE DAS QUARESMEIRAS						
						13098446						
3711200	026572/2017	1981/0/8509	3412.33.32.0188.01001	LUIZ ANTONIO FERRAZ MATTHES	RUA	CAPITÃO AUGUSTO DE SALES PUPO	106	CONSTRUÇÃO	52,27	28/11/2014	R\$ 1.635,66	
						JARDIM CHAPADÃO						
						13070114						
3716066	026573/2017	2003/11/2779	3232.31.28.0144.01001	LIA GAMA	RUA	ANGELO GRIGOL	38	CONSTRUÇÃO	44,00	19/12/2014	R\$ 1.525,42	
						CHÁCARA SANTA MARGARIDA						
						13085460						
3381056	026574/2017	1971/0/28139	3432.11.56.0180.01001	RICARDO MARTINO	RUA	DOCTOR BENEDITO CUNHA CAMPOS	65	CONSTRUÇÃO	160,91	18/2/2014	R\$ 5.999,35	
						JARDIM DOM NERY						
						13031745						
3391884	026575/2017	2009/11/3806	3422.52.35.0166.01001	NELSON FERREIRA JUNIOR	RUA	CELSO JOSÉ GERIN	598	CONSTRUÇÃO	395,28	22/10/2014	R\$ 14.369,40	
						PARQUE DA HÍPICA						
						13092626						
3692191	026576/2017	1995/0/38882	3322.42.90.0135.01001	ELISABETE MARTINS DA SILVA HIGA	RUA	THEODORO GUEDES DE CAMPOS	251	CONSTRUÇÃO	96,50	17/7/2014	R\$ 2.716,94	
						PARQUE SANTA BÁRBARA						
						13064590						
3325873	026577/2017	1960/0/5190	3423.31.30.0156.01001	UNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	AVENIDA	DOCTOR HERMAS BRAGA	396	CONSTRUÇÃO	144,74	29/4/2015	R\$ 5.396,47	
						NOVA CAMPINAS						
						13092133						
3444856	026578/2017	1977/0/1937	3433.32.60.0138.01001	CLAUDIO DA SILVA	RUA	DOCTOR JANUÁRIO PARDO MEO	403	CONSTRUÇÃO	104,65	11/6/2014	R\$ 3.901,76	
						JARDIM AERO CONTINENTAL						
						13050141						
3108171	026579/2017	2012/11/455	3443.53.00.0186.01001	ALVARO TASSO	RUA	FAUSTO SEVERO GODOI	117	CONSTRUÇÃO	127,90	15/10/2013	R\$ 4.434,11	
						PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE						
						13042370						
3430499	026580/2017	1978/0/23892	3263.31.97.0125.01001	MAURICIO SOLERA RODRIGUES DA SILVA	RUA	LUPERCIO ARRUDA CAMARGO	729	CONSTRUÇÃO	87,04	9/9/2014	R\$ 3.017,55	
						JARDIM SANTANA						
						13088658						
	026581/2017	1987/0/3372	3423.12.60.0133.00000	K R - EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	AVENIDA	BENJAMIN CONSTANT	1834	CONSTRUÇÃO	2.715,35	3/4/2014	R\$ 75.833,39	
						CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARACATI						
						CENTRO						
						13010142						
	026583/2017	1987/0/3372	3423.12.60.0133.00000	K R - EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	AVENIDA	BENJAMIN CONSTANT	1834	CONSTRUÇÃO	320,78	3/4/2014	R\$ 9.501,73	
						CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARACATI						
						CENTRO						
						13010142						
3460886	026584/2017	1992/0/80149	3341.61.76.0394.01001	JORDINO AMARAL	RUA	APARECIDO MARQUES DIAS	130	CONSTRUÇÃO	195,62	17/11/2014	R\$ 7.293,48	
						JARDIM ROSSIN						
						13059231						
3420884	026585/2017	1949/0/20267	3432.12.77.0110.01001	WALTER ANTONIO DARRI	RUA	TOMÁS GONÇALVES GOMIDE	130	CONSTRUÇÃO	28,39	16/7/2014	R\$ 984,24	
						PARQUE INDUSTRIAL						
						13031550						
	026587/2017	1984/0/29839	3262.42.27.0027.01001	PAULO VICENTE DE ASSIZ	RUA	JOÃO DUQUE	217	CONSTRUÇÃO	155,05	3/9/2014	R\$ 5.780,87	
						PARQUE IMPERADOR						
						13097116						

1653750	026588/2017	1968/0/2309	3423.33.16.0263.01001	FRANCISCO ALBERTO VOLPE PICCOLOTTO	AVENIDA	DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO	326	CONSTRUÇÃO	47,50	5/5/2016	R\$ 943,19
						NOVA CAMPINAS					
						13092108					
	026589/2017	1968/0/2309	3423.33.16.0263.01001	FRANCISCO ALBERTO VOLPE PICCOLOTTO	AVENIDA	DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO	326	REFORMA	650,93	31/12/2012	R\$ 5.498,05
						NOVA CAMPINAS					
						13092108					
3199576	026590/2017	2001/0/66942	3242.12.84.0256.01001	ESPOLIO DE SERGIO SAPIA	RUA	DOUTOR JOSÉ MÉRCEO XAVIER	608	CONSTRUÇÃO	325,30	7/7/2014	R\$ 11.531,91
						PARQUE XANGRILÁ					
						13098612					
	026591/2017	2015/03/04676	3244.31.06.0441.01001	MARIA LUZIA BARRA REIS	RUA	JARBAS DE CARVALHO ASBAHR	410	CONSTRUÇÃO	144,00	31/8/2012	R\$ 4.992,27
						PARQUE DOS POMARES					
						13098000					
	026592/2017	2009/11/9812	4313.21.28.0749.01001	JULIANA BORDINI MEGDA	RUA	SAINT PAUL DE VENCE	180	CONSTRUÇÃO	474,05	15/3/2016	R\$ 17.163,08
						VILLE SAINTE HÉLÈNE					
						13105843					
	026593/2017	2010/11/07900	3432.44.06.0029.01001	RICARDO ROSSET	RUA	NAZARENO MINGONE	885	CONSTRUÇÃO	598,37	16/10/2012	R\$ 16.847,00
						JARDIM DO LAGO					
						13050022					
	026594/2017	2010/11/07900	3432.44.06.0029.01001	RICARDO ROSSET	RUA	NAZARENO MINGONE	885	CONSTRUÇÃO	29,83	11/8/2015	R\$ 839,86
						JARDIM DO LAGO					
						13050022					
1834126	026595/2017	2010/11/11439	4313.21.64.0216.01001	ALEXANDRE ALEM LOPES	RUA	VERSAILLES	148	CONSTRUÇÃO	312,87	4/8/2015	R\$ 10.631,23
						VILLE SAINTE HÉLÈNE					
						13105847					
	026596/2017	2007/11/15949	3433.53.77.0210.01001	JOSE MOZAR QUEIROZ	RUA	DOM MATEUS DE ABREU PEREIRA	88	CONSTRUÇÃO	19,21	14/3/2014	R\$ 540,85
						JARDIM CAPIVARI					
						13050810					
	026597/2017	2007/11/15949	3433.53.77.0210.01001	JOSE MOZAR QUEIROZ	RUA	DOM MATEUS DE ABREU PEREIRA	88	CONSTRUÇÃO	100,00	14/3/2014	R\$ 2.693,61
						JARDIM CAPIVARI					
						13050810					
	026600/2017	1991/0/51422	3432.33.83.0983.01001	MUNIR TANNOURI	RUA	MANOEL FRANCISCO MENDES	371	CONSTRUÇÃO	107,61	13/3/2014	R\$ 3.029,74
						JARDIM DO TREVO					
						13030110					
3228649	026601/2017	1991/0/51422	3432.33.83.0983.01001	MUNIR TANNOURI	RUA	MANOEL FRANCISCO MENDES	371	CONSTRUÇÃO	18,83	12/5/2015	R\$ 530,16
						JARDIM DO TREVO					
						13030110					
	026602/2017	2011/11/11962	3432.33.83.0973.01001	AMIR TANURI	RUA	MANOEL FRANCISCO MENDES	381	CONSTRUÇÃO	76,10	5/11/2014	R\$ 2.142,58
						JARDIM DO TREVO					
						13030110					

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

EMISSION DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

Notifica-se o contribuinte abaixo, nos termos do artigo 21, IV da Lei Municipal 13104/07, da emissão do seguinte AIIM sobre obrigação tributária principal do ISSQN incidente sobre os serviços por ele prestados.

Protocolo nº 17/03/01463**CONTRIBUINTE: PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes****ENDEREÇO: José Pires Neto, 314 - cjs72, 92, 101 e 102 - Campinas - SP****INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10.043-9 - CNPJ Nº 61.562.112/0008-05****Processo Judicial: 5716/08 TJSP - 2ª Vara Fazenda de Campinas****0064929-16.2008.8.26.0114**

Atendendo aos artigos 40 e 44 da Lei Municipal 12392/05, artigo 106 do Decreto 15356/05 e dentro das minhas atribuições legais emite-se este AIIM em decorrência dos seguintes fatos.

1 - Devido ao acórdão de 11/06/2015, da ação judicial de nº 5716/08 (0064929-16.2008.8.26.0114), da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, em que o contribuinte peticionou manter-se como sociedade de profissionais (regime de lançamento do ISSQN fixo anual) **com decisão favorável à Prefeitura Municipal de Campinas**, esta

Administração Tributária alterou o regime de lançamento do ISSQN do contribuinte passando "de ofício" (fixo anual) para o de "por apuração mensal" (por homologação) retroativamente 29/04/2009.

1.1 - Relativamente ao cumprimento desta decisão judicial o contribuinte:

a) não teve a iniciativa de apurar por mês de competência o ISSQN homologação devido e proceder ao seu recolhimento. Relativamente ao presente lançamento, o mesmo manteve este comportamento mesmo após ter sido comunicado da necessidade de fazê-lo por meio da notificação nº 208CZ2016-VLR13962 de 23/11/2016.

Dessa forma o contribuinte infringiu aos artigos 31, I e 32 da lei Municipal 12.395/05. 1.2 - Apresenta-se na Planilha 1 em anexo o valor do ISSQN homologação devido, incidente sobre as atividades de prestação de serviço do item 17.16 "Auditoria" (a que o CNAE 692060202 está inserido) da Lista de Serviços anexa à Lei 12.392/05, alíquota de ISSQN de 5%, para o período de 01/11/2016 a 13/12/2016.

Valor: R\$ 557.959,20 (UFIC 167.570,4124)

Origem dos Dados: valores escriturados das Notas Fiscais de Serviço eletrônicas - NFS-e emitidas pelo contribuinte.

Infração: Artigos 31, I, e 32 da Lei Municipal nº 12.392/05

Penalidade: Art. 54, II "a" da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei Complementar Municipal 48/2013 (90%) para as competências de 01/2014 e posteriores.

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL Nº 213/2017CZ-V13962

CONTRIBUINTE: PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes

ENDEREÇO: José Pires Neto, 314 - cjs72, 92, 101 e 102 - Campinas - SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10.043-9 - CNPJ Nº 61.562.112/0008-05

Processo Judicial: 5716/08 TJSP - 2ª Vara Fazenda de Campinas

0064929-16.2008.8.26.0114

Em concordância com o art. 20 da Lei 13.104/07, fica o contribuinte notificado de que no dia 03/02/2017 dei por encerrada a ação fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativa ao período de 01/2011 a 12/2016, sem caráter homologatório, iniciada através da Notificação nº 208CZ2016-VLR13962 de 23/11/2016.

Ocorreu que pela omissão do contribuinte em relação ao solicitado no Termo de Início citado o mesmo infringiu à legislação tributária do município, consequentemente, foram emitidos os três AAIMs de nºs 003055/2016, 003056/2016 e 003095/2017, correspondentes à obrigação principal relativa ao ISSQN incidente sobre os serviços prestados.

Na apuração do ISSQN devido a ser recolhido foram auditados os registros (escrituração) e as respectivas notas fiscais de serviço prestados eletrônica - NFS-e, emitidas pelo contribuinte, abatendo-se do ISSQN devido o valor do ISSQN efetivamente recolhido a título de ISSQN Ofício (fixo anual como sociedade de profissionais).

CELSO ZABELLI

AFTM - CSPFA/DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO ADVERTÊNCIA

Protocolado administrativo: 32.990/81

Interessado: MM Terrenos e Casas S/C Ltda.

Local: Residencial Mauro Marcondes

Tendo em vista as obras de canalização e retificação de córrego no RESIDENCIAL MAURO MARCONDES estabelecidos através do Decreto de aprovação n.º 6.941 de 08/02/1982, celebrado com a empresa MM TERRENOS E CASAS S/C LTDA., e das vistorias decorrentes da fiscalização, constatamos o atraso da obra.

Sendo assim, a empresa fica ADVERTIDA a tomarem as medidas necessárias para que inicie a obra em 10 (dez) dias os serviços de canalização e retificação de córrego, ea concluir a execução das obras em 60 (Sessenta) dias a contar do recebimento da presente ou, na impossibilidade do atendimento do prazo mencionado, CONVOCA para comunicar as razões do não cumprimento, onde serão fixados prazos e condições para a regularização do empreendimento.

O não atendimento do prazo estabelecido dará ensejo a que a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Campinas proceda a adoção das medidas legais cabíveis.

A presente ADVERTÊNCIA prevalece para todos os fins das legislações administrativas, civil e penal.

Campinas, 03 de fevereiro de 2017

ENG GUSTAVO GARNETT NETO

Diretor - SEINFRA

ENG. MANOEL VITOR F. MARQUES

Coordenador Setorial de Obras

ENG MÁRCIO DIVINO ABDALLA

Fiscal da Obra

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Protocolado Administrativo n.º 2012/10.4.554

Interessado: PDG Realty S/A Empreendimentos E Participações S/A

Vistoria realizada pelo fiscal de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou que as obras constantes no TAC conforme prorrogação da Ordem de serviços n.º 016/2016 datada em 11/12/2016, uma vez que os serviços sob responsabilidade e respondendo o empreendedor pela solidez e segurança dos serviços, este Departamento, vem pela presente NOTIFICAR V.Sas., a iniciar execução de obras de drenagem da Rua Ramão Olavo Saravy Filho no bairro denominado Jardim Myrian Moreira da Costa, Campinas /SP e apresentar o recolhimento da ART da obra.

Em vista do exposto, fica a PDG Realty S/A Empreendimentos E Participações S/A NOTIFICADA a tomar as devidas providências no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da mesma.

Campinas, 03 de fevereiro de 2017

ENG. GUSTAVO GARNETT NETO

Diretor - SEINFRA

ENG. MANOEL VITOR F. MARQUES

Coordenador Setorial de Obras

ENG. MÁRCIO DIVINO ABDALLA

Fiscal da Obra

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

Protocolo nº 2016/10/18090

Interessado: Plana Licenciamento Ambiental Ltda; "Compareça o representante legal dessa empresa. O não comparecimento no prazo de trinta (30) dias, ensejará no arquivamento do "protocolado".

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS

Diretor DPOV/SEINFRA

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 08 de Fevereiro de 2017, na Casa dos Conselhos cita a Rua Ferreira Penteador 1331, Centro, com início às 14h e término 17:30h.

Pauta:

- Apresentação da Secretária Eliane Jocelaine
- Formação da comissão da Conferência e demais comissões
- Resposta do jurídico sobre o regimento interno

BRUNO ROBERTO MACEDO

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prot. 14/11/11294 - OMSC - Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

"DEFIRO O PROT. Nº 16/11/8913 (BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº142, E DECRETO MUNICIPAL Nº19.036 DE 02/03/2016)"

PROT.16/11/8913 COML. BANDEIRANTES DE BATERIAS LTDA

"DEFIRO O PROT. Nº 16/11/18981 (BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº142, E DECRETO MUNICIPAL Nº19.036 DE 02/03/2016)"

PROT.16/11/18981 WILLIAM COM. DE RODAS E PNEUS EIRELI EPP

"DEFIRO O PROT. Nº 16/11/8381 (BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº142, E DECRETO MUNICIPAL Nº19.036 DE 02/03/2016)"

PROT.16/11/8381 INVENTTA CONSULTORIA LTDA

AUTORIZO A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE _03_ DIAS PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS E OBJETOS PESSOAIS.

FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELA RAZÃO SOCIAL QUE O USO DO LOCAL PARA QUALQUER ATIVIDADE QUE TENHA NATUREZA ECONÔMICA DURANTE ESSE PERÍODO, IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE FÍSICO CONFORME O INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03.

PROT.17/11/1630 IZALTINO DA SILVA XAVIER ME

DEFERIDOS

PROT.16/11/15844 CELL SITE SOLUTIONS

INDEFERIDOS

PROT.14/11/22301 ALOIZIO A. MIRANDA - PROT.15/10/1876 JOVANIR MARTINS - PROT.16/11/19579 DIAMANTE COM. DE TINTAS LTDA - PROT.16/11/19586 KPL DE LIMA TRANSPORTE ME -

PROT.17/11/833 ROGÉRIO M. DA SILVA - PROT.13/11/13311 E PROT.13/11/18867 MARCELO D. PENNA ME - PROT.11/11/2178 GUILHERME G. DA SILVA - PROT.16/11/15767 BIOWARE DESENV. TECNO

PROT.16/11/17659 NÚCLEO DE AUDIOLOGIA E PRÓTESES - PROT.16/11/18606 SERGIO D. GALLO - PROT.16/10/41290 NATZAN V.P. DE S. ROUPAS - PROT.17/11/970 OFICINA ZEN PILATES LTDA -

PROT.15/11/15979 LEANDRO TURATI ME - PROT.16/11/18555 RESTAURANTE CASA DA VÓ LIA - PROT.16/11/19152 EVANIR R. GARAS ME - PROT.17/11/896 BRUNO C. MAURICIO - PROT.17/11/894

CAMPISCINA PEDRAS E PISCINAS LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.06/11/7235 ANGELA ALVES DE S. FERREIRA - AIM Nº 3485

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/12681 LOJAS REUNIDAS DE CALÇADOS - PROT.16/11/18798 ALVES & CALMON LTDA ME - PROT.16/11/18666 RW BARBEARIA LTDA ME - PROT.17/11/1111 FLAVIO AP DO PRADO - PROT.17/11/954

BRASUCA ESPAÇO CULTURAL LTDA - PROT.16/11/19278 ESTÁCIO FACTOR & PEREIRA LTDA - PROT.13/11/1390 CAT DOG VETERINÁRIA LTDA - PROT.13/11/9544 UMA UNID. MED.ASSIST. LTDA -

PROT.17/11/1328 DAVI DE A. ROQUE - PROT.17/11/1552 ASSOC. CULT. CITY BANDA - PROT.17/11/1042

ULSON ARQUIT. E URBANISMO - PROT.16/11/16753 REDE SUPER FARMA DE DROG. EIRELI EPP - PROT.16/11/19303 ESCOLA EDUC. INF. ENCANTO DA AQUARELA LTDA - PROT.16/11/19360 ISABELA F. PEREIRA -

PROT.17/11/71 RITA DE CASSIA MARÇAL TRANSPORTADORA - PROT.15/11/1582 CHIKA AMBROSE - PROT.17/11/1323 DROGARIA CAMBIAGHI LTDA - PROT.16/11/9989 COM. RELIG. STARITA CASSIA

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EDITADO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI

PROT.17/11/1550 RAFAEL M. DO PRADO

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.16/99/520 DEISE RENATA G. AGNANI - PROT.16/99/463 CRISTIANO C. FONSECA - PROT.16/99/497

AMARO R. FERNANDES - PROT.16/99/496 LEONARDO C. DE MORAIS - PROT.17/99/18 IVETE G. UBINA - PROT.17/99/38 E PROT.17/99/39 TIAGO GEMIGNANI - PROT.17/99/45 IRMO ZUCCATO NETO -

PROT.17/99/41 RODRIGO S. DUARTE - PROT.16/99/491 RENATO G. GALANI - PROT.17/99/43 GLEICE B. CAETANO - PROT.17/99/32 MARIO A. PATTARO - PROT.17/99/2 COND. BELLE VILLE

DEFERIDOS

PROT.16/11/7919 E PROT.16/11/7920 ALLYSON R. GIMENES - PROT.16/11/19100 FELIPE JOSÉ V. POM-

PEU - PROT.16/11/15536 LUIZ M. FERREIRA - PROT.17/11/1437 NILREN COM. DE ALIMENTOS LTDA
INDEFERIDOS SEMURB ON-LINE
 PROT.16/99/511 ADRIANA A. DOS SANTOS - PROT.17/99/49 RONALDO R. DA ROCHA - PROT.16/99/440 FELIPE G. BIGNOTO
INDEFERIDOS
 PROT.09/11/16704 E PROT.16/11/15064 OTAVIO G. HENRIQUES JR - PROT.12/11/9772 PLINIO GHIRETO FILHO - PROT.13/11/15512 GUSTAVO E. DE O. CARDOSO12/11/13387 MARCELLO WALLOES - PROT.16/11/17635 EVA UDIE K. GHIROTTI - PROT.16/10/33565 PLANURB PLANEJ. E TOPOGRAFIA - PROT.16/11/17503 ALEXSANDRA C. M. BIASSI - PROT.16/11/16197 ERIK N. MEDINA - PROT.15/11/17639 JOSÉ EDUARDO N. PORTO
OS CASOS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, SOB ÉGIDE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2015, QUE NÃO TIVERAM SEU DEFERIMENTO PUBLICADO ATÉ O DIA 27/01/16 (DATA DA PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DA LIMINAR QUE SUSPENDE SEUS EFEITOS) DEVERÃO SER INDEFERIDOS EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 112/2015 INCONSTITUCIONAL.
 PROT.15/11/18852 PAULO TEIXEIRA NASCIMENTO
CANCELE-SE O AUTO DE EMBARGO Nº 546, AIM Nº 1877 E INTIMAÇÃO Nº 23450.
 PROT.06/11/4676 ANTONIO HENRIQUES
SOLICITAÇÕES PENDENTES SEMURB ON-LINE
 PROT.17/99/19 RADIMILA V. DOS SANTOS - PROT.16/99/435 GUILHERME B. MATTOS - PROT.17/99/006 NEIDE AP. P. OLIVEIRA - PROT.17/99/25 FERNANDA F. PLAZZA - PROT.17/99/55 GUILHERME ZOGBI - PROT.16/99/496 LEONARDO C. DE MORAIS - PROT.17/99/008 RENATA N. TORSATTO - PROT.17/99/47 WALKIRIA T. G. VIDIGAL - PROT.17/99/004 ANDRÉIA V. DE OLIVEIRA - PROT.16/99/504 MARILIZE V.M.MONTI - PROT.17/99/033 HENRIQUE ROCHA - PROT.17/99/53 THIAGO F. DAS CHAGAS - PROT.16/99/370 ROBERTO DOMENE
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.17/11/887 SOLANGE AP B. DAVIS - PROT.16/11/9745 VALDECI F. DA ROCHA - PROT.16/11/18229 VLB EMPREEN. IMOB. E PART. SOC. LTDA - PROT.15/11/9707 CATERINA V. VIOLA - PROT.17/11/1382 MRV ENGº E PARTIC. S/A - PROT.15/11/19532 MARIA DO ROSÁRIO DE L. RAMOS - PROT.17/11/735 PAULO M. RANGEL - PROT.17/11/88 ANDRÉ L. PERA - PROT.16/11/17866 LILIA A. CUIN - PROT.16/11/19004 AFFONSO CELSO A. FRANCO - PROT.16/11/14859 OLINDA A. PINTO - PROT.17/10/1407 BROOKFIELD EMPR. IMOB. LTDA - PROT.15/11/13653 CAMILA P. DE CARVALHO - PROT.16/11/17900 MAIO PARTICIPAÇÃO LTDA - PROT.96/62019 COND. RES. QUINTAS DO VERDE - PROT.16/11/10968 ULSON ARQUIT. E URBANISMO LTDA - PROT.17/11/402FERNDO F. DA CUNHA - PROT.16/11/12260 FUNDAÇÃO IRMÁ RUTH - PROT.16/11/18826 VARGAS ENGº E CONSTRUÇÃO - PROT.15/11/9899 RECPAZ TRANSP. E TURISMO LTDA - PROT.16/11/18028 SERV. SOCIAL DA CONSTR. CIVIL - PROT.15/11/20156 FLAVIO L. SANTOS - PROT.16/11/3549 ADOLPHO LINDERBERG FILHO - PROT.14/11/1999 PRZ EMPREENDIM. IMOB. LTDA - PROT.17/11/739 LUIZ G. FILHO - PROT.14/11/2001 FIRMINO C. COML. E ADMLTDA - PROT.16/11/17673 MARIA DA GRAÇA GARGANTINI
CONCEDIDO PRAZO DE 45 DIAS
 PROT.17/11/1245 SILVALDO DO NASCIMENTO
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
 PROT.17/11/1094 E PROT.17/11/1249 FERNANDO R. JACOBUCCI - PROT.17/11/1168 E PROT.17/11/1167 ROSEMEIRE P. GIURIATO - PROT.17/11/933 INSTITUTO PSIC E CONT STRESS MARILDA E. NOVAIS - PROT.17/11/1142 RENATO P. NASCIMENTO - PROT.17/11/1361 MONICA S.M. SABANAI
 Campinas, 08 de fevereiro de 2017
ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO

“AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE IMPOSTO ÀS FOLHAS Nº 94/95”

PROT.11/11/12636 LAPARMEGIANA RESTAURANTE

DEFERIDOS

PROT.17/10/1453 INSTITUTO AGRONÔMICO

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias:

Setor de Certidão

Prot. 17/10/3629 - Maria Cristina de França Ribeiro

Prot. 17/10/4071 - Jose Nilton Jesus de Souza

Setor Conversão Banco de Dados

Prot. 03/10/55906 - Nelson M. Andrade Filho

Prot. 16/10/40175 - João Maurílio Marchioli

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA 15/02/2017

CONVOCAMOS os senhores conselheiros titulares e respectivos suplentes, e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem o Conselho da Cidade de Campinas, para a 73ª Reunião Ordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 15 de fevereiro de 2017, às 18h30, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Aprovação das Atas: 72ª Reunião Ordinária e da 61ª Reunião Extraordinária;
2. Redefinição de datas das reuniões;
3. Estabelecimento de cronograma e pauta;
4. Validação das Câmaras Temáticas.
5. Informações do Presidente e Conselheiros.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

PRESIDENTE DO CONCIDADE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para Fevereiro e Março

Educação Financeira em tempos de Crise

Data: 21 de fevereiro

Horário: 08h30 às 11h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3 horas (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Reflexão sobre o quadro econômico atual. Educação financeira e comportamento: os valores psicológicos que estão por trás das questões financeiras. Introdução aos princípios básicos da Educação Financeira: controle e planejamento. Técnicas para elaborar um controle financeiro mensal. Aprendendo a analisar seu orçamento. Como realizar planejamento financeiro de curto e longo prazo. Técnicas de Coaching para estabelecer metas financeiras e planos de ação.

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos

Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor

Datas: 06, 13, 20 e 27 de março

Horário: 08h30 às 11h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Exercícios para: Ansiedade / Depressão / Problemas Físicos / Tensão e Estresse/ Obesidade / Harmonia e Paz / Dores em Geral / Meditação / Noções de Reflexologia

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Dança Circular- Formação Continuada

Turma 1 - Tarde

Datas: 06,13, 20, 27 de março, 03,10,17,24 de abril, 08,15,22,29 de maio e 05 e 26 de junho

Horário: 14h às 17h (segundas-feiras)

Carga Horária: 42 horas (14 encontros)

Vagas: 35

Turma 2 - Manhã

Datas: 07,14,21,28 de março, 04,11, 18, 25 de abril , 02, 09,16, 23, 30 de maio e 06 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terças-feiras)

Carga Horária: 42 horas (14 encontros)

Vagas: 35

Conteúdo Programático: Danças Circulares Tradicionais e Contemporâneas / Consciência Corporal / Técnicas de Focalização

Instrutores: Beatriz Salek Fiad e Andréa Cristina Reis de Sousa

Local: MIS (Museu da Imagem e do Som) - Rua Regente Feijó, 859 - Centro

Transparência Pública

Data: 07 março

Horário: 8h30 às 11h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: A transparência pública municipal e seus desdobramentos na Gestão Pública.

Instrutor: Igor Nogueira de Camargo

Impactos das Violências nas famílias - Consolidar políticas e garantir direitos: conceitos e abordagens gerais das violências

Datas: 08, 15, 22, 29 de março, 05, 12, 19 de abril

Horário: 13h30 às 16h30 (quartas-feiras)

Carga horária: 21 horas (7 encontros)

Vagas:35

Conteúdo programático: Ciclos de Vida da família - Criança, Adolescente, Adulto e Idoso;Tipologia das Violências: Auto Provocada e Doméstica;Indícios e Impactos nas famílias em situação de violência;Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção;Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção (continuação) e Sistemas de Notificações de Violência;O trabalho em Rede e Intersetorialidade;Comunicação Não Violenta (CNV) e Transformação de Conflitos.

Instrutores : Especialistas da Saúde, Assistência, Educação e convidados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais que trabalham em rede de atendimentos da violência, nas secretarias afins (Saúde, Educação, Assistência Social, Esportes, Guarda Municipal). Trata-se de uma pré inscrição, portanto, sem garantia de vaga. Será realizada uma seleção dos inscritos, conforme critérios para o público alvo.

Local: Sindicato dos Médicos - Rua Luiz Gama, 1355 - Castelo

Introdução a Comunicação Não Violenta

Datas: 08,15,22,29 de março,05,12,19,26 de abril

Horário: 14h às 17h (8 encontros)

Carga Horária:24 horas (quartas-feiras)

Vagas: 20

Conteúdo Programático: Construção de grupalidade / Fundamentos da CNV / Empatia / Observação e julgamentos / Estratégias para a comunicação / Ressignificando a Raiva / Vulnerabilidade e Compaixão / Vivenciando a Comunicação não Violenta / Gratidão e Celebração da vida

Instrutores: Dóris Gouveia, Marcia Helena Amaral, Andréa Cristina Reis de Sousa e Merian Munhoz Lopes.

Gramática: Construindo Textos

Datas:13, 15, 21,23,27,29 de março e 05 de abril

Horário: 13h30 às 16h30 (segundas, terças, quartas e quintas - feiras, alternadamente)

Carga Horária: 21 horas (7 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Conceitos de gramática e linguística / Variações linguísticas / Gêneros textuais / Tipos textuais

Instrutor: Renato Crissafi

Gestão de Pessoal - Práticas Administrativas

Datas: 16,23,30 de março,06,13,20,27 de abril,04,11,18,25 de maio e 01 de junho

Horário: 13h30 às 16h30 (quintas-feiras)

Carga Horária: 36 horas (12 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Avaliação de Estágio Probatório / Avaliação de Desempenho / Concursos / Evolução na Carreira / Liderança / Papel do Gestor / Perícia Médica / Processo de Licitação e Compras / Processos Disciplinares / Rotinas Administrativas do DARH / Saúde e Segurança do Trabalhador / Titulação Funcional

Instrutores: Airton Aparecido Salvador; Amanda Bicudo Piovezani ; Boriska Yúie Suzuki; Eliana Sundfeld; Francisco de Assis G. Sanctis; Gisleine Darzan Lupi, Joaquin Junqueira; Juliana de Cássia Lopes Miorin; Leandro Lima Romanini;Mercia Agnelo;Osmar Lopes Júnior; Vanderlei de Lima Lages

Público Alvo: Gestores ou servidores que atuam no RH da Secretaria de sua lotação; trata-se de uma pré inscrição, portanto, sem garantia de vaga.

Será realizada uma seleção dos inscritos, conforme critérios para o público alvo.

Introdução ao Lean Thinking, Mapeamento de Fluxo de Valor e Pensamento A3

Datas: 16,23,30 de março e 06 de abril
Horário:08h30 às 16h30 (quintas-feiras)
Carga Horária: 28 horas (4 encontros)
Vagas: 60

Conteúdo Programático: Introdução ao Lean Thinking. Conceitos e Dinâmicas.O que é Mentalidade Enxuta?Simulação.Valor, fluxo de valor e fluxo contínuo;Entendendo valor;Enxergando fluxos de valor; Fazendo fluir; Simulação.Perfeição: Melhoria e estabilização.Implementação: Iniciando a Mudança.Mapeamento de Fluxo de Valor Estado Atual - Aplicação Prática. Entendendo a situação Atual;Qual o problema que queremos resolver?Efetuando o Mapeamento de fluxo de valor. Desenho do Estado Futuro e A3 - Aplicação Prática. Definindo objetivos: Onde queremos chegar? Entendendo os gargalos do fluxo de valor atual; Eliminando desperdícios. Desenho do Estado Futuro/ A3.

Instrutor: Sivaldo Donizetti Teodoro

Público Alvo: Servidores municipais com projeto de melhoria no trabalho. *Realizar a pré - inscrição até 24 de fevereiro, mediante apresentação de sugestão de processos de melhoria dentro ou fora da área de atuação. Trata-se de pré-inscrição, os projetos serão analisados para confirmação da vaga.*
Local:Teatro da IMA - Rua Padre João Garcia, 101 - Bairro Ponte Preta

Aula Aberta: Conceito de Direito e Direito Administrativo para Servidores

Data: 21 de março
Horário: 13h30 às 17h (terça feira)
Carga Horária: 3horas e 30min
Vagas: 200

Conteúdo Programático: Contextualização: a Reforma do Estado no Brasil; Resistência a mudanças; Evolução do Conceito de Direito através dos Tempos; Conceito Tradicional; Fontes do Direito: Direito Público e Direito privado; Administração Pública; Conceito de Direito Administrativo; Regime Jurídico e Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo; aspectos históricos; Direito Administrativo no Brasil.

Instrutora: Mariana Villela Juabre de Campos

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

Noções Básicas de Direito para Servidores Públicos - Aspectos Básicos

Datas: 21,28,30 de março, 04,11,18,25,27 de abril,02,09,11,16,23,25,30 de maio, 06,08,13,20,22,27,29 de junho
Horário: 13h30 às 17h (terças e quintas feiras, alternadas)
Carga Horária: 77 horas (22 encontros)
Vagas: 80

Conteúdo Programático: Conceito de Direito, Estado, Governo e Administração Pública / Princípios Constitucionais da Administração Pública / Organização Administrativa (órgãos, cargos e agentes públicos) / Atos administrativos / Poderes Administrativos / Serviços e Bens Públicos / Direito Financeiro e Tributário / Lei de Responsabilidade Fiscal / Licitação, Repasses ao Terceiro Setor, Contratos Administrativos / Demandas Judiciais/ Crimes contra a Administração Pública / Processo Disciplinar

Instrutores: Advogados e Procuradores do Município

Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

Jogos Cooperativos

Data: 21 de março
Horário: 8h30 às 11h30 (terça-feira)
Carga Horária: 3 horas (01 encontro)
Vagas: 25

Conteúdo Programático: Vivência de Jogos Cooperativos com o objetivo de experimentar técnicas e atividades diferentes, com reflexões do cotidiano

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Imigrantes, Refugiados e o acesso aos Serviços Públicos

Datas: 22 de março
Horário:08h30 às 11h30 (quarta-feira)
Carga Horária: 03 horas (1 encontro)
Vagas: 200

Conteúdo Programático: Fluxo Migratório dirigido ao Município de Campinas / Demandas de serviços públicos preparados para o atendimento adequado / Políticas Públicas para atendimento a essa demanda

Instrutor: Fábio Custódio

Público Alvo: Servidores municipais da Assistência Social, Trabalho e Renda, Saúde, Educação, Segurança Pública, Porta Aberta, Turismo e demais interessados.

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

Inscriva-se através: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218
Campinas, 08 de fevereiro de 2017

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

CLAUDIO LEITE PEREIRA , Matrícula:99248-8
14/02/2017 (3ºf) às 8:30h

JOÃO LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO, Matrícula: 1328969(CAMPREV)
14/02/2017 (3ºf) às 9:30h

JURANDIR JERONIMO, Matrícula: 37169-6
14/02/2017 (3ºf) às 10:30h

DINORA MARIA MISSIO DOS SANTOS, Matrícula:111640-1
15/02/2017 (4ºf) às 8:30h

ANTONIO ROBERTO PAYOLLA, Matrícula:18627(CAMPREV)
15/02/2017 (4ºf) às 9:30h

MIRNA RENATA VASCONCELLOS, Matrícula:62112-9
15/02/2017 (4ºf) às 10:30h

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 87133/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LURDES APARECIDA LOPES DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA LURDES APARECIDA LOPES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 97523-0, R.G Nº 18.622.285-3, CPF Nº 149.905.288-08, PASEP Nº 1.235.050.717-5, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM . GRUPO C, NÍVEL 2, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/1528 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87134/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IRMA RODRIGUES DE SOUSA, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA IRMA RODRIGUES DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 94754-7, R.G Nº 7.949.966, CPF Nº 266.768.128-27, PASEP Nº 1.061.853.916-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO . NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM. GRUPO C, NÍVEL 3, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1077 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87135/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MAGDA MARIA DO ROSARIO SERGIO, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MAGDA MARIA DO ROSARIO SERGIO, MATRÍCULA Nº 57854-1, R.G Nº 6.169.996-2, CPF Nº 894.195.938-34, PASEP Nº 1.042.922.385-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM. GRUPO C, NÍVEL 3, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1158 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87136/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE LUIZ DE FRANÇA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR JOSE LUIZ DE FRANÇA, MATRÍCULA Nº 96162-0, R.G Nº 36.567.213-0, CPF Nº 338.907.278-08, PASEP Nº 1.042.300.401-5, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE PEDREIRO, GRUPO B NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/456 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87137/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AURISSOL ALENCAR MOURA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR AURISSOL ALENCAR MOURA, MATRÍCULA Nº 36854-7, R.G Nº 6.153.174-1, CPF Nº 720.793.988-49 PASEP Nº 1.038.203.929-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D NÍVEL 1, GRAU B, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1862 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87138/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE RAMOS DA CRUZ, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR JOSE RAMOS DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 92904-2, R.G Nº 11.705.184-6, CPF Nº 284.723.659-72, PASEP Nº 1.071.330.444-5, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE PEDREIRO, GRUPO B, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/950 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87139/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LANDIR VIANNA PINTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA LANDIR VIANNA PINTO, MATRÍCULA Nº 97504-4, R.G Nº 15.658.498-0, CPF Nº 149.902.048-16, PASEP Nº 1.703.223.493-1, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, GRUPO A, NÍVEL 3, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1169, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87140/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO JOSE BARROS VASCONCELOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR ANTONIO JOSE BARROS VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 123411-0, R.G

Nº 54.010.028-6, CPF Nº 271.082.792-15, PASEP Nº 1.703.279.025-7, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GRUPO C, NÍVEL 2, GRAU A, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/10/7884 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87141/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EDSON BORGES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR EDSON BORGES, MATRÍCULA Nº 29222-2, R.G Nº 8.140.899-7, CPF Nº 721.159.558-20, PASEP Nº 1.037.913.963-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE EMERGÊNCIA, GRUPO C, NÍVEL 2, GRAU B, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2011/25/365, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87142/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE EUSTAQUIO MARQUES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR JOSE EUSTAQUIO MARQUES, MATRÍCULA Nº 65778-6, R.G Nº 8931685-X, CPF Nº 868.441.218-49, PASEP Nº 1.064.793.956-5, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, GRUPO C, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/10/8809, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87147/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUCIANA VOLPON DIOGO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA LUCIANA VOLPON DIOGO, MATRÍCULA Nº 98974-6, R.G Nº 10.546.898-8, CPF Nº 052.315.368-65, PASEP Nº 1.224.416.050-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE ENFERMEIRO, GRUPO G, NÍVEL 3, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2014/50/1571 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87150/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIA RITA APARECIDA RIBEIRO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ANTONIA RITA APARECIDA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 66001-9, R.G Nº 18.566.597-4, CPF Nº 016.770.728-06, PASEP Nº 1.080.265.318-6, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GRUPO C, NÍVEL 3, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2009/25/2097, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87161/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOANA PERUSSI DE ANTONIO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA JOANA PERUSSI DE ANTONIO, MATRÍCULA Nº 90811-8, R.G Nº 9.856.341-5, CPF Nº 154.681.658-56, PASEP Nº 1.700.352.603-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO, GRUPO E, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2012/25/82 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87172/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA EULALIA DOS SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARIA EULALIA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 92336-2, R.G Nº 25.950.215-7, CPF Nº 102.561.988-96, PASEP Nº 1.703.088.506-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE COZINHEIRO, GRUPO B, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1837 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87173/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA DO CARMO MARTINS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARIA DO CARMO MARTINS, MATRÍCULA Nº 56668-3, R.G Nº 15.548.242-7-, CPF Nº 450.247.406-10, PASEP Nº 1.200.547.563-9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE ENFERMEIRA, GRUPO G, NÍVEL 3, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1996/60/26 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87175/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROBERTO SILVINO MOSCA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR ROBERTO SILVINO MOSCA, MATRÍCULA Nº 22611-4, R.G Nº 7.464.516, CPF Nº 724.270.358-15, PASEP Nº 104.398.855-12, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, GRUPO C, NÍVEL 1, GRAU H, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1999/00/2869, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA Nº 87259/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUCIANA SIQUEIRA HUBINGER, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA LUCIANA SIQUEIRA HUBINGER, MATRÍCULA Nº 110448-9, R.G Nº 17.295.550-6, CPF Nº 065.932.198-00, PASEP Nº 1.218.484.218-6, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU B, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/3726 E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/12/2016

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º87525/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/311, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SENHOR FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO, RG Nº 13.343.308, SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, PARA COM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, MAS SEM DAS DEMAIS VANTAGENS DA FUNÇÃO, PRESTAR SERVIÇO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PORTARIA N.º87530/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2016/10/39180, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DA SENHORA ANA NERY CORDEIRO LOPES, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, PARA SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PORTARIA N.º87535/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/330, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 02/01/2017, O SR. WARLEY MENEZES BAPTISTA, RG 25.836.850-0, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR SUPERIOR NÍVEL VI, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO.

PORTARIA N.º87536/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/328, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 04/01/2017, O SR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PASSOS, RG 5.219.893-5, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR SUPERIOR NÍVEL V, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO.

PORTARIA N.º87538/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/320, PELA PRESENTE,

RESOLVE

REVOGAR A PARTIR DE 05/01/2017, A PORTARIA Nº 80315/2013, QUE NOMEOU A SRA. RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA, MATRÍCULA Nº 126574-1, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SETORIAL.

NOMEAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SRA. RAQUEL ALINE MAZZI BATISTA, MATRÍCULA Nº 126574-1, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR SUPERIOR NÍVEL VI, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.

PORTARIA N.º87539/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2016/10/43719, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SERVIDOR BENEDITO VICENTE DA CUNHA, MATRÍCULA Nº 87031-5, PARA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.

A RESPONSABILIDADE PELAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E PATRONAL DO SERVIDOR SERÁ DA SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, A QUAL DESCONTARÁ E REPASSARÁ DIRETAMENTE AO CAMPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 18463 PUBLICADO NO DOM DE 14/09/2014.

PORTARIA N.º87540/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2016/16/1874, PELA PRESENTE,

RESOLVE

DESIGNAR NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017, OS SERVIDORES DA CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. ABAIXO RELACIONADOS PARA SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO CARGO PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

DANIEL MIRANDA DA SILVA;
MARIA HELENA ANTONICELLI
PAULO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA N.º87542/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2016/10/41641, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SR CLEBER CLÁUDIO DOMENE, RG 18.663.902, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, PARA SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E

DAS DEMAIS VANTAGENS DO SEU CARGO PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, MEDIANTE RESSARCIMENTO AO ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA N.º 87543/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2016/10/45661, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR AS SENHORAS, ABAIXO RELACIONADAS, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE CAMPINAS NO TRIÊNIO DE 2017/2020.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO UNIVERSIDADES:

1ª TITULAR: CLARISSA FERNANDA CORREA LIMA LOUREIRO - APOGEEU-UNICAMP - RG 2.480.373
2ª TITULAR: STELA CRISTINA DE GODÓI - PUC CAMPINAS - RG 32.599.906-5

SEGMENTO ENTIDADES DE CLASSE/SINDICATOS:

1ª TITULAR: PATRÍCIA DE LIÃO ANDRADE - APEOESP - RG 24.193.505-2
2ª TITULAR: GISLAINE APARECIDA MARANGONI - APEOESP - RG 41.130.195-0
3ª TITULAR: SÔNIA MARIA MAIA - AFUSE - RG 10.888.660-8
4ª TITULAR: TERESINHA DE CARVALHO - SINPOL - RG 8.860.251-5
5ª TITULAR: ROSELI ARAÚJO DA SILVA GOMES - STMC - RG 18.075.086-0
1ª SUPLENTE: ROSELI DA CRUZ COELHO DIAS - STMC - RG 20.893.027-9
2ª SUPLENTE: DANIELE DE CARVALHO ALMEIDA - STTRACR - RG 49.601.971-5
3ª SUPLENTE: ROSÂNGELA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA - STTRACR - RG 185.736.92
4ª SUPLENTE: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI - OAB - RG 28.544.854-7
5ª SUPLENTE: JULIANA DOS SANTOS CORBETT - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - RG 28.185.262-5

SEGMENTO ONGS, GRUPOS E ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER:

1ª TITULAR: DOMINGAS APARECIDA CARDOSO DE SOUZA CUNHA - MULHERES DA PERIFERIA - RG 10.539.371-X
2ª TITULAR: ANA CAROLINA CARUSSO CAVAZZA - MAIC - RG 32.394.297-0
3ª TITULAR: MARIA BENTA DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO MULHERES GUERREIRAS - RG 28.505.148
4ª TITULAR: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - MULHERES DA PERIFERIA - RG 23.679.600-8
5ª TITULAR: IZABEL FERNANDES DE ANDRADE SANTOS - MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES - RG 52.303.746-6
6ª TITULAR: DORACI ALVES LOPES - MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES - RG 3.775.043-4
7ª TITULAR: SÔNIA HIPÓLITA DE SOUZA SAWAZKI - ASSOCIAÇÃO MULHERES DE CAMPINAS - RG 9.437.892-7
8ª TITULAR: LIDIANE MARIANA DA SILVA GOMES - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - RG 32.538.407-1
9ª TITULAR: ROSÂNGELA DE JESUS SPÍNDOLA REY - SOS AÇÃO MULHER E FAMÍLIA - RG 27.914.494-5
10ª TITULAR: DILMA SILVA REZENDE - UNEGRO - RG 18.833.883-4
1ª SUPLENTE: ROSA ALICE BRITO ARAÚJO - AMORAC - RG 26.778.928-2
2ª SUPLENTE: MARIA APARECIDA INÁCIO - UNEGRO - RG 16.821.364-3
3ª SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA - AMORAC - RG 14.105.784-1
4ª SUPLENTE: MARINA QUINTANILHA DA CUNHA - UJS - RG 39.328.595-9
5ª SUPLENTE: FABIANA DA SILVA RIBEIRO - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - RG 16.798.475-5
6ª SUPLENTE: JOSEFA TAVARES GOMES - ASSOCIAÇÃO MULHERES DE CAMPINAS - RG 22.321.466-8
7ª SUPLENTE: CRISTIANE LOPES RUDD - ORGANIZAÇÃO NISSI - RG 27.896.440-0
8ª SUPLENTE: RAYSSA YNES MARIANO - UJS - RG 39.292.762-7
9ª SUPLENTE: ROSANE DE ARAZÃO - COMITÊ DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - RG 62.537.808-8
10ª SUPLENTE: LILIANA CRISTINA MUSSI- OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS - RG 279.985.543-5

SEGMENTO TRABALHADORAS DO SETOR PÚBLICO (MUNICIPAL/ESTADUAL OU FEDERAL) QUE ATUAM NA ATENÇÃO E DIREITOS DAMULHER:

1ª TITULAR: VERA LÚCIA DE FARIA - SP MUNICIPAL - RG 13.939.816-8
2ª TITULAR: LUZIA PRATES DIAS NASCIMENTO - SP MUNICIPAL - RG 12.333.183-3
1ª SUPLENTE: MARISTELA MARIA DOS MARQUES - SP MUNICIPAL - RG 16.798.459-7
2ª SUPLENTE: MIRIAN PEREIRA SOUZA LOPES - SP ESTADUAL - RG 21.492.212-1

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

TITULAR: ELZA PRATTINI MONTALI, MATRÍCULA 127.735-9
SUPLENTE: ELISÂNGELA NUNES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 132.248-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR - SMASA

TITULAR: ANA CLÁUDIA AMARAL MENDES, MATRÍCULA 102.065-0
SUPLENTE: MARIA ANGÉLICA BOSSOLANE BATISTA, MATRÍCULA 106.165-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TITULAR: CELINA DE PAULA AZEVEDO SOLLERO, MATRÍCULA 118.197-1
SUPLENTE: VERÔNICA GOMES ALENCAR DE LIMA E MOURA, MATRÍCULA 90.071-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

TITULAR: MARY ÂNGELA BIASON, MATRÍCULA 131.888-8
SUPLENTE: MARIA CLÁUDIA MIGUEL BENETTE, MATRÍCULA 131.882-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

TITULAR: RENATA LANDUCCI ORTALE, MATRÍCULA 102.201-6
SUPLENTE: MARIA DA GRAÇA ÁVILA SIQUEIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA 108.217-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMCASP

TITULAR: KELY CRISTINA MENDES DA COSTA, MATRÍCULA 27.876-9
SUPLENTE: MARY ADRIANA ROSSANE, MATRÍCULA 122.000-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO - SMDEST

TITULAR: MARIÂNGELA AMARAL COSTA, MATRÍCULA 36.267-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

TITULAR: ANDRÉA SANTOS DE DEUS, MATRÍCULA 125.232-1
SUPLENTE: JÚLIA DIAS FERNANDES, MATRÍCULA COHAB 1.085

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTR

TITULAR: MARIA AMÉLIA FERNANDES DE CASTRO, MATRÍCULA 74.491-3
SUPLENTE: LEONICE PINTO NAVAS PEREIRA, MATRÍCULA 111.562-6

PORTARIA N.º 87544/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2016/16/1681, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES TOLEDO, SERVIDOR DA CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A, PARA SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DAS DEMAIS VANTAGENS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, MEDIANTE RESSARCIMENTO.

PORTARIA N.º 87549/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2016/10/45067, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DA SERVIDORA MAGDA LEVANTEZI, MATRÍCULA N.º

56517-2 PARA SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PORTARIA N.º 87550/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2016/10/41716, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SERVIDOR LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 37.085-1, PARA COM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS, MAS SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS DO CARGO, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

A RESPONSABILIDADE PELAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DO SERVIDOR E PATRONAL SERÁ DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, A QUAL DESCONTARÁ E REPASSARÁ DIRETAMENTE AO CAMPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 18463 PUBLICADO NO DOM DE 14/09/2014.

PORTARIA N.º 87554/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 87400/2017, QUE EXONEROU O SR. TAK CHUNG WU, MATRÍCULA N.º 126950-0, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

PORTARIA N.º 87555/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE,

RESOLVE

RETIFICAR A PORTARIA N.º 87528/2017. ONDE SE LÊ: TORNAR SEM EFEITO O ITEM DA PORTARIA N.º 87491/2017, REFERENTE A NOMEAÇÃO DA SRA. TERESA CRISTINA MELONI SICOLI DE CAMARGO, MATRÍCULA N.º 125108-2.

LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 87491/2017, REFERENTE A SRA. TERESA CRISTINA MELONI SICOLI DE CAMARGO, MATRÍCULA N.º 125108-2.

PORTARIA N.º 87557/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLADO ° 2017/10/1290, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 01/01/2017, A SERVIDORA MARILEUZE DE FATIMA GURIAN LENCO, MATRÍCULA N.º 37685-0, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, JUNTO AO SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES, DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PORTARIA N.º 87560/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE,

RESOLVE

DESIGNAR O SR. MICHEL ABRÃO FERREIRA, MATRÍCULA N.º 125085-0, PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O AFASTAMENTO DO SR. CHRISTIANO BIGGI DIAS, MATRÍCULA N.º 125065-5, POR FÉRIAS REGULAMENTARES NO PERÍODO DE 09/02/2017 A 23/02/2017.

PORTARIA N.º 87561/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLADO N.º 2017/10/937, PELA PRESENTE,

RESOLVE

REVOGAR A PARTIR DE 01/01/2017, O ITEM DA PORTARIA N.º 83466/2014, QUE NOMEOU A SERVIDORA MARISTELA DE CAMARGO, MATRÍCULA N.º 63880-3, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, JUNTO AO MUSEU DO CAFÉ, DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO CULTURAL, DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

NOMEAR A PARTIR DE 01/01/2017, O SERVIDOR MÁRCIO CRISTIAN FERREIRA, MATRÍCULA N.º 34361-7, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, JUNTO AO MUSEU DO CAFÉ, DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO CULTURAL, DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA N.º 87591/2017

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O ARTIGO 31, DA LEI MUNICIPAL 12.985/2007, LEI 15.139/2016 E § 3º DO ARTIGO 96 DA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98, DE COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROTOCOLADO N.º 2017/10/2710, PELA PRESENTE,

RESOLVE

REVOGAR O ITEM DA PORTARIA N.º 80689/2013, QUE DESIGNOU A SERVIDORA ANA MARIA GOMES DE MIRANDA, MATRÍCULA N.º 29305-9, COMO AUTORIDADE SANITÁRIA II, A PARTIR DE 23/01/2017.

DESIGNAR A SERVIDORA KARINA DE LEMOS SAMPAIO, MATRÍCULA N.º 132500-0, RG N.º 23.363.420-4, CPF N.º 119.397.688-02, CARGO ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, COMO AUTORIDADE SANITÁRIA II, A PARTIR DE 01/02/2017.

DESIGNAR A SERVIDORA LUIZA CRISTINA MARTINS ZUICKER, MATRÍCULA N.º 132565-5, RG N.º 34.976.516-9, CPF N.º 301.557.638-06, CARGO ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, COMO AUTORIDADE SANITÁRIA II, A PARTIR DE 01/02/2017.

DESIGNAR O SERVIDOR OSVALDO TARELHO JUNIOR, MATRÍCULA N.º 132564-7, RG N.º 69.149.596, CPF N.º 304.542.199-7, CARGO ENGENHEIRO QUÍMICO, COMO AUTORIDADE SANITÁRIA II, A PARTIR DE 01/02/2017.

PORTARIA N.º 87592/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2017/10/1325, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 09/01/2017, A SRA. TAIS SINEIRO HERIG, RG N.º 37.425.166-6, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SETORIAL, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO FÍSICO - HABITACIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

PORTARIA N.º 87593/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLADO N.º 2016/10/37711 PELA PRESENTE, **RESOLVE**

REVOGAR O ITEM DA PORTARIA Nº 85517/2015, QUE NOMEOU O SERVIDOR SAUL FRANCISCO MONTEIRO FILHO, MATRÍCULA Nº 98795-6, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, JUNTO A PRAÇA DE ESPORTE "DORIVAL DANIEL WAETGE", DA COORDENADORIA SETORIAL DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR D DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
PORTARIA N.º87594/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/1749, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 16/01/2017, A SRA. SARA EVANGELISTA SARDINHA, RG Nº 22.780.866-6, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SETORIAL, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL DE HABITAÇÃO SUL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

PORTARIA N.º 87595/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/1745, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 01/01/2017, A SERVIDORA ROSELENA PECHOTO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 120903-5, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SETORIAL, JUNTO À COORDENADORIA DO PRONTO SOCORRO ADULTO, DO DEPARTAMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE URGÊNCIA E CIRURGIA, DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

PORTARIA N.º 87596/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLADO Nº 2016/10/37716, PELA PRESENTE,

RESOLVE

REVOGAR O ITEM DA PORTARIA Nº 79520/2013, QUE NOMEOU O SERVIDOR MAURO CESAR DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 102808-1, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, JUNTO À PRAÇA DE ESPORTES "ROBERTO ÂNGELO BARBOSA", DA COORDENADORIA SETORIAL DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
PORTARIA N.º87597/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/1326, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 12/01/2017, O SR. MARCELO FERREIRA DA SILVA , RG Nº 30.424.170-2, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SETORIAL, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

PORTARIA N.º87598/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/2194, PELA PRESENTE,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO O ITEM DA PORTARIA Nº 87581/2017, REFERENTE O SERVIDOR JOÃO CLAUDENIR ANTUNES, MATRÍCULA Nº 95265-6.

NOMEAR A PARTIR DE 02/01/2017, O SERVIDOR JOÃO CLAUDENIR ANTUNES, MATRÍCULA Nº 95265-6, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SETORIAL, JUNTO A COORDENADORIA DA ENFERMARIA DA CLÍNICA MEDICA, DO DEPARTAMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE CLINICA E DE APOIO AO CUIDADO, DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

PORTARIA N.º 87599/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLADO Nº 2016/10/44090 PELA PRESENTE,
RESOLVE

REVOGAR O ITEM DA PORTARIA Nº 86913/2016 QUE NOMEOU O SERVIDOR PAULO SERGIO FUZARI, MATRÍCULA Nº 102197-4, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, JUNTO À PRAÇA DE ESPORTES DA VILA UNIÃO, DA COORDENADORIA SETORIAL DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

NOMEAR O SERVIDOR EDVALDO NOVAIS, MATRÍCULA Nº 92413-0, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, JUNTO À PRAÇA DE ESPORTES DA VILA UNIÃO, DA COORDENADORIA SETORIAL DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA N.º87606/2017

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLADO Nº 2017/10/1747, PELA PRESENTE.

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 01/02/2017, A SERVIDORA ANA LUCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES, MATRÍCULA Nº 122817-0, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SETOR, JUNTO AO SETOR DE APOIO GERENCIAL AO PLANTÃO NOTURNO PAR, DO DEPARTAMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAS DE URGÊNCIA E CIRURGIA, DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

PORTARIA N.º87607/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/1746, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 01/01/2017, O SR. ADOLPHO PICOLLO NETO, RG Nº 12.436.820-7, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SETORIAL, JUNTO À COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR, DO DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

PORTARIA N.º87609/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2016/10/40494, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SR. CLARISVALDO CLÁUDIO DOMENE JUNIOR, SERVIDOR DA SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, PARA SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PORTARIA N.º87610/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2016/10/39592, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR, ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SR. MOISÉS MARQUES DE ABREU, FUNCIONÁRIO DA SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, PARA SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E DAS DEMAIS VANTAGENS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PORTARIA N.º87611/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2016/10/39590, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DA SRA. ANDRÉA PEREIRA TREFIGLIO, SERVIDORA DA SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, PARA SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PORTARIA N.º87612/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/802, PELA PRESENTE,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 31/12/2016, A SERVIDORA SUELLEN STHEFANY MOTA TIAGO ANDRIGHETTO, MATRÍCULA Nº 131978-7, DO CARGO DE MÉDICO - PEDIATRIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

PORTARIA N.º87613/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/50/51, PELA PRESENTE,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 10/01/2017, O SERVIDOR RODRIGO MOREIRA SALES, MATRÍCULA Nº 132445-4, DO CARGO DE MÉDICO - CLÍNICA GERAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N.º87614/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/1455, PELA PRESENTE,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 17/01/2017, O SERVIDOR LEONARDO DE LUCAS DA SILVA DOMINGUES, MATRÍCULA Nº 126506-7, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.

PORTARIA N.º87615/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/1367, PELA PRESENTE,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 13/01/2017, A SERVIDORA MARILENE DE CARVALHO NOVO, MATRÍCULA Nº 129068-1, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N.º87616/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/855, PELA PRESENTE,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 10/01/2017, A SERVIDORA THAIS FADEL GONCALVES MEULMAN, MATRÍCULA Nº 132387-3, DO CARGO DE MÉDICO - CLÍNICA GERAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N.º87617/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/2752, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 19/02/2017, OS SENHORES ABAIXO RELACIONADOS COMO MEMBROS SUPLENTE PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

- 1º SUPLENTE: MARCELO SANTOS BATISTA, MATRÍCULA Nº 102952-5
- 2º SUPLENTE: JULIANO PELLEGRINI, MATRÍCULA Nº 107379-6
- 3º SUPLENTE: JULIANA TEIXEIRA SALZANO, MATRÍCULA Nº 103260-7

PORTARIA N.º87618/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/152, PELA PRESENTE,

RESOLVE

RETIFICAR O ITEM DA PORTARIA Nº 87579/2017, QUE NOMEOU SR. MARCELLO VON SCHNEIDER, MATRÍCULA Nº 128474-6, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL.

ONDE SE LÊ: ASSESSOR ESPECIAL
LEIA-SE: ASSESSOR SUPERIOR NÍVEL VI

PORTARIA N.º87620/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2013/215761, PELA PRESENTE,

RESOLVE

DEMITIR A PARTIR DE 27/12/2016, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE MATRÍCULA Nº 27968-4, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 198, VII, E 200 DA LEI MUNICIPAL 1.399/55.

PORTARIA N.º87621/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2014/215/391, PELA PRESENTE,

RESOLVE

DEMITIR A PARTIR DE 13/01/2017, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MATRÍCULA Nº 43840-5, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 184, I, II, V, VI, E 198, I, DA LEI MUNICIPAL 1.399/55 E PORTARIA Nº 001/99-SMCA SP.

PORTARIA N.º 87622/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2013/10/3549, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SENHOR JOSÉ LUCIANO CASSIANO ALVES, SERVIDOR DA SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, PARA SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E DAS DEMAIS VANTAGENS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PORTARIA N.º 87623/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2011/10/55627, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SR RESIVALDO DE MORAIS, FUNCIONÁRIO DA SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, PARA SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E DAS DEMAIS VANTAGENS, PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PORTARIA N.º 87627/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE,

RESOLVE

RETIFICAR O ITEM DA PORTARIA N.º 87583/2017,

ONDE SE LÊ: DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SERVIDORA ANA PAULA GUEDES AMADEU, MATRÍCULA N.º 128103-8, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL I, JUNTO AO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LEIA-SE: DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SERVIDORA DESIREE DE SOUZA SAMPAIO, MATRÍCULA N.º 128141-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL I, JUNTO AO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA N.º 87628/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2017/10/1221, PELA PRESENTE,

RESOLVE

NOMEAR A PARTIR DE 13/01/2017, O SR. CLÁUDIO QUÉRCIA SOARES, RG 10.948.058-2, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO.

PORTARIA N.º 87630/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2016/10/45580, PELA PRESENTE,

RESOLVE

RETIFICAR O ITEM DA PORTARIA N.º 87421/2017, REFERENTE AO SERVIDOR MARCIO CRISTIAN FERREIRA, MATRÍCULA N.º 34361-7,

ONDE SE LÊ: REVOGAR A PARTIR DE 01/12/2016.

LEIA-SE: REVOGAR A PARTIR DE 02/01/2017.

PORTARIA N.º 87631/2017

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O ARTIGO 31, DA LEI MUNICIPAL 12.985/2007, LEI 1539/2016 E § 3º DO ARTIGO 96 DA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98, DE COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROTOCOLADO N.º 2017/10/3299, PELA PRESENTE,

RESOLVE

DESIGNAR A SERVIDORA ANA CLAUDIA DALMORA BULL, MATRÍCULA N.º 132601-5, CPF: 369.112.728-23, RG: 32.904.255-5, TÉCNICO DE ALIMENTOS, COMO AUTORIDADE SANITÁRIA NÍVEL I, A PARTIR DE 01/03/2017.

DESIGNAR A SERVIDORA LILIAN GOULART SCHULTZ, MATRÍCULA N.º 132592-2, CPF: 348.633.408-50, RG: 43.574.465-3, TÉCNICO DE ALIMENTOS, COMO AUTORIDADE SANITÁRIA NÍVEL I, A PARTIR DE 01/03/2017.

DESIGNAR A SERVIDORA MIRELLA LOURENCINI HOLANDA, MATRÍCULA N.º 132595-7, CPF: 386.351.318-51, RG: 46.937.616-8, TÉCNICO DE ALIMENTOS, COMO AUTORIDADE SANITÁRIA NÍVEL I, A PARTIR DE 01/03/2017.

PORTARIA N.º 87632/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2017/10/942, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SENHOR CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO, MATRÍCULA N.º 125240-2, SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PORTARIA N.º 87633/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 2017/10/943, PELA PRESENTE,

RESOLVE

PRORROGAR ATÉ 31/12/2017, A CESSÃO DO SR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, MATRÍCULA N.º 125345-0, SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 87338/2016**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA MARIA MULLER, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ANA MARIA MULLER, MATRÍCULA N.º 110533-7, R.G N.º 6.079.208, CPF N.º 819.588.208-06, PASEP N.º 1.011.880.180-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 2, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 2009/25/941 E COM BASE NA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA N.º 87339/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIO ROBERTO PAGLIATTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR ANTONIO ROBERTO PAGLIATTO, MATRÍCULA N.º 66033-7, R.G N.º 8.475.554-4, CPF N.º 724.087.158-49 PASEP N.º 1.040.896.855-6, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 2008/10/3643 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA N.º 87340/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ASSUERO PERA JUNIOR, SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. "MÁRIO GATTI".

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO N.º 4000674-05.2013.8.26.0114, PELA PRESENTE,

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR ASSUERO PERA JUNIOR, MATRÍCULA N.º 95191-9, R.G N.º 11.983.114-4, CPF N.º 079.597.058-79, PASEP N.º 1.703.220.542-7, APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, GRUPO K, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 2013/25/93 E COM BASE NA JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA N.º 87341/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DENISE DE FÁTIMA RACANATO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA DENISE DE FÁTIMA RACANATO, MATRÍCULA N.º 103327-1, R.G N.º 11.997.061-2, CPF N.º 065.851.708-22, PASEP N.º 1.089.438.605-8, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 2, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 2001/50/544 E COM BASE NA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA N.º 87342/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SIDNEI DOS SANTOS GALANTE, SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR SIDNEI DOS SANTOS GALANTE, MATRÍCULA N.º 109275-8, R.G N.º 15.424.692-X, CPF N.º 051.252.418-14, PASEP N.º 1.077.387.939-8, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 2012/25/1476, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA N.º 87343/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ERCI MARIA DE SANTANA SALVINI FERREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ERCI MARIA DE SANTANA SALVINI FERREIRA, MATRÍCULA N.º 110.488-8, R.G N.º 7.436.406-6, CPF N.º 862.991.908-68, PASEP N.º 1.065.329.199-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 2013/25/559 E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA N.º 87344/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIZABETH TIETÉ TIRITAN, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ELIZABETH TIETÉ TIRITAN, MATRÍCULA N.º 25359-6, R.G N.º 5.623.224-X, CPF N.º 059.162.568-76, PASEP N.º 1.064.574.146-6, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, GRUPO G, NÍVEL 1, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 2015/25/3320 E COM BASE NA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA N.º 87345/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIZABETH APARECIDA MURTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ELIZABETH APARECIDA MURTA, MATRÍCULA N.º 107752-0, R.G N.º 13.932.491-4, CPF N.º 016.855.518-23, PASEP N.º 1.072.363.627-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, GRUPO F, NÍVEL 1, GRAU B, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 2015/25/1066 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA N.º 87346/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANA TAVARES RODRIGUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ROSANA TAVARES RODRIGUES, MATRÍCULA N.º 58099-6, R.G N.º 14.104.064-6, CPF N.º 039.211.648-00, PASEP N.º 1.088.707.907-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, GRUPO C, NÍVEL 1, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 2015/25/225 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA N.º 87347/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA YAECO UEJIMA SATTO, SERVIDORA LOTADA NA SE-

CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARIA YAECO UEJIMA SATTO, MATRÍCULA Nº 102654-2, R.G Nº 5.074.970-5, CPF Nº 211.071.736-04, PASEP Nº 1.067.533.439-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 2, GRAU A, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2014/25/3573 E COM BASE NA JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87348/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA DO CARMO ANDRADE DE PONTES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARIA DO CARMO ANDRADE DE PONTES, MATRÍCULA Nº 36299-9, R.G Nº 14.606.075-1, CPF Nº 030.321.548-80, PASEP Nº 1.072.868.539-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO CARGO DE AJUDANTE DE COZINHEIRO, GRUPO B, NÍVEL 1, GRAU B, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2014/25/2945 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87349/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE BENEDITO MARCOS DA SILVA SALLES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR BENEDITO MARCOS DA SILVA SALLES, MATRÍCULA Nº 110.397-0, R.G Nº 7.838.200-2, CPF Nº 740.543.418-53, PASEP Nº 1.043.380.686-6, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D NÍVEL 1, GRAU A, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/130 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87350/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA DO SOCORRO LOPES DE MELO, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. "MARIO GATTI".

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO LOPES DE MELO, MATRÍCULA Nº 57646-8, R.G Nº 11.084.534-1, CPF Nº 016.872.678-55, PASEP Nº 1.077.367.225-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GRUPO C, NÍVEL 3, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1699 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87351/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARISA MOELAS ARRAES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARISA MOELAS ARRAES, MATRÍCULA Nº 67366-8, R.G Nº 8.583.222-4, CPF Nº 092.249.508-41, PASEP Nº 1.702.069.656-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE DENTISTA, GRUPO J, NÍVEL 2, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/859 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87352/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NILZA TERESA ROGGERI DE CAMPOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA NILZA TERESA ROGGERI DE CAMPOS, MATRÍCULA Nº 103871-0, R.G Nº 11.978.898-6, CPF Nº 016.725.818-42, PASEP Nº 1.208.407.987-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GRUPO C, NÍVEL 3, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1030 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87385/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SALVELINA PINHEIRO, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA SALVELINA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 56557-1, R.G Nº 10.302.992-8, CPF Nº 077.434.038-07, PASEP Nº 1.217.414.368-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GRUPO C, NÍVEL 3, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2012/25/2624 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87386/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RENATA SIQUEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA RENATA SIQUEIRA, MATRÍCULA Nº 109106-9, R.G Nº 19.189.970-3, CPF Nº 094.817.048-40, PASEP Nº 1.224.874.376-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/27820 E COM BASE NA JORNADA DE 33,60 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87387/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVANIRA DAS NEVES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO

E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA SILVANIRA DAS NEVES, MATRÍCULA Nº 102.647-0, R.G Nº 15.853.460-8, CPF Nº 086.045.328-62, PASEP Nº 1.807.232.811-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/48803 E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87388/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JUSSARA CEOLIN URISSE, SERVIDORA LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA JUSSARA CEOLIN URISSE, MATRÍCULA Nº 89589-0, R.G Nº 17.250.809-5, CPF Nº 068.469.818-88, PASEP Nº 1.700.354.432-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO, GRUPO E, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/25/1401 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87389/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLEUZA DE SOUZA COSTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA CLEUZA DE SOUZA COSTA, MATRÍCULA Nº 99556-8, R.G Nº 18.080.312-8, CPF Nº 044.666.518-50, PASEP Nº 1.200.272.379-8, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE MONITOR INFANTO JUVENIL I, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2014/25/2460 E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87390/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLEUSA APARECIDA DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA CLEUSA APARECIDA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 88238-0, R.G Nº 14.106.547-3, CPF Nº 016.928.728-93, PASEP Nº 1.061.038.380-6, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, GRUPO F, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1292 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87391/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DARCI DE SOUZA ALFREDO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA DARCI DE SOUZA ALFREDO, MATRÍCULA Nº 92108-4, R.G Nº 11.427.118-5, CPF Nº 967.014.638-00, PASEP Nº 1.114.912.828-8, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE AÇÃO SOCIAL, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1856 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87392/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VANIA MARTINS DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA VANIA MARTINS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 97961-9, R.G Nº 1.540.134, CPF Nº 061.917.858-28, PASEP Nº 1.220.314.219-9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE ANALISTA CLÍNICO II, GRUPO G, NÍVEL 2, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1991/0/25125 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87393/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVANA RODRIGUES MAGALHÃES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA SILVANA RODRIGUES MAGALHÃES, MATRÍCULA Nº 96703-3, R.G Nº 16.328.471-4, CPF Nº 049.735.058-03, PASEP Nº 1.073.986107-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2009/25/238 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87394/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DONIZETTI FERREIRA DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR DONIZETTI FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 84947-2, R.G Nº 7.731.395-1, CPF Nº 823.649.828-04, PASEP Nº 1.008.043.911-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1443, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87395/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADOLPHO PICCOLLO NETO, SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI".

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR ADOLPHO PICCOLLO NETO, MATRÍCULA Nº 88396-4, R.G Nº 12.436.820-

7, CPF Nº 016.927.818-20, PASEP Nº 1.084.003.077-8, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/25/2699, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87396/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NEREIDE DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA NEREIDE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 96121-3, R.G Nº 19.270.359-6, CPF Nº 090.198.668-26, PASEP Nº 1.212.407.663-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR SUPLENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 3, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1013 E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87403/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE WILSON NORATO DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. “MARIO GATTI”.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR WILSON NORATO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 87887-1, R.G Nº 13.298.749-1, CPF Nº 128677054-87, PASEP Nº 10256189282, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE MÉDICO - PEDIATRIA, GRUPO K, NÍVEL 1, GRAU F, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/25/731, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87404/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE GONCALVES, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR JOSE GONCALVES, MATRÍCULA Nº 81803-8, R.G Nº 8.799.607-8, CPF Nº 963149318-00, PASEP Nº 1.061.041.075-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL - SANEAMENTO, GRUPO A, NÍVEL 1, GRAU F, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/546, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87405/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCO ANTONIO AMARAL DE FREITAS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR MARCO ANTONIO AMARAL DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 10402-7, R.G Nº 8.807.282-4, CPF Nº 774.387.018-91, PASEP Nº 1.043.521.049-9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO, GRUPO E, NÍVEL 1, GRAU H, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/679, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87406/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDO PINTO DE GOIS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR APARECIDO PINTO DE GOIS, MATRÍCULA Nº 83855-1, R.G Nº 16.126.067-6, CPF Nº 024.725.148-83, PASEP Nº 1.700.035.721-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, GRUPO A, NÍVEL 1, GRAU G, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/3258, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87407/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AILTON DE OLIVEIRA, SERVIDOR LOTADO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR AILTON DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 87877-4, R.G Nº 24.942.723-0, CPF Nº 033.655.708-64, PASEP Nº 1.063.149.880-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, GRUPO F, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1998/00/64572, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87408/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GABRIEL LUIS DE SORDI, SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MARIO GATTI”.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR GABRIEL LUIS DE SORDI, MATRÍCULA Nº 92192-0, R.G Nº 8.088.733-8, CPF Nº 965.202.058-34, PASEP Nº 1.703.088.266-9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE DENTISTA, GRUPO J, NÍVEL 2, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2011/10/28623, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87409/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CELSO FERNANDO GOUVEIA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR CELSO FERNANDO GOUVEIA, MATRÍCULA Nº 88006-0, R.G Nº 10.867.110-0, CPF Nº 024721578-35, PASEP Nº 1.075.635.981-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, GRUPO E E NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/37555, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87410/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CRISTINA ARRAIS SERODIO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA CRISTINA ARRAIS SERODIO, MATRÍCULA Nº 97636-9, R.G Nº 11.530.471-X, CPF Nº 066.158.918-83, PASEP Nº 1.080.701.468-8, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, GRUPO B, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/2454 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87426/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE REGINA MARIA HIRATA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA REGINA MARIA HIRATA, MATRÍCULA Nº 93877-7, R.G Nº 13.480.989-0, CPF Nº 104.213.118-00, PASEP Nº 1.221.309.634-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, GRUPO G, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2012/25/311 E COM BASE NA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87427/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIA RITA FERREIRA DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARCIA RITA FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 84971-5, R.G Nº 13.292.392-0, CPF Nº 120.659.758-57, PASEP Nº 1.700.035.087-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU F, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2012/25/1108 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87428/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA IVONE PIQUES GOMES DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARIA IVONE PIQUES GOMES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 85439-5, R.G Nº 13.053.299-X, CPF Nº 017.028.568-52, PASEP Nº 1.084.156.513-6, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, GRUPO B, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2012/25/2147 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87429/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LURDES DE SOUZA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA LURDES DE SOUZA SILVA, MATRÍCULA Nº 99589-4, R.G Nº 11.978.773-3, CPF Nº 102.169.408-85, PASEP Nº 1.202.112.544-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AJUDANTE DE COZINHEIRO, GRUPO B, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/158 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87430/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ARMEZINDA MERCEDES DE CASTRO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ARMEZINDA MERCEDES DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 57224-1, R.G Nº 10.864.246, CPF Nº 720.318.328-91, PASEP Nº 1.043.455.980-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GRUPO C, NÍVEL 3, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1995/70/2329 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87431/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SUELI DE LIMA TEIXEIRA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA SUELI DE LIMA TEIXEIRA SILVA, MATRÍCULA Nº 97360-2, R.G Nº 7.688.460-0, CPF Nº 002.317.748-93, PASEP Nº 1.071.232.081-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GRUPO C, NÍVEL 3, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1058 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87432/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NILCE APARECIDA AMADO DOS SANTOS CASTILHO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA NILCE APARECIDA AMADO DOS SANTOS CASTILHO, MATRÍCULA Nº 84845-0, R.G Nº 11.587.947-X, CPF Nº 024.857.488-45, PASEP Nº 1.088.763.951-5, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU F, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2010/10/45803 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87433/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SONIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA ADORNO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA SONIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA ADORNO, MATRÍCULA Nº 81358-3, R.G Nº 8.738.528-4, CPF Nº 961.876.208-44, PASEP Nº 1.084.006.063-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE ENFERMEIRO, GRUPO G, NÍVEL 2, GRAU F, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2009/25/1041 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87434/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIA MARIA GOMES DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARCIA MARIA GOMES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 108420-8, R.G Nº 14.194.265-4, CPF Nº 176.095.178-10, PASEP Nº 1.214.573.900-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE DIRETOR EDUCACIONAL, GRUPO E-D, NÍVEL 2, GRAU A, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2007/60/1830 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87435/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NILZA MARIA VILELA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA NILZA MARIA VILELA, MATRÍCULA Nº 64378-5, R.G Nº 13.464.209-0, CPF Nº 016.702.948-70, PASEP Nº 1.232.355.887-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 1, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2000/0/55471 E COM BASE NA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87436/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA BENTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARIA APARECIDA BENTO, MATRÍCULA Nº 89148-7, R.G Nº 10.182.790-8, CPF Nº 068.740.898-97, PASEP Nº 1.065.266.850-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GRUPO C, NÍVEL 3, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2005/10/16040 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87437/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLAUDIA EIGENHEER, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA CLAUDIA EIGENHEER, MATRÍCULA Nº 94379-7, R.G Nº 19.375.438, CPF Nº 111.159.318-30, PASEP Nº 1.703.220.397-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/3200, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87438/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERA LUCIA BERGANINI NUNES DE PAIVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA VERA LUCIA BERGANINI NUNES DE PAIVA, MATRÍCULA Nº 62304-0, R.G Nº 7.276.734-0, CPF Nº 382.983.410-15, PASEP Nº 1.040.896.762-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1664, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87439/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SINESIO RODRIGUES VILA MACHADO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR SINESIO RODRIGUES VILA MACHADO, MATRÍCULA Nº 81703-1, R.G Nº 10.456.691-7, CPF Nº 774.437.808-34, PASEP Nº 106.199.007-06, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, GRUPO C, NÍVEL 1, GRAU G, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2010/25/526, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87440/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCELO EDUARDO GHIROTTTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR MARCELO EDUARDO GHIROTTTO, MATRÍCULA Nº 85376-3, R.G Nº 10.716.275-1, CPF Nº 024986178-09, PASEP Nº 1.700.036.674-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR - HISTÓRIA, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 3, GRAU F, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2014/25/1255, E COM BASE NA JORNADA DE 36,32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87441/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IRACEMA ROSA SALGADO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA IRACEMA ROSA SALGADO, MATRÍCULA Nº 92495-4, R.G Nº 9.599.724-6, CPF Nº 005.685.888-43, PASEP Nº 1.218.686.181-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE EDUCADOR ARTE MOVIMENTO-ARTÍSTICA, GRUPO G, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2014/25/3683 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87442/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LEDA HELENA CARDOSO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA LEDA HELENA CARDOSO, MATRÍCULA Nº 95226-5, R.G Nº 12.944.480-7, CPF Nº 107.940.198-97, PASEP Nº 1.087.435.242-5, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO, GRUPO E, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/113 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87443/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GLAUDIA DA CONCEIÇÃO AURELIANO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA GLAUDIA DA CONCEIÇÃO AURELIANO, MATRÍCULA Nº 89698-5, R.G Nº 19.531.290, CPF Nº 283.319.088-30, PASEP Nº 1.700.354.465-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE MONITOR INFANTO JUVENIL D, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/2015 E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87444/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDA DE CASSIA MARQUES DA SILVA ZANCHETTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA APARECIDA DE CASSIA MARQUES DA SILVA ZANCHETTA, MATRÍCULA Nº 110435-7, R.G Nº 19.498.163-0, CPF Nº 095.984.788-07, PASEP Nº 1.807.677.944-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU A, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2010/30/98 E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87445/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SANDRA HELENA SIMIONI DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA SANDRA HELENA SIMIONI DA SILVA, MATRÍCULA Nº 94051-8, R.G Nº 16572.689-1, CPF Nº 090.254.478-05, PASEP Nº 1.211.965.859-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2010/10/20236 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87446/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIANE MUNÖZ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ELIANE MUNÖZ, MATRÍCULA Nº 37938-7, R.G Nº 9.853.348-4, CPF Nº 005.680.888-75, PASEP Nº 1.074.703.245-6, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2011/25/2256 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87449/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JANE MARIA ROQUE MARINHEIRO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA JANE MARIA ROQUE MARINHEIRO, MATRÍCULA Nº 83770-9, R.G Nº 14.849.410-9, CPF Nº 084.885.978-27, PASEP Nº 1.700.035.615-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GRUPO C, NÍVEL 2, GRAU F, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/25/289 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87450/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIANA ARAUJO MARTINS MOTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ELIANA ARAUJO MARTINS MOTA, MATRÍCULA Nº 90637-9, R.G Nº 15.663.406-5, CPF Nº 120.332.978-45, PASEP Nº 1.217.853.344-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2014/25/1228 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87451/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ISABEL APARECIDA DA SILVA LOURENÇO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO

E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ISABEL APARECIDA DA SILVA LOURENÇO, MATRÍCULA Nº 96671-1, R.G Nº 14.824.364-2, CPF Nº 053.993.658-80, PASEP Nº 1.202.099.609-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/648 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87452/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RAIMUNDA LUZIA DA SILVA SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA RAIMUNDA LUZIA DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA Nº 643386, R.G Nº 18.948.329-5, CPF Nº 106.768.078-01, PASEP Nº 1.703.221.391-8, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/3954, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87453/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELISA DE FARIA E SOUZA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ELISA DE FARIA E SOUZA, MATRÍCULA Nº 62839-5, R.G Nº 10.102.016-8, CPF Nº 068.672.218-31, PASEP Nº 1.700.350.955-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/610, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87454/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 68701-4, R.G Nº 18.947.884-6, CPF Nº 184.297.248-00, PASEP Nº 1.703.221.393-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/857, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87455/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA GUIOMAR DE CAMARGO CAMPANHOLI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ANA GUIOMAR DE CAMARGO CAMPANHOLI, MATRÍCULA Nº 64409-9, R.G Nº 7.465.751-3, CPF Nº 215.353.008-33, PASEP Nº 1.807.269.566-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 2, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1119, E COM BASE NA JORNADA DE 36,32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87456/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GUIOMAR PAULA DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA GUIOMAR PAULA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 64217-7, R.G Nº 4.856.242-7, CPF Nº 381.319.358-68, PASEP Nº 1.010.619.399-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/2233, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87457/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARILDA APARECIDA DO PRADO SABADINI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARILDA APARECIDA DO PRADO SABADINI, MATRÍCULA Nº 66365-4, R.G Nº 11.430.010-0, CPF Nº 066.853.428-11, PASEP Nº 12105335316, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 3, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/746, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017.

PORTARIA Nº 87458/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ISILDA DE LOURDES PASSOS SENE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ISILDA DE LOURDES PASSOS SENE, MATRÍCULA Nº 102385-3, R.G Nº 7.891.766-9, CPF Nº 016.779.418-39, PASEP Nº 1.061.853.495-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIÊNCIAS, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 2, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2010/60/753 E COM BASE NA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87459/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IBERIA HELENA FRANCISCO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA IBERIA HELENA FRANCISCO, MATRÍCULA Nº 68747-2, R.G Nº 17.943.078-6, CPF Nº 101.809.678-78, PASEP Nº 1.218.484.280-1, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/10/56453, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87460/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARLI DA SILVA MORAIS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARLI DA SILVA MORAIS, MATRÍCULA Nº 68801-0, R.G Nº 17.759.132-8, CPF Nº 108.051.288-83, PASEP Nº 1.229.304.217-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/1413, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87461/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MAGALY IZILDINHA BERGAMO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MAGALY IZILDINHA BERGAMO, MATRÍCULA Nº 92951-4, R.G Nº 15.320.047-9, CPF Nº 60.238.818-07, PASEP Nº 1.703.088.283-9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR - PORTUGUÊS, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 3, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2015/25/553, E COM BASE NA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87462/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MÁRCIA APARECIDA SILVA ERHARDT, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MÁRCIA APARECIDA SILVA ERHARDT, MATRÍCULA Nº 64269-0, R.G Nº 8.528.703, CPF Nº 017.248.238-09, PASEP Nº 1.010.713.718-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 3, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1997/0/18427 E COM BASE NA JORNADA DE 34,53 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87463/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SALETE BONIN BATTAGLINI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA SALETE BONIN BATTAGLINI, MATRÍCULA Nº 54455-8, R.G Nº 17.763.345-1, CPF Nº 108.094.618-70, PASEP Nº 1.216.652.295-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIÊNCIAS, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 2, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1997/50/1748 E COM BASE NA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87464/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CRISTINA SCHOBER GONÇALVES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA CRISTINA SCHOBER GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 66204-6, R.G Nº 11.978.773-3, CPF Nº 102.169.408-85, PASEP Nº 1.202.112.544-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU C, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2003/50/284 E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87465/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARLI DO CARMO GONÇALVES HONORATO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARLI DO CARMO GONÇALVES HONORATO, MATRÍCULA Nº 94295-2, R.G Nº 20.776.341-0, CPF Nº 120.405.118-65, PASEP Nº 1.227.515.846-6, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE MONITOR INFANTO JUVENIL I, GRUPO D, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2011/25/1784 E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87466/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LUCIA SELLIERI DO NASCIMENTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARIA LUCIA SELLIERI DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 62993-6, R.G Nº 13.335.821-5, CPF Nº 030.172.668-00, PASEP Nº 1.201.303.503-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, GRUPO E, NÍVEL 1, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1998/0/65279 E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87467/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE REGINA KATHIA KOVACS, SERVIDORA LOTADA NA HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA REGINA KATHIA KOVACS, MATRÍCULA Nº 65450-7, R.G Nº 11.782.138-X, CPF Nº 042.343.458-65, PASEP Nº 1.079.059.593-9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, GRUPO K, NÍVEL 3, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1997/0/50436 E COM BASE NA JORNADA DE 24 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87468/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DAISE MAY RODRIGUES DUARTE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA DAISE MAY RODRIGUES DUARTE, MATRÍCULA Nº 62439-0, R.G Nº 12.794.024-8, CPF Nº 158556658-60, PASEP Nº 1.807.632.039-4, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2016/25/2069, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87469/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELAINE STELLA REIS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ELAINE STELLA REIS, MATRÍCULA Nº 62260-5, R.G Nº 16.129.464, CPF Nº 102.108.978-80, PASEP Nº 1.224.877.519-0, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU F, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1993/00/7941, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87470/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GLAUCE REGINA BRUGNOLI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA GLAUCE REGINA BRUGNOLI, MATRÍCULA Nº 66178-3, R.G Nº 15.305.346, CPF Nº 0774338989-8, PASEP Nº 1.210.108.031-3, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1994/00/21797, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87471/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE TANIA ESMI LAUREANO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA TANIA ESMI LAUREANO, MATRÍCULA Nº 64227-4, R.G Nº 7996652-4, CPF Nº 720.999.178-68, PASEP Nº 1.055.904.397-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1996/00/47441, E COM BASE NA JORNADA DE 32 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87472/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LUCIA ANSELMO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA MARIA LUCIA ANSELMO, MATRÍCULA Nº 64352-1, R.G Nº 17.243.021-5, CPF Nº 137.682.578-35, PASEP Nº 1.211.242.279-2, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 2, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1996/00/55065, E COM BASE NA JORNADA DE 36,13 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87473/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IVETE MARLI DE PAULA GOMES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA IVETE MARLI DE PAULA GOMES, MATRÍCULA Nº 111284-8, R.G Nº 12.430.165, CPF Nº 119.238.028-28, PASEP Nº 1.706.466.085-5, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SUBGRUPO D-A, NÍVEL 4, GRAU B, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2009/10/5263 E COM BASE NA JORNADA DE 36,67 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87474/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSA MARIA GERALDO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ROSA MARIA GERALDO, MATRÍCULA Nº 92062-2, R.G Nº 11.520.129-4, CPF Nº 024.867.498-61, PASEP Nº 1.077.449.946-7, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 2, GRAU E, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2009/25/846 E BASE NA JORNADA DE 39,33 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87475/2017

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIANE MARIA RODRIGUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ELIANE MARIA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 66296-8, R.G Nº 15.119.690-4, CPF Nº 025.031.248-44, PASEP Nº 1.083.990.344-5, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (ESPECIAL DO MAGISTÉRIO), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA, SUBGRUPO D-B, NÍVEL 2, GRAU C E DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 1996/50/3409 E COM BASE NA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2017

PORTARIA Nº 87178/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIA LUCIA RODRIGUES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE.

RESOLVE

CONCEDER À SERVIDORA ANTONIA LUCIA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 62258-3, R.G Nº 14.468.424-X, CPF Nº 024.866.818-84, PASEP Nº 1.088.161.445-6, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, NO CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO, GRUPO E-C, NÍVEL 1, GRAU D, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2014/10/1740, E COM BASE NA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS.

AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/11/2016

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 87672/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, PELA PRESENTE,

RESOLVE

DESIGNAR A SERVIDORA IRAJARA DIAS COSTA HERCULANO, MATRÍCULA Nº 94312-6, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI, MATRÍCULA Nº 108663-4, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA SONIA MARIA PAGLIARDI, MATRÍCULA Nº 43898-7, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL I, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA Nº 65624-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR HELIO PATRICIO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 100129-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR FERNANDO TRIVELATO, MATRÍCULA Nº 108760-6, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA MARILDA LARA, MATRÍCULA Nº 635987, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR RENATO RAMPAZZO, MATRÍCULA Nº 102085-4, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA DIOLICIA APARECIDA ALEXANDRE FREITAS, MATRÍCULA Nº 93191-8, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR JOABE SILVERIO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 127210-1, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR LUÍS RICARDO CAMPOS LEMOS, MATRÍCULA Nº 108686-3, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA MARLENE FRANCO MENDES, MATRÍCULA Nº 45965-8, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA NOEMI DA SILVA TABOSSI, MATRÍCULA Nº 108338-4, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR FLAVIO DONATTI FILHO, MATRÍCULA Nº 127207-1, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA MARI ANGELA BARBOZA, MATRÍCULA Nº 37046-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR MARLON DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 108674-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA, MATRÍCULA Nº 28756-3, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE, MATRÍCULA Nº 128849-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR CESAR YUKIO SAITO, MATRÍCULA Nº 127217-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA REGINA VENDAMEL CARDOZO INNARELLI, MATRÍCULA Nº 36812-1, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA SILVIA FÁTIMA DA SILVA CAMPOS, MATRÍCULA Nº 101885-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO, MATRÍCULA Nº 43576-7, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR RODNEY DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 37192-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR VALTAIR ANTONIO RAMALHO, MATRÍCULA Nº 106185-2, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR WANDERLY SOARES JOSÉ DELGADO, MATRÍCULA Nº 43661-5, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA JOELMA MARA CRUZ DE BRITO, MATRÍCULA Nº 37239-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR O SERVIDOR ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 124961-4, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNAR A SERVIDORA MASCLEA SCHEIBE COUTINHO, MATRÍCULA Nº 110275-3, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 05/01/2017.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 87673/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/3543, PELA PRESENTE,

RESOLVE

DESIGNAR A PARTIR 09/02/2017, A SERVIDORA CRISTIANE DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 111575-8, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

REVOGAR A PARTIR DE 01/02/2017, O ITEM DA PORTARIA Nº 78942/2013, QUE NOMEOU A SERVIDORA LUCIENE DAS GRAÇAS CIOLFI FERREIRA, MATRÍCULA Nº 36227-1, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SETORIAL, JUNTO A COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR PARTIR 09/02/2017, A SERVIDORA SUELI MARCOLINO, MATRÍCULA Nº 91928-4, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SERVIDORA ANGELICA DE SOUZA SILVA, MATRÍCULA Nº 65078-1, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR PARTIR 09/02/2017, O SERVIDOR WAGNER SALVADOR PAPANOTTI, MATRÍCULA Nº 57419-8, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR PARTIR 09/02/2017, O SERVIDOR RODNEY JOSE RAYA, MATRÍCULA Nº 36223-9, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR PARTIR 09/02/2017, O SERVIDOR CRISTIANO BAZAGA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 110424-1, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SERVIDORA A SERVIDORA LAURA DE FÁTIMA DOMINGUES ROSSI, MATRÍCULA Nº 95221-4, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR JOSE CARLOS GEMIN, MATRÍCULA Nº 108809-2, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 09/02/2017, O SERVIDOR LUIS ARMANDO SOARES, MATRÍCULA Nº 110415-2, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SERVIDORA DOLVANDA PAES DE AVELAR, MATRÍCULA Nº 107856-9 PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL I, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL DE EXTENSÃO CULTURAL, DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR CARLOS ANDRÉ BARROZO DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 107859-3, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SERVIDORA ROSEMARY DA SILVA, MATRÍCULA Nº 38023-7, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR MOURACI DOS ANJOS COSTA, MATRÍCULA Nº 94691-5, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL I, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL DE TEATROS E AUDITÓRIOS, DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR WILSON ROBERTO MARTINS DUTRA, MATRÍCULA Nº 102181-8, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO NÍVEL II, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL DE EXTENSÃO CULTURAL, DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 38478-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL DE TEATROS E AUDITÓRIOS, DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR MARIO SERGIO DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 37847-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL DE TEATROS E AUDITÓRIOS, DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR RONALDO CARLOS BATISTA, MATRÍCULA Nº 88118-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO À COORDENADORIA SETORIAL DE TEATROS E AUDITÓRIOS, DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR JOAQUIM ARRUDA PENTEADO NETO, MATRÍCULA Nº 91750-8, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR ORLANDO CONSTANTINO, MATRÍCULA Nº 107840-2, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR SEBASTIÃO VITOR ROSA, MATRÍCULA Nº 86319-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL II, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO CHINE, MATRÍCULA Nº 38488-7, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SERVIDORA MARIA ALICE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, MATRÍCULA Nº 47388-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA SOUZA, MATRÍCULA Nº 91906-3, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR EDSON ANTONIO SILVEIRA, MATRÍCULA Nº 108700-2, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR JOSELITO PEREIRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 108704-5, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR JULIO CESAR FERREIRA LOBO, MATRÍCULA Nº 89673-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR ABELARDO LAZARO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 94329-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, A SERVIDORA ANAY GARCIA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 37001-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL III, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DESIGNAR 01/05/2017, O SERVIDOR JONAS JOSÉ DE ARAÚJO SANTOS, MATRÍCULA Nº 93415-1, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 87674/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 2017/10/3095, PELA PRESENTE,

RESOLVE

DESIGNAR A PARTIR DE 05/01/2017, O SERVIDOR ICIDRO DIAS, MATRÍCULA Nº 94.727-0, PARA EXERCER A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NÍVEL IV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2016/10/02331.**

O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2016/10/25007**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - 4º andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE comunica:

PROTOCOLO: 16/07/04814 PAS

INTERESSADO: VITAL BRAZIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 54.153.861/0018-87

ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1936

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/04816 PAS

INTERESSADO: VITAL BRAZIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 54.153.861/0003-09

ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1904

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/60/06071 PN

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CNPJ: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/60/00076 PBG

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CNPJ: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MÁRCIA VICTOR CARNEIRO VILLAS BOAS, CRB/SP Nº 04996

DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/60/00075 PBG

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CNPJ: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CRISTINA COBRA AZEVEDO, CRF/SP Nº 27539

DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/04815 PAS

INTERESSADO: VITAL BRAZIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 54.153.861/0018-87

ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1869

INDEFERIDO

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

CECILIA COPI

COORDENADORA SEDITE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 10/30/00695 PNO

INTERESSADO: NASPERFIL CONFEITARIA LTDA

CNPJ: 08.813.070/0001-70

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/07070 PAS

INTERESSADO: TENDA ATACADO LTDA

CNPJ: 01.157.555/0009-61

ASSUNTO: RESPOSTA ÀS DENÚNCIAS APRESENTADAS NA AÇÃO EDUCATIVA

CIENTE

PROTOCOLO: 15/07/01425 PAS

INTERESSADO: LA SILVA MOURA RESTAURANTES LTDA ME

CNPJ: 13.202.720/0001-81

FICA DETERMINADO O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVÇÃO DO CEVS SOB Nº 350950240-562-000042-1-9, VISTO QUE CONSTOU A ATIVIDADE INCORRETA NA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 15/07/01425 PAS

INTERESSADO: LA SILVA MOURA RESTAURANTES LTDA ME

CNPJ: 13.202.720/0001-81

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO PARA A ATIVIDADE COM CNAE SOB Nº 5620-1/01

PROTOCOLO: 16/07/07161 PAS

INTERESSADO: GUARANI FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 46.072.179/0001-93

ASSUNTO: DEFESA AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 1843 E 1844

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/00405 PAS

INTERESSADO: UMBERTO GOBBATO - ME

CNPJ: 23.163.828/0001-66

ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO

DEFERIDO

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

APURAÇÃO PRELIMINAR

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Vanessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2014/215/354**, relacionado aos servidores de matrículas nº **34.381-1,105.908-4**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

LARA VANESSA MILLON

Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas

APURAÇÃO PRELIMINAR

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Vanessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2016/215/684**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

LARA VANESSA MILLON

Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas

APURAÇÃO PRELIMINAR

A Ilustríssima Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas, **Lara Vanessa Millon**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III, 8º, IV, e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLADO Nº 2014/215/1352**, relacionado aos servidores de matrículas nº **111.692-4 e 111.984-2**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

LARA VANESSA MILLON

Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2017/70/00237 - Requerente: Marcos Roberto Marchini.

Diante da análise efetuada, AUTORIZO a cópia de inteiro teor do protocolo 2009/10/13588, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2017 para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SMSP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº 2016/10/05982 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Presencial nº 130/2016 - Objeto: Registro de Preços de Ferragens

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 14.375,00** (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais) a favor da empresa **GAMACOM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP**, referente aos itens 03, 06 e 09, da Ata de Registro de Preços nº 395/2016

ERNESTO DINAS PAULELLA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 067/2017**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados

em 07/02/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da atuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAD6257	L157168547	60503	23/01/2017	AAN9056	L157235097	74550	24/01/2017
ACV5077	M105861474	73662	31/01/2017	AEA5537	L157213537	60503	24/01/2017
AEB0277	M106695054	55411	30/01/2017	AFO1955	L157214527	60503	24/01/2017
AGC0638	L157214857	60503	24/01/2017	AGL4602	L157144907	60503	23/01/2017
AIA8963	M10669284	55500	30/01/2017	AIW2028	L157222667	60503	24/01/2017
AJA2454	L157148527	60503	23/01/2017	AJV8253	L157141267	74550	23/01/2017
AKA8945	L157244117	74550	24/01/2017	AKD4171	L157097597	60503	23/01/2017
AKD4171	M106924954	76331	31/01/2017	AKI7493	L157183507	74550	23/01/2017
AKQ3091	L157146107	74550	23/01/2017	AKQ5435	L157227407	74550	24/01/2017
AKX8107	L157127627	74550	23/01/2017	AMM1674	L157170967	60503	23/01/2017
ANA4986	M107047164	55411	29/01/2017	ANG5580	L157210457	74550	24/01/2017
ANG5580	M103771694	54522	28/01/2017	ANZ7742	L157147647	74550	23/01/2017
APG7664	L157258857	74550	24/01/2017	APF5277	L157255557	60503	24/01/2017
AQEO194	M107002394	55412	30/01/2017	AQF5092	M107118224	75870	30/01/2017
AQO8449	L157099007	74630	23/01/2017	ARL1621	L157174047	60503	23/01/2017
ARU12719	L157216397	60503	24/01/2017	ASG0087	M107071694	55412	30/01/2017
ASL8204	L157238727	74550	24/01/2017	ATM5950	L157108607	74550	23/01/2017
AUA2507	L157129497	60503	23/01/2017	ATU2226	L157140497	74550	23/01/2017
AUN0338	L157022807	74550	22/01/2017	AVT2900	M106931774	73662	26/01/2017
AWB8787	L15715367	60503	23/01/2017	AWO3667	L157128407	60503	23/01/2017
AWX0747	L157150407	60503	23/01/2017	AWX0747	L157150507	74550	23/01/2017
AXD3799	L157176137	74550	23/01/2017	AXF9326	L157118827	74550	23/01/2017
AXI1686	M106499584	55417	28/01/2017	AYB8395	M106034394	55090	30/01/2017
AYE4014	L157253467	74550	24/01/2017	AYM2435	M107123614	54870	30/01/2017
AYR5436	L157127847	74630	23/01/2017	AYX1885	M107189724	51851	30/01/2017
AYY9937	M106691534	55500	30/01/2017	AZH5549	M106673824	55411	30/01/2017
AZ06324	L157154137	74630	23/01/2017	AZX6843	L157256437	74550	24/01/2017
AZY6576	L157164707	60503	23/01/2017	AZZ3160	M106590114	51851	30/01/2017
BA16723	L157179767	60503	23/01/2017	BAN1165	L157133237	60503	23/01/2017
BAN1165	L157187467	74550	23/01/2017	BAQ0813	L157194617	60503	24/01/2017
BAY9395	M107038804	51851	31/01/2017	BAJ1115	L157218377	74550	24/01/2017
BBA1115	L157227507	60503	24/01/2017	BBI2654	L157156907	74550	23/01/2017
BCL1308	L157107717	74550	23/01/2017	BFB0280	L157197807	60503	24/01/2017
BFL4375	M106655454	51851	24/01/2017	BFH3843	L157211667	60503	24/01/2017
BFL9787	L157250607	74550	24/01/2017	BFL7536	L157208747	74550	24/01/2017
BFZ7755	L157215407	74550	24/01/2017	BFQ9044	M105058144	55417	28/01/2017
BFZ2880	M100654624	54522	28/01/2017	BFZ7947	L157212877	74550	24/01/2017
BFZ2882	L157101667	74550	23/01/2017	BFZ8292	L157112887	74550	23/01/2017
BGE1424	M106590334	55500	31/01/2017	BFZ8908	L157238397	60503	24/01/2017
BHD0237	L157191777	60503	24/01/2017	BHA5648	L157154577	74550	23/01/2017
BHK7300	M106694044	53800	30/01/2017	BHF6114	L157139617	60503	23/01/2017
BIB3225	L157118387	74550	23/01/2017	BHP7800	L157185597	74550	23/01/2017
BIH7257	M107100514	55417	30/01/2017	BIF7971	L157249837	60503	24/01/2017
BIK0145	L157229707	74630	24/01/2017	BIH3938	L157215077	74550	24/01/2017
BIN6709	L157255997	74550	24/01/2017	BIJ0681	M104809324	52070	30/01/2017
BIX0889	L157192087	74630	24/01/2017	BIX0889	L157190107	74630	23/01/2017
BJK8543	M106679434	51851	31/01/2017	BIY0783	L157210907	74550	24/01/2017
BL34272	L157112557	60503	23/01/2017	BKP9116	L157208307	60503	24/01/2017
BL18384	L157014217	74550	22/01/2017	BLK8372	L157166907	60503	23/01/2017
BLQ0875	L157151827	60503	23/01/2017	BLN7515	L157220027	74550	24/01/2017
BLM1414	L157123887	60503	23/01/2017	BMD1544	L157097927	74550	23/01/2017
BMT2365	L157140387	74550	23/01/2017	BMS5403	L157148637	60503	23/01/2017
BMW8092	L156967907	60503	22/01/2017	BMT6551	L157154687	60503	23/01/2017
BNE5854	L157128287	74550	23/01/2017	BNA3920	L157162827	74550	23/01/2017
BOM7042	L157230477	60503	24/01/2017	BNV3666	M105932534	75870	24/01/2017
BDP4495	L157191747	74550	24/01/2017	BPC2717	L157099687	74550	24/01/2017
BPZ2869	L157151277	60503	23/01/2017	BPW7832	L157124877	60503	23/01/2017
BQB4845	L157244777	74550	24/01/2017	BQ4357	L157257107	74550	24/01/2017
BQG1831	L157143577	74550	23/01/2017	BQI1831	L157142337	74630	23/01/2017
BQH6238	L157106727	74710	22/01/2017	BQI1831	L157144237	74550	23/01/2017
BQJ3095	L157114537	74550	23/01/2017	BQJ5062	L157105957	74550	22/01/2017
BQK7663	L157102217	74550	21/01/2017	BQJ7399	L157218927	60503	24/01/2017
BQR3099	L157112117	60503	23/01/2017	BQO2377	L157190437	74550	23/01/2017
BQR7225	M105591424	65640	27/01/2017	BQR4067	L157149187	74550	23/01/2017
BQV6487	L157170857	60503	24/01/2017	BQS4577	L157194287	60503	24/01/2017
BRI0821	L157207047	60503	24/01/2017	BQW5495	L157208307	74550	24/01/2017
BSC9714	M106684384	57380	31/01/2017	BRW9305	L157156777	60503	23/01/2017
BTE2169	L157154357	60503	23/01/2017	BSQ5865	L157129717	74550	23/01/2017
BTX1052	L157184167	74550	23/01/2017	BTG9446	L157208367	74550	24/01/2017
BU14712	L157247417	60503	24/01/2017	BUG4060	L157104857	74550	22/01/2017
BUV7581	L157252147	60503	24/01/2017	BUH7574	L157149407	74550	23/01/2017
BVN6527	L157171847	74550	23/01/2017	BUJ3357	L157243347	74550	24/01/2017
BVQ9959	L157106947	74550	22/01/2017	BVQ9661	L157141047	60503	23/01/2017
BVY7869	L157262607	60503	24/01/2017	BVS0898	L157162167	60503	23/01/2017
BWC1029	L157191867	74550	24/01/2017	BVZ3916	M107084014	76331	30/01/2017
BWW0619	L157206717	74550	24/01/2017	BWC1444	L157202647	74630	24/01/2017
BXN0884	L157144017	60503	23/01/2017	BX11534	M107160354	52070	30/01/2017
BYT7344	M106909004	60174	30/01/2017	BYT5471	M106653584	75870	30/01/2017
BZ11375	L157155567	74550	23/01/2017	BZD4006	L157173167	74630	23/01/2017
BZJ0861	L157103207	74550	22/01/2017	BZJ0735	L157208257	74550	24/01/2017
CAL9221	L157214197	74550	24/01/2017	CAE8196	L157226957	60503	24/01/2017
CAS2451	L157157767	74550	23/01/2017	CAQ2986	L157107387	60503	23/01/2017
CBF3885	L157101997	74550	21/01/2017	CAW6768	L157134997	60503	23/01/2017
CBK3622	L157119487	74550	23/01/2017	CBK1985	M106858734	51930	30/01/2017
CBZ4743	M107093694	55412	30/01/2017	CBR2234	M106936284	55411	30/01/2017
CCT6008	L157167667	74550	23/01/2017	CKC6450	L157136537	74550	23/01/2017
CDC7987	L157236747	74630	24/01/2017	CKT7666	M107109864		

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CQK3552, CRA6575, CR12621) and dates (e.g., 24/01/2017, 30/01/2017, 23/01/2017).

EIX0485	L157182407	74550	23/01/2017	EIX1854	L157237627	74550	24/01/2017	EW9457	L157223107	56732	24/01/2017	EWM9809	M106900974	55412	30/01/2017
EIX1873	L157111347	60503	23/01/2017	EIX2385	L157111897	60503	23/01/2017	EW90127	L157109367	74550	23/01/2017	EW0468	L157128837	74630	23/01/2017
EIX3169	M107191264	75870	30/01/2017	EIX3660	M107206114	75870	30/01/2017	EW0468	L157171187	74550	23/01/2017	EW0468	L157232127	74630	24/01/2017
EIX3856	L157251267	60503	24/01/2017	EIX4251	L157168107	74550	23/01/2017	EW1218	L157144567	60503	23/01/2017	EW1218	L157203857	74550	24/01/2017
EIX7206	L157141817	60503	23/01/2017	EIX7516	L157251487	74550	24/01/2017	EW2390	L157124107	60503	23/01/2017	EW2390	M106858624	73662	30/01/2017
EIX7751	L157152597	60503	23/01/2017	EIX7995	L157220797	74550	24/01/2017	EW4398	L157163707	74550	23/01/2017	EW4398	L157213097	74550	24/01/2017
EIX9758	L157261507	74550	24/01/2017	EIX9758	M107109754	60502	30/01/2017	EW51869	M106543144	55417	30/01/2017	EW51869	M106691864	55411	30/01/2017
EIZ1505	M107205344	75870	30/01/2017	EJF8907	L157173827	60503	23/01/2017	EW51298	L157165137	74550	23/01/2017	EW52655	L157101117	60503	23/01/2017
EKG2460	L157133347	74550	23/01/2017	EJF8905	L157249177	74550	24/01/2017	EW53589	L157159087	74550	20/01/2017	EW54132	L157207927	74550	24/01/2017
EKT2819	L157133017	74550	23/01/2017	EKB5560	L157243017	60503	24/01/2017	EW54195	L157258087	74550	24/01/2017	EW58209	L157193187	74550	24/01/2017
EKB8286	L157106507	74550	22/01/2017	EKD3135	L157256547	74550	24/01/2017	EW55762	L157229377	74550	24/01/2017	EW56990	L157093307	60503	23/01/2017
EKG3656	L157122787	60503	23/01/2017	EKK9767	M106750604	75870	31/01/2017	EW57747	L157220907	74550	24/01/2017	EW59196	L157185157	74550	23/01/2017
EKM1047	L157261607	74550	24/01/2017	EKM2247	L157226307	60503	24/01/2017	EWX2410	L157052057	74550	22/01/2017	EWX9923	L157256107	60503	24/01/2017
EKN0045	L157098587	60503	23/01/2017	EKN0822	M106819574	51851	30/01/2017	EWY1141	M106625064	60501	31/01/2017	EXI4348	M102141934	60412	30/01/2017
EKN1647	M106853904	55090	30/01/2017	EKN1911	L157110577	74550	23/01/2017	EXS8044	L157163487	74550	23/01/2017	EXT6523	M107101404	76331	30/01/2017
EKN3305	M107189064	75870	30/01/2017	EKN3349	M107225254	75870	30/01/2017	EXZ1571	L157133787	74550	23/01/2017	EYA9665	M106985014	55500	30/01/2017
EKN3421	L157213317	60503	24/01/2017	EKN3523	L157218607	60503	24/01/2017	EYB4186	I197731594	72340	30/01/2017	EYB8281	L157151507	60503	23/01/2017
EKN4269	L157220357	74550	24/01/2017	EKN7859	L157102327	74550	21/01/2017	EYD0548	L157096387	60503	23/01/2017	EYD1679	L157155907	60503	23/01/2017
EKN8734	L157234767	74550	24/01/2017	EKN8803	M106914404	51851	30/01/2017	EYD1873	L157104527	60503	22/01/2017	EYD2664	L157175037	74550	23/01/2017
EKR7836	L157109037	60503	23/01/2017	EKR9107	M107171134	55417	30/01/2017	EYD2943	L157195167	60503	24/01/2017	EYD3032	L157218707	60503	24/01/2017
EKS3956	L157162607	74550	23/01/2017	EKT0509	L157192527	74550	24/01/2017	EYD3505	L157231247	60503	24/01/2017	EYD4266	L157194407	60503	24/01/2017
EKC0710	L157245327	60503	24/01/2017	EKX8688	L157134007	60503	23/01/2017	EYD7287	L157221567	60503	24/01/2017	EYD7287	L157163267	74630	23/01/2017
EKY3276	L157106667	74550	22/01/2017	EKZ0074	L157141377	60503	23/01/2017	EYD0294	L157178117	74550	23/01/2017	EYD0508	L157104637	74550	22/01/2017
EKO581	L157194837	60503	24/01/2017	EKZ0906	L157153587	74550	23/01/2017	EYD0973	L157184507	74550	23/01/2017	EYD4313	L157174597	74550	23/01/2017
EKZ3536	L157260407	60503	24/01/2017	EKZ4146	L157097607	74550	23/01/2017	EYD4438	L157215297	60503	24/01/2017	EYD6144	L157198247	60503	24/01/2017
EKZ6344	L157198577	60503	24/01/2017	EKZ6701	L157212657	74550	24/01/2017	EYD6457	L157225087	60503	24/01/2017	EYD6776	L157146327	74550	23/01/2017
ELI0782	L157122347	60503	23/01/2017	ELM1153	L157219587	74550	24/01/2017	EYD7062	L157183727	74550	23/01/2017	EYD7700	L157198807	74550	24/01/2017
ELP8880	M106900754	51851	30/01/2017	ELQ4569	L157230697	60503	24/01/2017	EYD8195	L157130607	74550	23/01/2017	EYD8769	L157252707	60503	24/01/2017
ELR9123	L157125537	60503	23/01/2017	ELST711	L157215627	60503	24/01/2017	EYD8893	L157155017	60503	23/01/2017	EYD9068	M103755544	60501	30/01/2017
EMH0414	L157234217	60503	24/01/2017	EMH9316	L157201217	60503	24/01/2017	EYD9264	L157144787	74550	23/01/2017	EYD9626	L157167227	74550	23/01/2017
EMJ3181	L157230587	74550	24/01/2017	EMJ6215	M107085114	55500	31/01/2017	EYI8620	L157211777	60503	24/01/2017	EYI2867	L157139947	56732	30/01/2017
EMJ7940	L157095177	60503	23/01/2017	EMO9025	L157117837	74550	23/01/2017	EYI1310	M107125594	73662	31/01/2017	EYI9904	L157230807	60503	24/01/2017
EMS8448	L157182187	74550	23/01/2017	EMU3950	L157098147	74550	23/01/2017	EYW4527	L157222117	60503	24/01/2017	EYX1801	L157185817	60503	23/01/2017
EMU3590	L157107937	74550	23/01/2017	EMY3534	M106673604	55500	30/01/2017	EYX2675	M107117894	75870	30/01/2017	EYX3971	M103757834	60501	28/01/2017
ENC0205	L157259307	60503	24/01/2017	ENC1277	L157145777	74550	23/01/2017	EYX9979	L157155227	74550	23/01/2017	EZB6394	L157203527	74550	24/01/2017
ENC1658	L157203967	74550	24/01/2017	ENC2224	L157155457	74550	23/01/2017	EZJ1939	L157251597	74550	24/01/2017	EZL8138	L157213867	74550	24/01/2017
ENC2254	M107167834	54521	29/01/2017	ENC2490	L157129507	74550	23/01/2017	EZL9087	L157145227	74550	23/01/2017	EZS4814	M107123504	76331	30/01/2017
ENC3445	L157248187	60503	24/01/2017	ENC4629	L157191107	74550	23/01/2017	EZS8234	L157118937	60503	23/01/2017	EZS9365	M107302804	76332	26/01/2017
ENH5780	M106932004	54522	30/01/2017	ENH6269	L157246757	74550	24/01/2017	EZS9680	M107251544	76332	30/01/2017	EZW1754	L157099797	74550	23/01/2017
ENH6983	L157177347	74550	23/01/2017	ENJ5453	M104391544	55500	30/01/2017	EZF0438	L157099357	74630	30/01/2017	FAE0619	L157219257	74550	24/01/2017
ENJ0925	M106909224	55500	30/01/2017	ENP0383	M106981604	55412	30/01/2017	FAF0013	M107160134	51930	23/01/2017	FAJ0270	L157127407	74550	23/01/2017
ENR2763	M106901194	60411	30/01/2017	ENS6195	L157117287	60503	23/01/2017	FAH7485	L157206277	60503	24/01/2017	FAJ6770	M10715864	75870	30/01/2017
ENS6436	M107126034	73662	31/01/2017	ENS7754	L157190547	74550	23/01/2017	FAH2734	L157157657	74550	23/01/2017	FAT2241	L157179437	74550	24/01/2017
ENT7029	L157191317	74550	24/01/2017	ENT7206	M106795484	76331	30/01/2017	FAT5816	M106981504	55411	30/01/2017	FAW4297	M106921984	54521	31/01/2017
ENT7547	L157195937	60503	24/01/2017	ENT7761	L157197697	60503	24/01/2017	FAO6637	M106691644	55500	30/01/2017	FBF0499	L157120807	74550	23/01/2017
ENT7898	L157095837	60503	23/01/2017	ENT8513	L157240377	60503	24/01/2017	FB17402	L157225747	60503	24/01/2017	FBH1180	M107117674	75870	30/01/2017
ENT8623	L157212007	74550	24/01/2017	ENT8760	M107123724	55411	30/01/2017	FBK2707	M106807474	54521	29/01/2017	FBR0860	L157188457	74550	23/01/2017
ENT8814	L157166237	60503	23/01/2017	ENT9706	L157185267	74550	23/01/2017	FBK2927	L157247967	74550	24/01/2017	FBR8317	M107101394	55414	30/01/2017
ENU0033	L157159417	60503	23/01/2017	ENV2813	M106901304	76331	30/01/2017	FBT1183	M102148424	56731	30/01/2017	FBT2917	L157223877	74550	24/01/2017
ENX9038	L157096937	74550	23/01/2017	ENX9038	L157253357	74550	24/01/2017	FBT3555	L157014877	74550	22/01/2017	FBT5310	L157152157	60503	23/01/2017
ENY0952	L157112667	74630	23/01/2017	ENY5082	L157243897	60503	24/01/2017	FBT5363	L157103977	60503	22/01/2017	FBT6186	L157150177	74550	23/01/2017
EOE1604	L157122907	56732	23/01/2017	EOG3640	L157102767	74550	21/01/2017	FBT6594	L157251927	60503	24/01/2017	FBG2830	M107192584	75870	30/01/2017
EOL5501	M104809214	60501	30/01/2017	EOL6924	L157257647	60503	24/01/2017	FBT7070	L157231577	74630	24/01/2017	FBT7178	L157142917	74550	23/01/2017
EOX3195	M106762374	52070	23/01/2017	EPC2175	L157249507	60503	24/01/2017	FBT7345	L157219037	60503	24/01/2017	FBT7527	L157164477	74630	23/01/2017
EPC8381	L157101447	74550	23/01/2017	EPD1083	L157099577	74550	23/01/2017	FBT7833	L157162937	74550	23/01/2017	FBT9044	M100338154	54600	28/01/2017
EPD1083	L157137307	74550	23/01/2017	EPD1432	L157186697	74550	23/01/2017	FBT9137	L157108157	60503	23/01/2017	FBUS457	L157180427	74550	23/01/2017
EPD8788	L157184717	74550	23/01/2017	EPE1118	L157094077	60503	23/01/2017	FBW9230	L157126747	74550	23/01/2017	FBX0220	L157229157	74550	24/01/2017
EPE1635	L157108707	74550	23/01/2017	EPE2889	L157210017	74550	24/01/2017	FBX3442	M106985344	55412	30/01/2017	FBX4585	L157220247	74550	24/01/2017
EPL0479	L157112337	74550	23/01/2017	EPP0325	L157171297	74550	23/01/2017	FBX8573	M106914174	55412	30/01/2017	FBY0520	L157237187	74550	24/01/2017
EPPN3026	L157135547	74550	23/01/2017	EPPN3026	L157205947	74630	24/01/2017	FBY6678	M106653704	75870	30/01/2017	FBY9675	M105859824	70481	30/01/2017
EPPN3026	L157251157	6050													

FIK9664	L157130157	74550	23/01/2017	FI06900	L157228507	74550	24/01/2017	FTN0559	L157200557	74550	24/01/2017	FTNS709	M106935624	75870	30/01/2017
FIQ4733	L157213107	74550	24/01/2017	FIQ0546	L157108817	60503	23/01/2017	FTN6125	M107205454	75870	30/01/2017	FTNS659	M107191154	75870	30/01/2017
FIQ5106	L157224867	60503	24/01/2017	FIQ0527	L157105077	74550	22/01/2017	FTP0809	L157094187	74550	23/01/2017	FTS5770	L157201757	74550	24/01/2017
FIQ5301	M103771144	54521	28/01/2017	FIQ0813	L157220807	74550	24/01/2017	FTS6355	L157228937	74550	24/01/2017	FTS7521	L157254897	74550	24/01/2017
FIQ5813	L157222337	74550	24/01/2017	FIQ0647	L157189117	74550	24/01/2017	FTS9193	L157247747	74550	24/01/2017	FUX8671	M106562064	55500	19/01/2017
FIQ7066	L157241697	74550	24/01/2017	FIQ8712	L157225417	60503	24/01/2017	FTU7205	M103771364	55250	28/01/2017	FTX2515	M107171464	73662	30/01/2017
FIK1347	M107118884	75870	30/01/2017	FIK3791	L157116077	74550	24/01/2017	FTX4982	L157169207	74550	23/01/2017	FUY5944	M107000634	60501	27/01/2017
FIK4137	L157253137	60503	24/01/2017	FIK5601	L157232017	74550	24/01/2017	FTZ2055	L157241147	60503	24/01/2017	FTZ6395	L157201757	74550	24/01/2017
FIK5820	L157133897	74550	23/01/2017	FIK5860	L157150287	60503	23/01/2017	FUB5140	L157167997	60503	23/01/2017	FUD9661	L157183407	74550	23/01/2017
FIK7325	L157193627	74550	24/01/2017	FIU5885	L157124007	60503	23/01/2017	FUF6709	L157098337	74550	23/01/2017	FUIH1471	L157224317	74550	24/01/2017
FIW16689	L156998817	74550	22/01/2017	FIU7136	L157256767	60503	24/01/2017	FUI4484	L157202537	74550	24/01/2017	FUIJ2215	L157242357	60503	24/01/2017
FIW1965	L157247207	74550	24/01/2017	FIV7629	L157238287	60503	24/01/2017	FUI5000	L157212987	74550	24/01/2017	FUIR319	L157143027	60503	23/01/2017
EJG1547	L157183837	74550	23/01/2017	FJG6843	M107188734	75870	30/01/2017	FUL0549	L157132907	60503	23/01/2017	FUR0341	L157153147	74550	23/01/2017
FJH1509	L157129827	60503	23/01/2017	FJH0549	L157177457	60503	23/01/2017	FUO9037	L157106837	74550	22/01/2017	FUR1246	L157120037	74550	23/01/2017
FJ12131	L157186037	74550	23/01/2017	FJH0100	198224504	73662	27/01/2017	FUR7248	L157181417	74550	23/01/2017	FUS0147	L157195057	74550	24/01/2017
FJ0100	198224614	51851	27/01/2017	FJH0603	L157219477	60503	24/01/2017	FUS4082	L157112007	74550	23/01/2017	FUS4867	L157239507	74550	24/01/2017
FJ17139	L157088807	74550	23/01/2017	FJH1138	M106935404	75870	30/01/2017	FUV4632	L157148857	60503	23/01/2017	FUX4515	L157153037	74550	23/01/2017
FJ7558	L157248737	60503	24/01/2017	FJH3533	L157148747	74550	23/01/2017	FUX5508	M106819464	60501	30/01/2017	FUY7980	M107125814	76331	31/01/2017
FJK6587	L157177127	74550	23/01/2017	FJL4293	M106962224	55412	30/01/2017	FVA4753	L157229047	74550	24/01/2017	FVY9966	L157155897	60503	23/01/2017
FJQ6213	L157249287	74550	24/01/2017	FJS3940	M107205507	60503	24/01/2017	FVJ2333	M106986444	76332	30/01/2017	FVK4449	L157187907	74550	23/01/2017
FJW9553	L157153257	74550	23/01/2017	FJK2628	L157171737	74550	23/01/2017	FVM1515	M106901084	55412	30/01/2017	FVO0810	L157255887	74550	24/01/2017
FKA4422	L157180867	74550	23/01/2017	FKB5959	L157099247	60503	23/01/2017	FV06510	M107118774	52070	30/01/2017	FV02212	M107118774	74550	23/01/2017
FKB8745	L157245437	60503	24/01/2017	FKD1346	M106936394	55412	30/01/2017	FVW9980	M106978744	75870	25/01/2017	FVW7231	L157094517	74550	23/01/2017
FKF4703	L157140277	74550	23/01/2017	FKF5579	L157166457	74550	23/01/2017	FWF1991	L157178007	74630	23/01/2017	FWG7070	L157108267	60503	23/01/2017
FKN7032	L157260067	74550	24/01/2017	FKL7772	L157196487	74550	24/01/2017	FWL1696	L157094737	74550	23/01/2017	FWH1150	L157150837	74550	23/01/2017
FKK4475	L157139067	74550	23/01/2017	FKM6691	L157123227	60503	23/01/2017	FWQ3459	L157103647	74550	22/01/2017	FWK3371	L15721997	60503	24/01/2017
FKN2820	L157151937	74550	23/01/2017	FKN4586	L157010367	60503	22/01/2017	FWT6997	L157257427	56732	24/01/2017	FWU3535	L157141607	60503	23/01/2017
FKP5775	L157236967	60503	24/01/2017	FKP6427	197731264	55500	30/01/2017	FWX0588	L157237957	60503	24/01/2017	FWX6059	L157185607	74630	23/01/2017
FKQ4710	L157183947	74550	23/01/2017	FKQ8670	L157233667	60503	24/01/2017	FWY3138	L157209797	74550	24/01/2017	FWY4415	M106743904	54521	27/01/2017
FKX0785	M107204244	76331	19/01/2017	FKQX016	L157168767	74550	23/01/2017	FWZ1012	L157207267	74550	24/01/2017	FWZ1290	L157250937	60503	24/01/2017
FKX1312	L157217507	74550	24/01/2017	FKX1937	L157251607	60503	24/01/2017	FWZ2746	M106750494	75870	13/01/2017	FKB4679	L157213867	60503	24/01/2017
FKX2131	L157121247	60503	23/01/2017	FKX2192	M107205904	75870	30/01/2017	FXD0884	L157239387	60503	24/01/2017	FKD2011	L157119377	74550	23/01/2017
FKX3413	L157162057	60503	23/01/2017	FKX3421	L157122677	74550	23/01/2017	FKX8185	L157193517	74550	24/01/2017	FKO3758	L157126277	74550	23/01/2017
FKX3423	L157208807	74550	24/01/2017	FKX3576	L157218817	74630	24/01/2017	FKR8929	L157139407	60503	23/01/2017	FKY9810	L157188677	74550	23/01/2017
FKX8285	L157189007	74550	23/01/2017	FKY0310	L157246427	74550	24/01/2017	FZ4495	M100304934	60501	30/01/2017	FKZ2920	L157165467	74550	23/01/2017
FKY0340	L157114867	60503	23/01/2017	FKY0887	L157161507	60503	23/01/2017	FYA3420	L157164257	74550	23/01/2017	FYD6064	L157257317	74550	24/01/2017
FKY0969	L157246097	74550	24/01/2017	FKY1802	L157234657	74550	24/01/2017	FYD8947	L157000247	60503	22/01/2017	FYF5871	M107095844	55412	30/01/2017
FKY3854	L157143247	74550	23/01/2017	FKY6044	L157237847	74550	24/01/2017	FY9549	L157233227	60503	24/01/2017	FYS2052	M106969174	55500	30/01/2017
FKZ3686	M107188304	75870	30/01/2017	FLC2628	L157124327	60503	23/01/2017	FYP1724	L157201767	74550	24/01/2017	FYK310	L157211174	60503	24/01/2017
FLC2648	L157127307	74550	23/01/2017	FLC8910	L157173387	74550	23/01/2017	FYS2640	L157200337	74550	24/01/2017	FYT1917	M107083804	73662	30/01/2017
FLD7610	L157194397	60503	24/01/2017	FLD2863	L157227067	60503	24/01/2017	FY77779	L157246637	74550	24/01/2017	FYZ3500	L157225347	74550	24/01/2017
FLD8858	L157251377	60503	24/01/2017	FLD8920	M107192034	75870	30/01/2017	FZA4888	L157147977	74550	23/01/2017	FZD4949	L157206497	74550	24/01/2017
FLD8972	L157120367	60503	23/01/2017	FLF4956	M107064764	73662	30/01/2017	FZE0889	M106674044	54600	30/01/2017	FZF4078	L157145557	74550	23/01/2017
FLF1407	L157188237	74550	23/01/2017	FLF4046	L157170747	74550	23/01/2017	FZG1001	L157119267	74550	23/01/2017	FZG2079	L157261497	60503	24/01/2017
FLF9460	L157137417	74550	23/01/2017	FLJ5287	L157140607	74550	23/01/2017	FZZ6963	L157196817	60503	24/01/2017	FZH110	M107074664	76331	28/01/2017
FLH7509	L157171077	74550	23/01/2017	FLM3845	M105694824	55900	30/01/2017	FZL8405	L157122457	74550	23/01/2017	FZL6840	L157186367	74550	23/01/2017
FLM5699	L157096497	74550	23/01/2017	FLN0666	L157143797	74550	23/01/2017	FZN2558	L157137967	74550	23/01/2017	FZP2824	L157238407	74550	24/01/2017
FLP1607	M107188624	75870	30/01/2017	FLQ5754	M107101174	55412	30/01/2017	FZP4741	L157194947	60503	24/01/2017	FZQ2185	L157094627	60503	23/01/2017
FLQ8269	L157110907	74550	23/01/2017	FLR0599	L157210347	60503	24/01/2017	FZQ2185	M107097654	55412	30/01/2017	FZQ5427	L157180207	74550	23/01/2017
FLR5253	L157162387	74550	23/01/2017	FLS6003	M106901204	76331	30/01/2017	FZV3998	L157243907	74550	24/01/2017	FZV9998	L157221767	60503	24/01/2017
FLS6006	L157176467	74550	23/01/2017	FLU8805	L157158427	74550	23/01/2017	FZY7368	L157209137	74550	24/01/2017	FZZY768	L157209907	74550	24/01/2017
FLX7096	M107044084	54521	27/01/2017	FLX7916	L157125207	74550	23/01/2017	FZZ1933	L157201007	74550	24/01/2017	FZZ9890	L157229607	74550	24/01/2017
FLX8317	L157143467	74550	23/01/2017	FLX8317	L157154467	74550	23/01/2017	FZZ9288	M107191604	75870	30/01/2017	GAA2217	L157217827	74550	24/01/2017
FLY0871	L157133127	74550	23/01/2017	FLY2675	L157219147	60503	24/01/2017	GAA2800	L157215737	74550	24/01/2017	GAB7944	L157119607	74550	23/01/2017
FLY3009	L157138737	74550	23/01/2017	FLY3451	L157218047	74550	24/01/2017	GAC6605	L157148207	60503	23/01/2017	GAK0236	L157113877	74550	23/01/2017
FLY4															

HJX8271	M106519604	76331	26/01/2017	HKU0553	L157126857	74550	23/01/2017	AQP0114	L153125277	74550	21/12/2016	130,16	AQP0774	L153321957	60503	22/12/2016	293,47
HKV8706	L157214967	60503	24/01/2017	HLZ4010	L157111017	74550	23/01/2017	AQV6952	L153189957	74550	21/12/2016	130,16	ARH7359	M105533874	51851	03/01/2017	195,23
HMF5626	M107205234	75870	30/01/2017	HNA0965	L157095407	75870	23/01/2017	ARL8272	L153248367	74550	21/12/2016	130,16	ARH4412	L153167627	74550	21/12/2016	130,16
HNA5131	L157130267	60503	23/01/2017	HNS1816	1190406914	55900	27/01/2017	ASB5113	M105391664	76331	03/01/2017	293,47	ASH5658	M104811194	55500	03/01/2017	130,16
HNK7699	M105574604	76331	31/01/2017	HNSM705	L157096827	60503	23/01/2017	ASS0699	L153280597	60503	22/12/2016	293,47	ATB6413	L153253977	74550	22/12/2016	130,16
HNM4071	M106755774	55417	23/01/2017	HNU3981	L157123897	60503	23/01/2017	AUC6958	M104563144	55500	02/01/2017	130,16	AUD5885	L153283017	60503	22/12/2016	293,47
HOB2196	L1572094957	74550	23/01/2017	HOB3824	M107083684	75870	30/01/2017	AUJ0071	M108976274	50020	03/02/2017	195,23	AUJ5912	L153358697	60503	22/12/2016	293,47
HOE4598	L157223007	74550	24/01/2017	HOH5404	L157104207	60503	22/01/2017	AUL2226	M168973204	50020	03/02/2017	586,94	AVCS569	M105595604	54870	22/12/2016	195,23
HPH2904	M106924404	55500	30/01/2017	HPH8687	L157231467	74550	24/01/2017	AVK3625	L153302607	60503	22/12/2016	293,47	AWO9756	M168938764	50020	03/02/2017	293,47
HRJ7194	L157147757	74550	23/01/2017	HRX2801	M106986334	74531	30/01/2017	AWA4486	M105011944	60412	03/01/2017	195,23	AWP0794	M168988174	50020	03/02/2017	293,47
HSC9368	L157203207	60503	24/01/2017	HSC9368	L157204187	60503	24/01/2017	AXC8066	M168914454	50020	03/02/2017	130,16	AXFO666	M168929414	50020	03/02/2017	293,47
HT12918	M107110414	55500	31/01/2017	HWJ8196	L157181967	74550	23/01/2017	AXN0044	M168920064	50020	03/02/2017	130,16	AYJ9479	M168938004	50020	03/02/2017	195,23
HWB8962	L157182077	74550	23/01/2017	HXM1790	L157144127	74550	23/01/2017	AYM2049	M168950094	50020	03/02/2017	130,16	AYM2442	M168926444	50020	03/02/2017	195,23
IAB1099	M107171354	55417	30/01/2017	IMJ8180	L157143137	74550	23/01/2017	AYM3682	L153179837	74630	19/12/2016	195,23	AYM3696	M168916984	50020	03/02/2017	195,23
IGL6753	M107093364	55412	30/01/2017	IMT6200	L157204307	74550	24/01/2017	AYY4108	L153361777	60503	22/12/2016	293,47	AYY4108	L153361887	74550	22/12/2016	130,16
IOZ9308	L157236637	74550	24/01/2017	ISB6247	L157132807	74550	23/01/2017	AZ58439	L153165977	74550	21/12/2016	130,16	AZE4031	L153253647	74550	22/12/2016	130,16
IXE0109	M107175534	59910	31/01/2017	JED6280	M106707264	55412	23/01/2017	AZJ5526	M168917974	50020	03/02/2017	130,16	AZS3593	L153333177	60503	22/12/2016	293,47
IYK0109	L157158757	60503	23/01/2017	JEB4464	L157229267	74550	24/01/2017	AZS9617	M168946244	50020	03/02/2017	130,16	BAA3281	M105499574	51851	03/01/2017	195,23
JHF4476	L157240047	74550	24/01/2017	JHL3133	M107066454	55413	30/01/2017	BAA4427	L153215367	60503	21/12/2016	293,47	BAF8049	L153373657	74550	22/12/2016	130,16
JHS2067	L157235107	60503	24/01/2017	JHT5899	L157110687	60503	23/01/2017	BAJ4267	M168948004	50020	03/02/2017	130,16	BAMK2452	M168940194	50020	03/02/2017	293,47
JJT7977	L157140057	74550	23/01/2017	JJX5084	L157116297	74550	23/01/2017	BAL2726	M168974514	50020	03/02/2017	130,16	BAMK2983	L153171367	74550	21/12/2016	130,16
JNC4040	L157211227	60503	24/01/2017	JJR8719	L156915657	60503	21/01/2017	BALK918	M168984214	50020	03/02/2017	195,23	BAMZ2342	L153193707	74550	21/12/2016	130,16
JPT1798	L157239937	74550	24/01/2017	JJC8270	M107123064	55500	30/01/2017	BAM6606	L153166307	60503	21/12/2016	293,47	BAN5045	L15322297	74550	21/12/2016	130,16
IQH1365	L157108487	60503	23/01/2017	JQP5485	L157128737	60503	23/01/2017	BAN6626	M168950424	50020	03/02/2017	293,47	BAO0176	M105481314	75870	04/01/2017	293,47
IYH2480	L157246107	74550	24/01/2017	JZZ1782	M105859714	60501	30/01/2017	BAO1670	M105466024	55414	04/01/2017	195,23	BAO5863	M168917314	50020	03/02/2017	130,16
KDPS245	L157134777	74550	23/01/2017	KGQ9117	M107094024	55412	30/01/2017	BAP6931	M168950104	50020	03/02/2017	293,47	BAO0813	M105478234	76331	03/01/2017	293,47
KHHS561	M107160244	60501	30/01/2017	KKQ5182	L157234437	74550	24/01/2017	BAQ2484	M168945144	50020	03/02/2017	293,47	BAQ3560	M168905764	50020	03/02/2017	130,16
KKVS182	L157251707	74550	24/01/2017	KL2303	L157163817	74550	23/01/2017	BAQ4278	M168914564	50020	03/02/2017	60,80	BAT6930	M168955044	50020	03/02/2017	130,16
KOU3139	L157198467	60503	24/01/2017	KOW9781	L157157107	60503	23/01/2017	BAU9298	M105623544	54521	04/01/2017	195,23	BAX2299	M168964394	50020	03/02/2017	195,23
KQF4092	L157113547	74550	23/01/2017	KQN1149	L157157327	60503	23/01/2017	BAY0454	L153229447	74550	21/12/2016	130,16	BBZ4645	M168926114	50020	03/02/2017	293,47
KRJ2505	L157256877	60503	24/01/2017	KRT5121	L157210417	74550	23/01/2017	BBB0735	L15370137	60503	22/12/2016	293,47	BBR2060	M153188197	60503	21/12/2016	293,47
KXS5262	M106679324	51851	31/01/2017	KTO9272	L157150727	60503	23/01/2017	BBS3312	L153368597	74550	22/12/2016	130,16	BBS3331	L153390377	74550	23/12/2016	130,16
KWC1505	M107110304	76332	31/01/2017	KWK1010	L157120697	60503	23/01/2017	BBS1620	L153373027	74550	22/12/2016	130,16	BBD0212	L153242977	74550	21/12/2016	130,16
KWK1010	L157122017	74550	23/01/2017	KXJ3323	L157224247	60503	24/01/2017	BDM9521	M105226994	75870	03/01/2017	293,47	BEK1617	L153252107	74630	22/12/2016	195,23
KXM6835	L157183617	74550	23/01/2017	LA87156	M107189504	75870	30/01/2017	BEM2187	L153258597	74550	22/12/2016	130,16	BEF2362	L153212407	74630	21/12/2016	130,16
LCH0267	L157258417	74550	24/01/2017	LCQ1090	M105694714	55500	30/01/2017	BFJ5847	L153170597	60503	21/12/2016	293,47	BFZ4815	M101887504	73662	02/01/2017	130,16
LCR4826	M107002504	51852	30/01/2017	LNI2809	M107255404	52070	30/01/2017	BFZ8807	L153279607	74550	22/12/2016	130,16	BFZ8825	L153388407	74550	22/12/2016	130,16
LNR3822	M107119874	75870	30/01/2017	LOF3447	L157250387	74630	24/01/2017	BFZ8919	L153208217	60503	21/12/2016	293,47	BGC0846	L153268277	74550	22/12/2016	130,16
LPL2687	M107002284	73662	30/01/2017	LQJ1075	M107094134	74530	30/01/2017	BGL1225	L153118827	60503	21/12/2016	293,47	BGL1225	L153206567	74550	21/12/2016	130,16
LQ5446	L157111907	74550	23/01/2017	LQSS810	L157200887	74550	24/01/2017	BGL2240	M105404314	51851	28/12/2016	195,23	BGH768	L153272377	60503	22/12/2016	293,47
LQS8810	L157241367	74630	24/01/2017	LSV8254	L157208587	74550	24/01/2017	BH18890	M168965384	50020	03/02/2017	195,23	BH18024	M105185084	54521	03/01/2017	195,23
LTD2381	L157163607	74550	23/01/2017	LXW5323	L157111567	60503	23/01/2017	BH81316	L153342747	74550	22/12/2016	130,16	BHJ788	M102199134	54521	02/01/2017	195,23
MDD5702	M107119654	51851	30/01/2017	ME59836	M107093914	76331	30/01/2017	BHT0470	L153260577	74550	22/12/2016	130,16	BHT6619	L153291707	60503	22/12/2016	293,47
MES7150	M107165524	51851	30/01/2017	MEY3879	L157103427	74550	22/01/2017	BHT6619	L153300837	74550	22/12/2016	130,16	BIE2306	M168939954	55500	02/01/2017	130,16
MGS0243	L157135987	74630	23/01/2017	MHO2583	L157235867	60503	24/01/2017	BI9188	M105747824	51851	11/12/2016	195,23	BIJ877	L153260467	74550	22/12/2016	130,16
MHT4476	L157239827	74550	24/01/2017	MDI6806	L157129057	74550	23/01/2017	BIJ8575	L15715107	74550	18/12/2016	130,16	BIJ8575	L153378877	74550	22/12/2016	130,16
MMJ0012	M107187964	60501	30/01/2017	MMT3946	L157103097	74550	22/01/2017	BIJ8575	L153382457	74550	22/12/2016	130,16	BIJ8575	L153382677	74550	22/12/2016	130,16
MMT3946	L157203747	74550	24/01/2017	MMT3946	L157204217	74630	24/01/2017	BK13337	L153379927	74550	22/12/2016	130,16	BK1400	L153324817	74550	22/12/2016	130,16
MMN3946	M107094794	51852	30/01/2017	MMT3946	M107094804	51930	30/01/2017	BIT2193	M10513414	51851	03/01/2017	195,23	BIW3074	L153213717	60503	21/12/2016	293,47
MNQ1611	L157104197	74550	22/01/2017	MOH9624	L157162717	60503	23/01/2017	BIA0954	M105537634	51851	03/01/2017	195,23	BIA3170	M102197924	54521	02/01/2017	195,23
MSK0319	L157097707	60503	23/01/2017	MTW0606	L157252477	60503	24/01/2017	BJR8486	L153267397	60503	22/12/2016	293,47	BJT2448	M105617604	60501	03/01/2017	293,47
MWD4547	L157197367	74550	24/01/2017	NKA1072	L157259077	60503	24/01/2017	BKA7890	L153237807	74550	21/12/2016	130,16	BKD1121	L153229497	60503	22/12/2016	293,47
NGS4669	L157175917	74550	23/01/2017	NLO0174	M106819684	73662	30/01/2017	BLH2652	L153314147	60503	22/12/2016	293,47	BLI7099	L153322287	60503	22/12/2016	293,47
NLS0174	M107100404	55417	30/01/2017	NSO5863	M107122624	55500	30/01/2017	BLZ9185	L153232207	60503	21/12/2016	293,47	BMN9475	L153206337	74550	22/12/2016	130,16
NPC4577	L157162507	60503	23/01/2017	NRJ4888	L157235757												

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

FDU2089	L153315577	74550	22/12/2016	130,16	FDU2254	L153350887	74550	22/12/2016	130,16	FLD8108	M105543574	55412	03/01/2017	195,23	FLD8121	L153328447	74550	22/12/2016	130,16
FDW7057	L153181487	60503	20/12/2016	293,47	FEA1415	L153214607	74550	21/12/2016	130,16	FLD8473	L153219217	60503	21/12/2016	293,47	FLD8759	L153244187	74550	21/12/2016	130,16
FEB0417	L153253097	74550	22/12/2016	130,16	FEF0076	L153174227	60503	17/12/2016	293,47	FLD9323	L153232087	60503	21/12/2016	293,47	FLD9323	L153243087	74550	21/12/2016	130,16
FEF2070	L153289607	60503	22/12/2016	293,47	FEF2097	M105623324	55500	03/01/2017	130,16	FLF2181	L153371787	74550	22/12/2016	293,47	FLF2181	L153371097	74550	22/12/2016	130,16
FEF2110	L153367057	60503	22/12/2016	293,47	FEF2327	L153363207	60503	22/12/2016	293,47	FLF5266	L153326687	60503	22/12/2016	293,47	FLH6157	M105630584	55412	03/01/2017	195,23
FEF2481	L153354187	74550	22/12/2016	130,16	FEF3809	L153266297	60503	22/12/2016	293,47	FLJ9001	L153383337	74550	22/12/2016	130,16	FLJ9599	L1533202817	74550	22/12/2016	130,16
FEF3875	L153253747	75870	03/01/2017	293,47	FEF3774	L153253777	74550	21/12/2016	130,16	FLL1158	M106906534	50020	03/02/2017	130,16	FLJ4553	M105600114	75870	03/01/2017	293,47
FED1169	M105477904	73662	03/01/2017	130,16	FED7968	M105751014	55412	03/01/2017	195,23	FLL1143	L153317447	74550	22/12/2016	130,16	FLN9081	L153203487	60503	21/12/2016	293,47
FEF9557	M105466254	51851	04/01/2017	195,23	FEF9983	M105356804	55500	03/01/2017	130,16	FLR0274	L153389057	74550	23/12/2016	130,16	FLS7255	M105597914	55870	03/01/2017	293,47
FEF0094	L153277307	74550	22/12/2016	130,16	FEF9359	L153252767	74550	22/12/2016	130,16	FLS8150	L153221857	74550	21/12/2016	130,16	FLV4469	M104298814	60501	02/01/2017	293,47
FEF3454	M105465584	75870	04/01/2017	293,47	FEF3865	L153214377	60503	21/12/2016	293,47	FLW9063	L153279167	60503	22/12/2016	293,47	FLX7503	L153293467	74550	22/12/2016	130,16
FEF6222	L153242537	74550	21/12/2016	130,16	FEF4324	L152872167	74550	19/12/2016	130,16	FLX9770	L153384327	74550	22/12/2016	130,16	FLY1102	M105549184	57030	04/01/2017	130,16
FEF4355	L153387407	74550	23/12/2016	130,16	FEF4584	L153350447	60503	22/12/2016	293,47	FLY3560	L153352867	74550	22/12/2016	130,16	FLY3592	L153220427	74550	21/12/2016	130,16
FEH1864	L153388727	74550	23/12/2016	130,16	FEH1939	M105484404	51851	04/01/2017	195,23	FLY3959	L153345827	74550	22/12/2016	130,16	FLY4133	L153299307	74550	22/12/2016	130,16
FEH2347	M104752014	75870	03/01/2017	293,47	FEH3819	L153320087	74550	22/12/2016	130,16	FLY4316	M105284854	51851	03/01/2017	195,23	FLY9701	L153244307	74630	21/12/2016	195,23
FEH3293	L153116237	74550	22/12/2016	130,16	FEH5600	M105451834	55417	03/01/2017	88,38	FLZ6690	L153187647	60503	21/12/2016	293,47	FMC2055	L153295777	74550	22/12/2016	130,16
FEJ0073	M105683274	61220	03/01/2017	293,47	FEK0807	L153212177	74550	21/12/2016	130,16	FMD0274	L153248707	74550	21/12/2016	130,16	FMD2014	M1041462134	73662	04/01/2017	130,16
FEM2700	M105469654	75870	03/01/2017	293,47	FEK4477	L153375307	74550	22/12/2016	130,16	FMD0291	L153357377	74550	22/12/2016	130,16	FMD3761	L153374867	74550	22/12/2016	130,16
FEM8424	L153244077	74550	21/12/2016	130,16	FEM9992	M105405744	55417	03/01/2017	88,38	FMIH775	M105457774	76331	03/01/2017	293,47	FMIH278	M105549304	57030	04/01/2017	130,16
FEN0423	L153175767	74630	19/12/2016	195,23	FEF0318	L153256947	74550	22/12/2016	130,16	FMI2545	M105625854	60411	02/01/2017	195,23	FMI2635	M105493304	55412	03/01/2017	195,23
FEF3809	L153303367	60503	22/12/2016	293,47	FEF4034	L153280927	74550	22/12/2016	130,16	FMI2885	L153247267	74550	21/12/2016	130,16	FMIH3471	L153265967	74630	22/12/2016	195,23
FEF4486	L153174777	74550	18/12/2016	130,16	FEF4533	L153334387	74550	22/12/2016	130,16	FMIH707	L153252437	74550	22/12/2016	130,16	FMIH7203	M105493854	75870	03/01/2017	293,47
FEF4946	M105515744	76331	03/01/2017	293,47	FEF5512	L153265527	74550	22/12/2016	130,16	FMIH762	L153237367	74550	21/12/2016	130,16	FMIH7647	M105215994	73662	03/01/2017	130,16
FEF5780	M105015514	60412	03/01/2017	195,23	FEF6169	L153293137	60503	22/12/2016	293,47	FMIH823	M105525644	60411	03/01/2017	195,23	FMIH8460	L153367167	60503	22/12/2016	293,47
FEF6469	L153210637	74550	21/12/2016	130,16	FEF6696	L153239907	74550	21/12/2016	130,16	FMIH850	M105453154	60412	03/01/2017	195,23	FMIH8952	L153278947	74550	22/12/2016	130,16
FEF6706	M105236674	75870	04/01/2017	293,47	FEF6901	M105542994	57030	04/01/2017	130,16	FMI9327	L153299827	60503	22/12/2016	293,47	FMI2586	L153233847	74550	21/12/2016	130,16
FEF6943	L153348987	60503	22/12/2016	293,47	FEF7377	L153354077	60503	22/12/2016	293,47	FMI9851	L153179677	74550	19/12/2016	130,16	FMIK7711	L153294677	74550	22/12/2016	130,16
FEF8514	M105532244	55500	04/01/2017	130,16	FEF8250	L153323167	74550	22/12/2016	130,16	FML5407	L153331307	74550	22/12/2016	130,16	FMI9448	M105532024	57380	04/01/2017	293,47
FEF8526	M105452934	60412	03/01/2017	195,23	FEF8685	M105625964	55500	02/01/2017	130,16	FMI9395	L153281807	60503	22/12/2016	293,47	FMI93649	L153181157	60503	20/12/2016	293,47
FEF8804	L153317887	60503	22/12/2016	293,47	FEF8932	M105115014	51851	04/01/2017	195,23	FMI9623	M105526304	51851	03/01/2017	195,23	FMO3033	L153178737	74550	19/12/2016	130,16
FEQ4748	L153229267	74550	19/12/2016	130,16	FEQ4748	L152945107	74550	19/12/2016	130,16	FMO4005	L153288577	74550	22/12/2016	130,16	FMO3688	M105357124	55417	03/01/2017	88,38
FES3958	L153355477	60503	22/12/2016	293,47	FES7218	M105613424	55500	03/01/2017	130,16	FMO8939	M101462024	60412	04/01/2017	195,23	FMP6054	L153263657	60503	22/12/2016	293,47
FES7958	M105630724	55412	03/01/2017	195,23	FES7979	M105602094	55412	04/01/2017	130,16	FMQ4321	L153188307	74550	21/12/2016	130,16	FMPQ329	L153201937	74550	22/12/2016	130,16
FET0416	M103751124	55412	03/01/2017	195,23	FET1416	L153046737	74550	20/12/2016	130,16	FMQ9440	L153285007	74550	22/12/2016	130,16	FMR6297	L153287747	74550	22/12/2016	130,16
FEU3608	N168999494	50020	03/02/2017	130,16	FEU4865	L153382237	74550	20/12/2016	130,16	FMR9611	L153210857	74550	21/12/2016	130,16	FMR7418	L153259807	74550	22/12/2016	130,16
FEU5027	L153362327	74550	22/12/2016	130,16	FEU5594	M105555234	54521	02/01/2017	195,23	FMR8730	L153352767	74630	22/12/2016	195,23	FMV0471	L153200737	60503	21/12/2016	293,47
FEU6495	M105515964	55417	04/01/2017	88,38	FEX4235	L153356827	60503	22/12/2016	130,16	FMR0764	L153390987	60503	22/12/2016	293,47	FMV1251	M105347094	51851	21/12/2016	195,23
FFA3097	L153346047	60503	22/12/2016	293,47	FEF2973	L153188087	74550	21/12/2016	130,16	FMV1251	M105534664	60503	31/12/2016	293,47	FMV1828	L153249797	74550	22/12/2016	130,16
FFF0897	L153211307	60503	21/12/2016	293,47	FFF1069	M105555454	54521	02/01/2017	195,23	FMV2061	M104563704	55500	03/01/2017	130,16	FMV2740	L153251887	74550	22/12/2016	130,16
FFF1989	L153389277	74550	23/12/2016	130,16	FFG5601	L153293687	74550	22/12/2016	130,16	FMZ4108	L153369597	60503	22/12/2016	293,47	FNC0602	L153167737	60503	21/12/2016	293,47
FFF9730	L153353857	74550	22/12/2016	130,16	FFJ9585	L153226917	74550	21/12/2016	130,16	FMZ4103	M101801814	73662	04/01/2017	130,16	FNC0415	L153168837	74550	21/12/2016	130,16
FFO0046	L153276747	74550	22/12/2016	130,16	FFR3204	M105515194	76331	03/01/2017	293,47	FNC5853	M102192974	76332	02/01/2017	293,47	FNC06040	L153219877	74550	21/12/2016	130,16
FFR3252	L153355177	74550	22/12/2016	130,16	FFT0689	L153370797	74550	22/12/2016	130,16	FNC6043	L153365517	60503	22/12/2016	293,47	FNC6193	L153213057	74550	21/12/2016	130,16
FFR3932	L153242207	74550	22/12/2016	130,16	FFU2182	L153228677	74550	21/12/2016	130,16	FNC6513	L153237907	74550	22/12/2016	130,16	FNC6640	L153292807	60503	22/12/2016	293,47
FFW5388	L152968857	74630	19/12/2016	195,23	FFW5950	M105403984	51851	28/12/2016	195,23	FNC6682	L153337927	74550	22/12/2016	130,16	FNC6712	L153385337	74550	22/12/2016	130,16
FFX8971	M105318294	73662	03/01/2017	130,16	FFY2764	L153364207	60503	22/12/2016	293,47	FNC6812	L153253107	74550	22/12/2016	130,16	FNC6812	L153353087	74550	22/12/2016	130,16
FGF2529	M105543794	55414	03/01/2017	195,23	FGF2886	L153209107	60503	21/12/2016	293,47	FNC6843	L153366177	60503	22/12/2016	293,47	FNC6977	L153296987	74550	22/12/2016	130,16
FGA7992	M105169607	60503	21/12/2016	293,47	FCB3923	M105364604	58270	03/01/2017	195,23	FNE6370	L153298557	60503	22/12/2016	293,47	FNG4636	N168926994	50020	03/02/2017	130,16
FGD0314	L153209317	60503	21/12/2016	293,47	FCG1152	M105630254	75870	03/01/2017	293,47	FNG5453	L153377397	74550	22/12/2016	130,16	FN16507	L153171147	60503	21/12/2016	293,47
FGD4938	M105114804	51851	04/01/2017	195,23	FCG1141	L153294337	74550												

Table with 16 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. It lists various municipal records and transactions.

OEE3342	L153186007	74550	21/12/2016	130,16	OOO1934	M105406184	55417	03/01/2017	88,38
OOR3252	L153219657	74550	21/12/2016	130,16	OOR3664	M105391884	55500	03/01/2017	130,16
OOS7677	N168967364	50020	03/02/2017	130,16	OOW2284	M105474934	75870	03/01/2017	293,47
OOW4544	L153265307	74550	22/12/2016	130,16	OOW9236	M105479004	73662	03/01/2017	130,16
OXX0392	L153176097	60503	19/12/2016	293,47	OXY7989	L153341537	74550	22/12/2016	130,16
OPG5035	L153301827	60503	22/12/2016	293,47	OPH1693	L153183467	74550	20/12/2016	130,16
OPH1699	L153176317	74550	19/12/2016	130,16	OPH1277	L153209207	74550	21/12/2016	130,16
OPJ1590	M105610344	54522	03/01/2017	195,23	OPK6525	L153264107	60503	22/12/2016	293,47
OPL9413	L153236817	74550	21/12/2016	130,16	OPQ9341	L153306667	60503	22/12/2016	293,47
OPQ4083	L153230657	74550	21/12/2016	130,16	OPV5182	L153273007	60503	22/12/2016	293,47
OPW0006	L153186217	74550	21/12/2016	130,16	OPX1271	L153182707	74550	20/12/2016	130,16
QQC1744	M105106984	55680	03/01/2017	195,23	QOE7593	M104634534	54870	02/01/2017	195,23
QQI3825	L153228347	74550	21/12/2016	130,16	QQP2140	L153166527	74550	21/12/2016	130,16
QQO0820	L153175987	74550	19/12/2016	130,16	QQU4321	N168922044	50020	03/02/2017	390,48
QQU7945	M105162974	54600	03/01/2017	130,16	QQZ3460	L153181377	74550	20/12/2016	130,16
ORC1522	N168950864	50020	03/02/2017	130,16	ORJ8654	L153318437	74550	22/12/2016	130,16
OSG4966	L153379157	74550	22/12/2016	130,16	OUQ5281	M104634424	61220	02/01/2017	293,47
OVE2086	L153178847	74630	19/12/2016	195,23	OVL7709	N168936454	50020	03/02/2017	130,16
OVN1694	L153185227	74550	21/12/2016	130,16	OVV6755	M105460744	55414	03/01/2017	195,23
Owl11336	L153084577	74550	20/12/2016	130,16	OWK9917	N168914904	50020	03/02/2017	130,16
OWQ4683	L153311287	74710	22/12/2016	880,41	OWR2469	L153348357	60503	22/12/2016	0,00
OWS3080	L153314257	74550	22/12/2016	130,16	OXE1641	L153257937	74550	22/12/2016	130,16
OXB9597	M105526204	76332	03/01/2017	293,47	OXG9207	L153176107	60503	19/12/2016	293,47
OXG3911	L153327457	60503	22/12/2016	293,47	OXH6867	M105537854	55500	03/01/2017	130,16
OYE8176	N168961094	50020	03/02/2017	130,16	OYH8025	N168915004	50020	03/02/2017	130,16
OYH8025	N168926774	50020	03/02/2017	260,32	OYJ6229	N168927324	50020	03/02/2017	130,16
OZQ9869	L153180497	74550	19/12/2016	130,16	OZT0443	L153181817	74630	20/12/2016	195,23
PAH2579	L153363867	74550	22/12/2016	130,16	PEF4998	N168912584	50020	03/02/2017	586,94
PEG9640	L153275107	74630	22/12/2016	195,23	PFE3251	L153346607	74550	22/12/2016	130,16
PFK6093	L153267507	74630	22/12/2016	195,23	PKK4814	M105468224	75870	03/01/2017	293,47
PQD7330	N168912704	50020	03/02/2017	586,94	PKF1548	M105382754	76331	03/01/2017	293,47
PQR3517	M105973304	50020	03/02/2017	293,47	PQR8975	N168941624	50020	03/02/2017	88,38
PUE3018	N105167484	51851	03/01/2017	195,23	PUK8858	M105427194	55414	02/01/2017	195,23
PUL6994	L153383007	74550	22/12/2016	130,16	PUL7304	N168897734	50020	03/02/2017	520,64
PUO3846	L153262887	60503	22/12/2016	293,47	PUO3846	N168909614	50020	03/02/2017	293,47
PUS6926	N168965824	50020	03/02/2017	293,47	PUT3620	N168975944	50020	03/02/2017	293,47
PUT8458	M105683384	55090	03/01/2017	130,16	PUU9426	N168959664	50020	03/02/2017	130,16
PUV4800	N168933704	50020	03/02/2017	130,16	PUR3903	L153274657	60503	22/12/2016	293,47
PUX1217	N168917644	50020	03/02/2017	130,16	PVC8368	L153359797	60503	22/12/2016	293,47
PVC9188	N168948974	50020	03/02/2017	130,16	PVE8407	N168937774	50020	03/02/2017	130,16
PVF1681	L153225267	74550	21/12/2016	130,16	PVF6276	M105237554	75870	04/01/2017	293,47
PVI1524	M105537304	60412	03/01/2017	195,23	PVJ5213	N168939974	50020	03/02/2017	130,16
PVJ6237	L153194907	74550	21/12/2016	130,16	PVK5293	L153212507	74550	21/12/2016	130,16
PVY7371	M105601874	60411	04/01/2017	195,23	PVY9187	N168959884	50020	03/02/2017	130,16
PWD9794	L153387737	74550	23/12/2016	130,16	PWE0258	M105468774	75870	03/01/2017	293,47
PWG5826	L153336917	60503	22/12/2016	293,47	PW11006	L153203047	60503	21/12/2016	293,47
PWI6251	M105624204	60412	04/01/2017	195,23	PWK6515	L153332627	60503	22/12/2016	293,47
PWL8529	L153375527	74630	22/12/2016	195,23	PWL8529	N168907304	50020	03/02/2017	520,64
PWN4096	N168976604	50020	03/02/2017	130,16	PWN7069	L153254417	74630	22/12/2016	195,23
PWP4318	L153336257	74550	22/12/2016	130,16	PWS6758	N168951304	50020	03/02/2017	195,23
PWT4183	N168974624	50020	03/02/2017	130,16	PWU6767	L153325697	74550	22/12/2016	130,16
PWW7143	N168927264	50020	03/02/2017	390,48	PWX9420	N168947434	50020	03/02/2017	130,16
PWY5415	N168906314	50020	03/02/2017	130,16	PWY6156	L153249247	74550	22/12/2016	130,16
PWZ4884	N168932494	50020	03/02/2017	260,32	PWZ1712	M104768514	76331	03/01/2017	293,47
PWZ7916	N168920284	50020	03/02/2017	1.301,60	PXC8606	N168946464	50020	03/02/2017	195,23
PXD9443	N168939424	50020	03/02/2017	293,47	PXE0489	N168952734	50020	03/02/2017	130,16
PXE1466	N168923704	50020	03/02/2017	586,94	PXE3403	N168931944	50020	03/02/2017	293,47
PXF0125	L153328997	74550	22/12/2016	130,16	PXG8105	N168927654	50020	03/02/2017	130,16
PXG1805	N168947784	50020	03/02/2017	293,47	PXG1805	N168968804	50020	03/02/2017	195,23
PXK2777	L153201407	74550	21/12/2016	130,16	PXK2991	N168951084	50020	03/02/2017	130,16
PXN8852	M105355914	61220	02/01/2017	293,47	PXQ7229	N168915754	50020	03/02/2017	130,16
PXO8627	N168945474	50020	03/02/2017	130,16	PY19487	L153218007	74550	21/12/2016	130,16
PXR4891	M105057264	73662	03/01/2017	130,16	PXR8170	N168947344	50020	03/02/2017	293,47
PXS6268	L153344507	74550	22/12/2016	130,16	PXS6280	N168915774	50020	03/02/2017	130,16
PXS6280	N168916004	50020	03/02/2017	260,32	PXS8367	N168912364	50020	03/02/2017	195,23
PXT3788	L153258927	74550	22/12/2016	130,16	PXT3914	N168942394	50020	03/02/2017	130,16
PXU11780	L153243637	74550	21/12/2016	130,16	PXU2167	N168944704	50020	03/02/2017	293,47
PXU7938	L153304577	74550	22/12/2016	130,16	PXU7952	N168944484	50020	03/02/2017	195,23
PXU9826	L153253317	74550	22/12/2016	130,16	PXU9826	L153253867	74550	22/12/2016	130,16
PXV1257	L153337687	74550	22/12/2016	130,16	PXW0587	L153177307	74550	19/12/2016	130,16
PXW6409	N168919294	50020	03/02/2017	130,16	PXW7510	N168903014	50020	03/02/2017	130,16
PXW8281	N168905004	50020	03/02/2017	130,16	PXX5935	N168941304	50020	03/02/2017	390,48
PXX9352	N168937444	50020	03/02/2017	293,47	PXY3969	N168933604	50020	03/02/2017	88,38
PXY4011	L153352977	74550	22/12/2016	130,16	PXY5938	N168983884	50020	03/02/2017	130,16
PXY6053	L153227467	74550	21/12/2016	130,16	PXY7021	L153342197	60503	22/12/2016	293,47
PXY8663	L153340877	74550	22/12/2016	130,16	PXY9452	N168946024	50020	03/02/2017	293,47
PXZ4961	M104588994	76332	03/01/2017	293,47	PXZ8378	N168898284	50020	03/02/2017	293,47
PYA1633	N168911594	50020	03/02/2017	130,16	PYA1873	N168953614	50020	03/02/2017	293,47
PYA4712	N168903894	50020	03/02/2017	130,16	PYA6543	N168888934	50020	03/02/2017	130,16
PYA7974	N168904444	50020	03/02/2017	260,32	PYA7974	N168904464	50020	03/02/2017	390,48
PYB2014	L153198867	74550	21/12/2016	130,16	PYB6825	N168963514	50020	03/02/2017	130,16
PYB6863	M105652694	76331	03/01/2017	293,47	PYC0936	N168964944	50020	03/02/2017	130,16
PYC5737	L153228337	74550	21/12/2016	130,16	PYC9260	L153310307	74550	22/12/2016	130,16
PYD0799	L153209867	74550	21/12/2016	130,16	PYD8409	L153263437	74550	22/12/2016	130,16
PYE3991	N168901364	50020	03/02/2017	130,16	PYE6624	L153239347	74550	21/12/2016	130,16
PYF11224	N168940404	50020	03/02/2017	586,94	PYF8422	L153219327	74550	21/12/2016	130,16
PYG8688	L153196777	74550	21/12/2016	130,16	PYF9164	N168933154	50020	03/02/2017	293,47
PYH3857	N168941294	50020	03/02/2017	195,23	PYH7792	M105682614	55680	03/01/2017	195,23
PYH9239	L153331747	74630	22/12/2016	195,23	PYH9239	L153364087	74550	22/12/2016	130,16
PYH9563	M104651034	72340	03/01/2017	130,16	PYH9563	M105365484	57380	03/01/2017	293,47
PYH9576	N168930404	50020	03/02/2017	293,47	PYI3582	L153177197	74550	19/12/2016	130,16
PYI5629	N168923344	50020	03/02/2017	130,16	PYI8355	L153208877	74550	21/12/2016	130,16
PYI8599	N168990034	50020	03/02/2017	130,16	PYJ1161	N168919184	50020	03/02/2017	130,16
PYK3039	L153224607	74550	21/12/2016	130,16	PYK3039	M105163304	54521	04/01/2017	195,23
PYK4685	L153330317	74550	22/12/2016	130,16	PYK6360	N168961864	50020	03/02/2017	130,16
PYL1856	N168940854	50020	03/02/2017	130,16	PYL4571	N168909394	50020	03/02/2017	130,16
PYM0168	L153375857	74550	22/12/2016	130,16	PYM4158	N168958124	50020	03/02/2017	195,23

Hildebrando Alves de Oliveira - Assessor Administrativo II - 12/01/2017
 Daniel Antonio Maccaroni - Assessor Jurídico I - 13/01/2017
 Fernando de Carvalho - Assessor de Diretoria - 30/01/2017
 Guilherme Vieira Padovani - Assessor Técnico IV - 30/01/2017
 Luiz Galdino Martins Marques - Assessor Técnico III - 30/01/2017
 Campinas, 03 de fevereiro de 2017

VALTER A. GREVE
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Contrato nº 018/2015 - Protocolo nº 061/2014 - Pregão Presencial nº 014/2015 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: BR CONNECTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 02.423.535/0001-09 - Objeto do Aditamento: alteração da denominação social e do endereço da Contratada para BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, com sede à Avenida Engenheiro Francisco Pitta Brito nº 779, cj 32, Lado A, Parte I, 3º andar, Santo Amaro, São Paulo / SP - CEP: 04753-080 - Sem ônus - Data de assinatura: 02/02/2017.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016/190/00133

TERMO DE CONTRATO N.º 15/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: RC INSUMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS LTDA ME

CNPJ: 12.214.754/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS

DATA DO ENCERRAMENTO: 10/11/2016

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2017.

Campinas, 07 de fevereiro de 2017

THIAGO DE MORAES FERRARI

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

EXTRATO

Protocolo nº: 568/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 213/2016. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de guardanapo de papel, tipo TV 14x14 cm e outros. Empresa: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO-ME. Valor: R\$ 14.340,00. Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO -EPP. Valor: R\$ 86.967,56. Empresa: DARQUIMA PROD. PARA LIMPEZA-EPP. Valor: R\$ 13.337,38. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata -18/01/2017.

Protocolo nº: 693/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 186/2016. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos (alopurinol, captoril e outros) mediante sistema de registro de preços. Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME. Valor: R\$ 6.856,73. Empresa: ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP. Valor: R\$ 13.999,96. Empresa: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME. Valor: R\$ 10.530,00. Empresa: CRESPIE E ALMEIDA LTDA - EPP. Valor: R\$ 26.220,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - 19/01/2017.

Protocolo nº: 212/2016. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2016. Termo de Contrato. Contratada: BOLLIMP COM. EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. CNPJ nº: 05.535.945/0001-21. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes com materiais e equipamentos necessários para adequadas condições de salubridade e higiene do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. Valor do Contrato: R\$ 2.640.000,00. Assinatura: 07/02/2017.

Protocolo nº: 860/2016. Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2016. Termo de Contrato. Contratada: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº: 57.202.418/0001-07. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para locação de 02 equipamentos para avaliação de coagulação sanguínea com fornecimento de reagentes para o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. Valor do Contrato: R\$ 2.640.000,00. Assinatura: 26/01/2017.

Protocolo nº: 865/2015. Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2015. Termo de Aditamento. Contratada: OMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº: 58.981.366/0001-79. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por até 03 (três) meses, contados a partir de 01/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 811.121,40. Assinatura: 31/01/2017.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, REALIZADA AOS 12 DE JANEIRO DE 2017.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 16h00, na sala da Diretoria Presidência da IMA, situada no primeiro andar, na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Bairro Ponte Preta, em Campinas/SP, reuniram-se, extraordinariamente, por convocação feita nos termos Estatutários, os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

- IMA, NIRE: 35.3.0003850.9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69: Srs. Michel Abrão Ferreira, Presidente do Conselho de Administração, Sílvia Roberto Bernardin, Sebastião Sérgio Buani dos Santos e Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero, membros do Conselho de Administração, ausente o Sr. Paulo Sérgio de Andrade. **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, Sr. Michel Abrão Ferreira, conforme disposições estatutárias vigentes para deliberarem sobre o seguinte assunto: **Posse do Diretor Administrativo Financeiro.** Observada a presença de quorum legal, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Michel Abrão Ferreira, Presidente do Conselho de Administração. Além dos membros do Conselho de Administração, esteve presente na reunião a Sra. Renata Felisberto, Assessora Jurídica Coordenadora da IMA. O Sr. Presidente declarou instalada a reunião convidando a mim, Renata Felisberto, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração indicou para assumir o cargo atualmente vago de Diretor Administrativo Financeiro da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, o Sr. **MÁRIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO**. A indicação foi votada e aprovada pelos Conselheiros de Administração por unanimidade de votos, declarando eleito, na forma do artigo 143 da Lei 6.404/1976 e do artigo 18 do Estatuto da IMA, o Sr. **MÁRIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10944457 SSP/SP e do CPF nº 081.959.238-28, residente e domiciliado na cidade e comarca de Campinas/SP, na Avenida Júlio de Mesquita, nº 1.054, AP. 3B, Cambuí, CEP: 13025-061, para o exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. O Diretor ora eleito, Sr. **MÁRIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO**, declarou que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, não havendo qualquer outro impedimento legal para o exercício das atividades do cargo. O mandato do novo Diretor Administrativo Financeiro eleito terá início em **12 de janeiro de 2017** e término em **31 de dezembro de 2019**, observando-se o disposto no artigo 18 do Estatuto da IMA. O Sr. Presidente declarou devidamente empossado o recém eleito Diretor Administrativo Financeiro que assinou de imediato o competente "Termo de Posse", em obediência ao disposto no artigo 149 da Lei 6.404/1976 e no parágrafo 2º do artigo 18 do Estatuto da IMA. Informou, ainda, que a remuneração do Diretor Administrativo-Financeiro seguirá as regras que se encontram detalhadamente dispostas na Ata da AGO/E da IMA realizada aos 09h00 do dia doze de janeiro de 2017. O Diretor Administrativo Financeiro eleito deverá apresentar a Declaração de Bens em até 30 (trinta) dias, contados desta data, conforme deliberação e aprovação unânime dos Conselheiros de Administração. Os Conselheiros parabenizaram o Sr. Mário Armando Gomide Guerreiro pela posse no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, que retribuiu o agradecimento. O Sr. Presidente indagou aos presentes a respeito de outros assuntos de interesse da sociedade a serem discutidos e, não havendo manifestação, os trabalhos foram encerrados. **QUORUM DE DELIBERAÇÃO:** A deliberação tomada na presente reunião foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais manifestações, encerraram-se os trabalhos. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada e assinada em Livro próprio pelos Conselheiros e demais presentes.

Michel Abrão Ferreira

Sílvia Roberto Bernardin

Sebastião Sérgio Buani dos Santos

Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero

Mário Armando Gomide Guerreiro

Renata Felisberto

OAB/SP nº 164.264

JUCESP: Certificado o registro sob o número 72.006/17-1 em 06/02/2017. Flavia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, REALIZADA AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (21/12/2016), às 09h00, na sala da Diretoria Presidência da IMA, situada no primeiro andar, na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Bairro Ponte Preta, em Campinas/SP, reuniram-se, por convocação feita nos termos Estatutários, os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69, NIRE: 35.3.0003850.9: Srs. Michel Abrão Ferreira, Fábio Pagani, Sílvia Roberto Bernardin, Sebastião Sérgio Buani dos Santos e Paulo Sérgio de Andrade. **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Devidamente convocados pelo Sr. Presidente do Conselho, Michel Abrão Ferreira, conforme disposições estatutárias vigentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Resumo das realizações em 2016; 2. Finanças: a. Demonstração do resultado - novembro de 2016, b. Fluxo de caixa 2016 (11+01), c. Ações para redução de custos - 2017; 3. Outros assuntos de Interesse da Sociedade** - Observada a presença de quorum legal, o Presidente do Conselho, Sr. Michel Abrão Ferreira, assumiu a presidência dos trabalhos. Além dos membros do Conselho de Administração, estiveram presentes à reunião o Sr. Paulo Zanella, Diretor Administrativo Financeiro da IMA, o Sr. Márcio Fernando Correa Ricardo, Diretor Técnico da IMA e a Sra. Renata Felisberto, Gerente Jurídico da IMA. O Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou instalada a reunião convidando a mim, Renata Felisberto, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração começou pelo primeiro item da pauta **1. Resumo das realizações em 2016** - O Presidente do Conselho de Administração apresentou aos Conselheiros o resumo das atividades de todas as Gerências da IMA ao longo dos anos 2013/2016 através de um vídeo formatado no modelo do "Jornal Acontece na IMA". Os Conselheiros aplaudiram as ações e parabenizaram os membros da Diretoria Executiva da IMA pelas realizações e iniciativas. Na sequência, passaram para o próximo item da pauta: **2. Finanças: a. Demonstração do resultado - novembro de 2016, b. Fluxo de caixa 2016 (11+01), c. Ações para redução de custos - 2017** - O Presidente do Conselho convidou o Sr. Paulo Zanella, Diretor Administrativo Financeiro da IMA, para apresentar sobre as Finanças da empresa. Tomando a palavra, o Sr. Paulo Zanella iniciou explanando cada um dos pontos de interesse da Demonstração do Resultado referente a novembro de 2016 e fluxo de caixa do ano 2016 (11+01). Os Conselheiros concordaram com as explicações, aprovando-as na íntegra. Na sequência, o presidente do Conselho convidou o Sr. Laerte Silva para explicar sobre as ações propostas para a redução de custos na empresa no ano de 2017. Tomando a palavra, o Sr. Laerte Silva explicou sobre os acordos trabalhistas que estão atualmente em discussão com a participação do Sindpd e do Seprosp. Com relação ao Plano de Demissão Voluntária - PDV - explicou que em reunião com os representantes dos referidos sindicatos, foi informado que não se opõem a formalização do PDV, devendo ser realizada Assembléia Geral para apresentação do plano de demissão voluntária a todos os empregados da IMA. O PDV abrangerá tão somente os empregados concu-

sados e terá vigência: de 02/01/2017 à 27/02/2017. Dando continuidade, o Sr. Laerte apresentou a proposta de redução de jornada de trabalho em 25% (vinte e cinco por cento) com proporcional redução salarial, a ser aplicada a todos os empregados a partir do início do ano de 2017. Terminou apresentando a proposta formulada aos sindicatos de não conceder reajuste salarial no ano de 2017 aos empregados da IMA. Resaltou que, ouvidos alguns empregados, obteve a resposta de que preferem que a empresa não conceda o reajuste salarial a ter reduzida a jornada de trabalho em 25% (vinte e cinco por cento) o que causará impacto maior no valor dos salários. Os Conselheiros aprovaram as propostas e autorizaram a continuidade das conversas com os sindicatos patronal e representativo dos empregados para realização de Assembléia Geral de empregados para votação das medidas a serem implementadas no próximo ano. Os Conselheiros agradeceram a participação do Sr. Laerte Silva que se despediu e retirou-se da sala. **Outros Assuntos de Interesse da Sociedade: I - Desligamento do Sr. Fábio Pagani da função de Conselheiro de Administração a partir de 21 de dezembro de 2016** - O Sr. Fábio Pagani comunicou os Conselheiros sobre seu desligamento do Conselho de Administração a partir da presente data, sendo esta a última reunião que compareceu e agradeceu a oportunidade de atuar no Conselho de Administração da IMA junto com os demais Conselheiros. Os Senhores Conselheiros de Administração receberam a notícia e aceitaram o desligamento, agradecendo a presença e contribuição do Sr. Fábio Pagani ao longo dos últimos quatro anos no Conselho de Administração da IMA. Na sequência, o Sr. Presidente do Conselho informou aos presentes que, nos termos do § 2º do Art. 14 do Estatuto Social da IMA, vagando-se qualquer cargo do Conselho de Administração, caberá ao Acionista Controlador indicar o substituto, cujo término de mandato coincidirá com o dos demais membros, podendo a vaga ser ocupada pelo novo Diretor Presidente da IMA a ser empossado em 01 de janeiro de 2017. Os Conselheiros concordaram em eleger o novo Conselheiro de Administração somente após a posse do novo Diretor Presidente da IMA. **II - Destituição do Sr. Fábio Pagani do cargo de Diretor Presidente da IMA a partir de 31/12/2016.** Pelos Conselheiros foi deliberada a destituição do Sr. Fábio Pagani do cargo de Diretor Presidente da IMA, sendo rescindido o contrato de trabalho havido com a IMA no dia **31 de dezembro de 2016**. Assim, o Sr. Fábio Pagani ficará responsável pelas atividades da Diretoria Presidência da IMA somente até o dia 31 de dezembro de 2016. Os Conselheiros parabenizaram o Sr. Fábio Pagani pelas conquistas da IMA, agradeceram as ações por ele realizadas durante sua permanência na Diretoria Presidência e desejaram-lhe sorte nos seus futuros empreendimentos. Na sequência, tomando a palavra o Sr. Fábio Pagani fez uma breve explanação sobre os quatro anos de gestão na Diretoria Presidência, agradecendo a oportunidade de presidir a IMA durante os quatro anos que passaram, de 2013 a 2016, juntamente com os demais Diretores e os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração. **III - Indicação e eleição do novo Diretor Presidente da IMA** - O Sr. Presidente do Conselho de Administração indicou para assumir o cargo de Diretor Presidente da IMA, o Sr. **Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero**. A indicação foi votada e aprovada pelos Conselheiros de Administração, com exceção do Conselheiro antes desligado Sr. Fábio Pagani, por unanimidade de votos, declarando eleito, na forma do artigo 143 da Lei 6.404/1976 e no artigo 18 do Estatuto da IMA, o Sr. **Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Av. Isaura Roque Quêrcia, s/n, Sítio Figueiredo, Sousas, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.811.515-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 106.844.018-00, para o exercer o cargo de **Diretor Presidente da IMA** a partir de **01 de janeiro de 2017**, devendo ser devidamente empossado, em obediência ao disposto no artigo 149 da Lei 6.404/1976 e no parágrafo 2º do artigo 18 do Estatuto Social da IMA. **IV - Destituição do Sr. Paulo Zanella do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da IMA a partir de 31/12/2016.** Pelos Conselheiros foi deliberada a destituição do Sr. Paulo Zanella do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da IMA, sendo rescindido o contrato de trabalho havido com a IMA no dia **31 de dezembro de 2016**. Assim, o Sr. Paulo Zanella ficará responsável pelas atividades da Diretoria Administrativa-Financeira da IMA somente até o dia 31 de dezembro de 2016. Os Conselheiros parabenizaram o Sr. Paulo Zanella pelas conquistas da IMA, agradeceram as ações por ele realizadas durante sua permanência na Diretoria Administrativa Financeira da IMA e desejaram-lhe sorte nos seus futuros empreendimentos. Na sequência, tomando a palavra o Sr. Paulo Zanella fez uma breve explanação sobre o período de gestão na Diretoria Administrativa Financeira, agradecendo a oportunidade de atuar na administração financeira da IMA juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e de Administração. **III - Indicação e eleição do novo Diretor Administrativo-Financeiro da IMA** - O Sr. Presidente do Conselho de Administração propôs aos demais Conselheiros que a eleição do novo Diretor Administrativo Financeiro se dê na próxima reunião do Conselho de Administração a ser realizada a partir de 02 de janeiro de 2017. Os Conselheiros aprovaram a proposta e deliberaram que as funções da Diretoria Administrativa Financeira será exercida interinamente pelo novo Diretor Presidente da IMA, a partir de 01 de janeiro de 2017 até a nomeação do novo Diretor Administrativo Financeiro. Na sequência, o Sr. Presidente do Conselho indagou aos presentes sobre outros assuntos de interesse da sociedade a serem discutidos e não havendo manifestação os trabalhos foram encerrados. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram discutidas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais manifestações, encerraram-se os trabalhos. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada e assinada em Livro próprio pelos Conselheiros e demais presentes.

Michel Abrão Ferreira **Sílvio Roberto Bernardin** Presidente do Conselho de Administração - Membro do Conselho de Administração

Paulo Sérgio de Andrade Fábio Pagani Membro do Conselho de Administração Membro desligado do Conselho de Administração

Sebastião Sérgio Buani dos Santos **Márcio Fernando Correa Ricardo** Membro do Conselho de Administração

Paulo Zanella

Renata Felisberto

JUCESP: Certifico o registro sob o número 71.964/17-4 em 06/02/2017. Flavia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 1 ao Contrato n. 2016/6325; Contratada: **Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda;** CNPJ: 06.931.094/0001-07; Objeto: recomposição de pavimentos e vias públicas; Preço: Fica alterado o subitem 1.1 da Proposta de Preços que integra o contrato 2016/6325-0-0 (anexo 8) que passa para: "1.1- Do preço apontado 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento) referem-se a mão-de-obra e encargos sociais e 87,25% (oitenta e sete vírgula vinte e cinco por cento) referem-se a materiais e equipamentos".

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONTRATO Nº 02/2017

Protocolo Interno n.º 24.811/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Indelmatec Elétrica Industrial e Tecnologia LTDA - EPP - CNPJ: 05.639.608/0001-84 - Objeto: Realização de adequações nas instalações elétricas da sede e outros imóveis de uso da Câmara Municipal de Campinas, lotes 3 (R\$ 23.800,00) e 4 (R\$ 1.570,00) - Fundamento legal: Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02 e LC 123/2006 - Valor total: R\$ 25.370,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais) - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura - Assinatura: 08/02/2017.

PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

ATO DA MESA Nº 01/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.855/2003, BEM COMO, OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROTOCOLADO Nº 25.071/2017, DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO,

RESOLVE:

I - Desincorporar de seu patrimônio os bens relacionados no Anexo único deste Ato.

II - Transferir para a Prefeitura Municipal de Campinas os bens destombados relacionados no Anexo único deste Ato.

III - Dê-se ciência aos setores envolvidos.

IV - Cumpra-se.

Campinas, 07 de fevereiro de 2017.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

FILIFE BATISTA MARCHESI

2º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO

Relação de bens permanentes a serem desincorporados e transferidos à Prefeitura Municipal de Campinas: 07 Monitores 15 polegadas chapas: 0100, 0281, 0468, 1810, 1820, 1824, 2378; 02 Aparelhos de fax chapas: 1138, 1809; 05 Cadeiras giratórias chapas: 1803, 1804, 1805, 1808, 1818; 01 Microfone Goosemec AT chapa: 3694; 01 Pré amplificador Malcrons chapa: 3704; 03 Projetores Sony chapas: 3706, 3885, 3971; 01 Aparelho double deck chapa: 3722; 01 Mesa de som Teac ad 500 chapa: 3728; 01 Aparelho video k-7 chapa: 3729; 01 Híbrida Telefônica A10-02 chapa: 3748; 01 Aparelho telefônico Intelbrás chapa: 3890; 02 Bases de microfone chapas: 3896, 3970; 01 Fragmentadora chapa: 5436.

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE BARÃO GERALDO

A Associação dos Empresários de Barão Geraldo CONVOCA todos associados efetivos da entidade, no pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecer na Assembléia Geral Ordinária a realizar-se dia 21 / de Março de 2017 em sua sede sito à Rua Ângelo Vicentin, 120 Vila Sta. Luzia - Barão Geraldo -Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA : 1) Eleição da nova diretoria e conselho fiscal para o triênio de 2017 a 2020 : 2) Apreciar e aprovar o Relatório e Contas da Diretoria Executiva. A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação às 8:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados e meia hora depois, às 9:00 horas, com qualquer número de associados, sempre no local apontado, encerrando-se às 17:00 horas. Em seguida, será realizada a apuração. De acordo com os Estatutos Sociais e para conhecimentos de todos, este edital será publicado em jornal da cidade de Campinas, bem como será afixado no quadro de avisos da AEBG. Em decorrência, considera-se o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito, que necessariamente deverá atender aos requisitos previstos no estatuto e na legislação vigente e ser protocolado, exclusivamente junto à secretaria da Associação dos Empresários de Barão Geraldo, antes do início da assembléia.

Campinas 09 de Fevereiro de 2017

RUTE TEREZA GIRALDI SVARTMAN

Presidente

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE convoca os associados e demais interessados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em no dia 17 de fevereiro de 2017, na sede da entidade localizada à Rua Coronel Serafim Miguéis nº 115, Jardim Eulina, Campinas, SP em primeira convocação às 20h e em segunda convocação às 20h30 conforme disposto no Estatuto Social para deliberar sobre o seguinte ordem do dia: eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Campinas, 31 de janeiro de 2017

BRUNO MATHEUS DOS SANTOS

Presidente